CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

Processo Licitatório nº 24/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

nº 18/2025

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025
Objeto: **Aquisição de materiais elétricos**.

Autuação

Em 30 de junho de 2025, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BF28-7E2D-1655-806E e informe o código BF28-7E2D-1655-806E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF28-7E2D-1655-806E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 30/06/2025 12:10:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/BF28-7E2D-1655-806E

PORTARIA Nº 004/2025

Designa empregados públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I Gabriel Gustavo Ferraz;
II- Rakelly Evangelista Georgino.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio, na qualidade de membros titulares:

I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 4º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 6º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a saída da Micharquelem Gomes Costa, membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Hyllary Kassiara Matias Vieira**, na função de membro, para compor a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação deste Consórcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 044-2024..

Ponte Nova, 12 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

EDER ELOI ALVES PENA:10544738624

Assinado de forma digital por EDER ELOI ALVES PENA:10544738624
Dados: 2025.06.13 15:41:26 -03'00'

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Administrativo	
Responsável pela Demanda: Viviane Cordeiro de Oliveira	Cargo: Diretora Administrativa e Assistencial
E-mail institucional: gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de materiais eletricos para atender a demanda do predio do CISAMAPI (Unidade Assistencial em Ponte Nova-MG e polo de Rio Casca).

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

O objeto da presente demanda é atender a necessidade atual de todo o predido assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e o polo de Rio Casca , uma vez que o predio já tem 08 anos de existencia e agora as lampadas estão aos poucos queimando e devido algumas tomadas e outros materiais eletricos estão parando de funcionar , para garantir a iluminação adequada e todos os funcioanmento adequado da estrutura do predio será necessario a aquisição dos materias avbaixo relacionados.s lampadas

Justificativa: Promover o adequado funcionamento da Unidade do CISAMAPI de Ponte Nova e o Polo de Rio Casca , dotando-as um planejamento adequado a realidade das Unidades e possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por este Consorcio.

As quantidades foram definidas de acordo com o estoque e o consumo anual do almoxarifado das Unaidades do CISAMAPI de Ponte Nova e Rio Casca e alguns itens foram palanejadospara a atual demanda do CISAMAPI.

3. QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇAO	QTD	Unidade
1	**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10	Caixa com 25 unidades
2	**Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco	10	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

	Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm		
3	**Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10	Unidade
4	**Refletor Led 100w** Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	10	Unidade
5	**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho.** Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50	Unidade
6	**Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V** Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25	Unidade
7	**Extensão Elétrica** Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4	Unidade
8	**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW.	12	Unidade
9	**Cabo HDMI**	3	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

	Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho		
10	**Cabo Forca Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 3 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20	Unidade
11	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	10	Unidade
12	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	15	Unidade
13	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	10	Unidade
14	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	10	Unidade
15	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	10	Unidade
16	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	10	Unidade
17	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V.	10	Unidade
18	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V	10	Unidade
19	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V	10	Unidade
20	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20	Unidade
21	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	20	Unidade
22	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20	Unidade
23	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20	Unidade
24	Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	02	Unidade
25	Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	03	Unidade

Segue fotos dos itens 11 ao 23.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V
	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V
	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V
	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V
	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.
	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V.
	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V
	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V Branco
	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V
	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V
	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante - Coordenação Administrativa – Viviane Cordeiro de Oliveira
- Gestor de Contrato – Patricia Soares Viana
- Fiscal do contrato –Jose Francisco de Castro

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente da contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ponte Nova, 11 de Junho de 2025.

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Assistencial

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

CISAMAPI

RELATÓRIO DO QUANTITATIVO DE LÂMPADAS TIPO LED 1,20M

DO PRÉDIO DO CISAMAPI

QUANTITATIVO TOTAL - CISAMAPI	TOTAL DE LAMP.	QUEIMADAS OU QUEIMANDO
1º ANDAR	250	73
2º ANDAR	334	69
3º ANDAR	88	6
TOTAL DE LÂMPADAS	**672 TOTAL**	**148 QUEIMADAS**
%	100%	22,02%

SENDO:

1º ANDAR - LOCAIS:	TOTAL DE LAMP.	QUEIMADAS OU QUEIMANDO
RECEPÇÃO PRINCIPAL	12	6
ESPERA RECEPÇÃO	36	8
CORREDOR 1 ANDAR	36	13
INFORMÁTICA	6	6
SALAS PRÓX. AO PONTO	20	2
BANHEIROS FEMININOS	4	1
BANHEIROS MASCULINOS	4	1
CONST. 1	12	3
CONST. 2	16	6
CONST. 3	8	2
CONST. 4	8	2
CONST. 5	8	3

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

CONST. 6	6	0
GERENTE DE TRANSPORTE	4	1
UTILIDADES	2	0
D.M.L	2	0
COPA	8	5
VESTIÁRIO. FEM	12	3
VESTIÁRIO. MASC	12	1
CORREDOR ÁREA RESTRITA	14	6
ALMOXARIFADO 1 ANDAR	10	3
SALA DOS MOTORISTAS	10	1
TOTAL DE LÂMPADAS 1º ANDAR	**250 TOTAL**	**73 QUEIMADAS**

2º ANDAR - LOCAIS:	**TOTAL DE LAMP.**	**QUEIMADAS OU QUEIMANDO**
RAIO X	28	1
RECEPÇÃO RAIO X /ENDOSCOPIA	8	0
LAUDOS RAIO X	4	2
ESPERA RAIO X	20	9
ENFERMAGEM	8	1
BANHEIRO FUNC. MASC	2	0
BANHEIRO FUNC. FEM	2	0
CONSULTÓRIO 7	12	1
FARMÁCIA	8	2
UTILIDADES	2	1
COPA	4	1
ROUPARIA	2	0
D.M.L	2	0

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

TESTE ERGOMÉTRICO	32	5
ESTOQUE FARMACIA	12	2
ALMOXARIFADO 2 ANDAR	16	0
ESPERA USG	12	8
SALAS DE USG	28	5
HOLTER E MAPA	6	0
CAMPIMETRIA	4	0
ARQ. OFTALMOLOGIA	4	1
CONST. OFTALMOLOGIA 2	12	3
RECEPÇÃO OFTALM.	12	1
CORREDOR 2 ANDAR	46	19
OFTALMOLOGIA 1	12	1
BANHEIRO MASC.	6	0
BANHEIRO FEM.	4	1
ENDOSCOPIA	26	5
TOTAL DE LÂMPADAS 2º ANDAR	**334 TOTAL**	**69 QUEIMADAS**

3º ANDAR - LOCAIS:	**TOTAL DE LAMP.**	**QUEIMADAS OU QUEIMANDO**
CENTRAL DE COMPRAS	20	1
ADMINISTRAÇÃO	12	1
TESOURARIA/CONTABILIDADE	12	0
SALA DE REUNIÃO	12	0
VISA-CIS	12	0
CORREDOR 3 ANDAR	20	4
TOTAL DE LÂMPADAS 3º ANDAR	**88 TOTAL**	**6 QUEIMADAS**

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E e informe o código B8EB-86A7-7AF7-B13E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8EB-86A7-7AF7-B13E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 11/06/2025 15:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B8EB-86A7-7AF7-B13E

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: Viviane Cordeiro de Oliveira.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica e econômica visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DO CISAMAPI DE PONTE NOVA E RIO CASCA. A aquisição se faz necessária para o atendimento da demanda existente nos setores da administração em geral.

Justifica-se a devida aquisição dos objetos tendo em vista a necessidade do CISAMAPI possuir materiais disponíveis para a correta manutenção predial, gerando maior segurança, visto que uma manutenção em dia reduz riscos de incêndios e acidentes, garantindo a segurança de funcionários e usuários.

Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável. Também, ter materiais elétricos disponíveis permite uma resposta rápida em caso de falhas ou emergências, minimizando impactos negativos.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada ao planejamento anual do CISAMAPI. Não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal Nº 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI nº 005/2022;
Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2024 https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Os produtos referentes a essa contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

O prazo de entrega dos bens será de até 10 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, na sede assistencial do CISAMAPI no município de Ponte Nova, no endereço: Avenida Ernesto Trivelato, nº120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, em horário comercial de segunda à sexta, no horário de 08 h ás 10h e 13:30h a 16h, sendo que em caso de descumprimento será aplicada as penalidades cabíveis. O setor de compras deverá enviar a ordem via e-mail e posteriormente, confirmar seu recebimento via telefone, certificando no processo o recebimento pela empresa contratada.

Os produtos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não podendo enviar materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, além de serem entregues em embalagens originais.

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável sempre que possível. Que sejam produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT		DESCRIÇAO	QTD	UNIDADE
1	**449306**		**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10	Caixas de 25 unidades
2	**622835**		**Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10	Unidade
3	**622836**		**Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto	10	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

			Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm		
4	**607399**		**Refletor Led 100w** Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	10	Unidade
5	**485932**		**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho.** Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

6	**382273**		**Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V** Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25	Unidade
7	**345983**		**Extensão Elétrica** Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM Revestido Tensão: Até 250V Material: Termoplástico Anti-Chama	4	Unidade
8	**437670**		**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW.	12	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

9	**625975**		**Cabo HDMI** Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3	Unidade
10	**445146**		**Cabo Forca Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 1,5 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20	Unidade
11	**468425**		**Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V** Branco NBR 14136	10	Unidade
12	**614339**		**Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V** Branco NBR 14136	15	Unidade
13	**460998**		**Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V** Branco NBR 14136	10	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

14	**460999**		**Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V** Branco NBR 14136	10	Unidade
15	**373781**		**Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.** Branco NBR 60669 NBR 14136	10	Unidade
16	**428116**		**Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.** Branco NBR 60669 NBR 14136	10	Unidade
17	**390291**		**Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Simples 10 A 250 V.** Branco NBR 60669	10	Unidade
18	**373717**		**Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V** Branco NBR 60669	10	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

19	**452735**		**Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V** Branco NBR 60669	10	Unidade
20	**373716**		**Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V** Branco NBR 60669	20	Unidade
21	**418407**		**Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V** Branco NBR 14136	20	Unidade
22	**418406**		**Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V** Branco NBR 14136	20	Unidade
23	**418685***		**Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6**	20	Unidade
24	**460076**		**Transformador** Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2	Unidade

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

25	**357377***		**Extensão Tomada De Torre** Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3	Unidade

Estes quantitativos foram elaborados de acordo com levantamento realizado pelo responsável do almoxarifado, como o saldo do estoque , consumo anual e necessidade atual. E também foi feito um levantamento de lâmpadas queimadas em todo o prédio para um planejamento real da necessidade. Os demais materiais foi feito um estimativa de necessidade atual do CISAMAPI.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir da definição dos objetos a serem adquiridos é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) O CISAMAPI contratar empresa para a prestação dos eventuais serviços, juntamente com os materiais necessários.

2) Aquisição dos materiais elétricos, sem a contratação de prestador de serviço.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o CISAMAPI teria um custo elevado para realizar a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços juntamente com os materiais inclusos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O levantamento de preços foi realizado com pelo menos 2 (duas) contratações vigentes no PNCP de órgãos públicos, bem como busca em sites de domínio amplo.

O setor de compras deverá realizar a pesquisa de preços em conformidade com o Decreto CISAMAPI nº 005/2022 para elaboração do Termo de Referência.

Comparativo descrito abaixo e documentos em anexo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇAO	QTD	UNIDADE	VALOR	SOMA
1	**449306**	**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8	10	Caixas 25 unidades	Câmara Municipal de Guarujá R$ 25,00	R$ 3.025,00

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

		Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm			I. A. MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL R$ 5,41 T. J. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R$ 5,89 Média **R$ 12,10**	
2	**622835**	**Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10	Unidade	MUNICIPIO DE SAPEZAL R$ 28,90 PREF. M. DE BAURU/SP R$ 13,35 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO R$ 18,00 Média **R$ 20,08**	R$ 200,80
3	**622836**	**Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado** Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10	Unidade	J. FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA R$ 29,94 MERCADO LIVRE R$ 51,90 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 45,32 Média **R$ 42,39**	R$ 423,90
4	**607399**	**Refletor Led 100w** Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	10	Unidade	MERCADO LIVRE R$ 33,60 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 140,00 SER. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU R$ 45,31 Média **R$ 72,97**	R$ 729,70

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

5	**485932**	**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho.** Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50	Unidade	M. P. DO ESTADO DO CEARA R$ 11,00 MUNICIPIO DE BRUMADINHO R$ 15,70 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO R$ 20,18 Média **R$ 15,63**	R$ 781,50
6	**382273**	**Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V** Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25	Unidade	AMAZON R$ 21,69 COMANDO DA AERONAUTICA R$ 3,93 MERCADO LIVRE R$ 8,99 Média **R$ 11,54**	R$ 288,50
7	**345983**	**Extensão Elétrica** Comprimento: mínimo 5 metros	4	Unidade	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO R$ 40,66	R$ 149,56

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

		Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM Revestido Tensão: Até 250V Material: Termoplástico Anti-Chama			MUNICIPIO DE ECOPORANGA R$ 31,99 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU R$ 39,51 Média **R$ 37,39**	
8	**437670**	**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW.	12	Unidade	AMAZON R$ 49,84 MERCADO LIVRE R$ 54,99 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO R$ 50,24 Média **R$ 50,24**	R$ 602,88
9	**625975**	**Cabo HDMI** Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3	Unidade	AMAZON R$ 60,90 MERCADO LIVRE R$ 71,29 MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE R$ 37,80 Média **R$ 56,67**	R$ 170,01
10	**445146**	**Cabo Forca Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 1,5 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20	Unidade	AMAZON R$ 38,30 MERCADO LIVRE R$ 39,90 Média **R$ 39,10**	R$ 782,00
11	**468425**	**Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V**	10	Unidade	COMANDO DO EXERCITO R$ 3,34	R$ 52,40

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

		Branco NBR 14136			MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 7,40 MUNICIPIO DE CORTES R$ 4,99 Média **R$ 5,24**	
12	**614339**	**Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V** Branco NBR 14136	15	Unidade	COMANDO DO EXERCITO R$ 4,30 MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 7,40 MUNICIPIO DE ECOPORANGA R$ 6,80 Média **R$ 6,17**	R$ 92,55
13	**460998**	**Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V** Branco NBR 14136	10	Unidade	MERCADO LIVRE R$ 29,90 MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 7,83 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO R$ 25,86 Média **R$ 21,20**	R$ 212,00
14	**460999**	**Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V** Branco NBR 14136	10	Unidade	AMAZON R$ 25,86 MERCADO LIVRE R$ 20,25 MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 7,62 Média **R$ 17,91**	R$ 179,10
15	**373781**	**Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.** Branco NBR 60669 NBR 14136	10	Unidade	MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 8,29 MUNICIPIO DE ECOPORANGA R$ 7,15 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 6,75	R$ 74,00

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

					Média **R$ 7,40**	
16	**428116**	**Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.** Branco NBR 60669 NBR 14136	10	Unidade	AMAZON R$ 26,50 MUNICIPIO DE BRUSQUE R$ 12,20 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 9,91 Média **R$ 16,20**	R$ 162,00
17	**390291**	**Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Simples 10 A 250 V.** Branco NBR 60669	10	Unidade	COMANDO DO EXERCITO R$ 7,37 MUNICIPIO DE CORTES R$ 11,00 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 12,15 Média **R$ 10,17**	R$ 101,70
18	**373717**	**Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V** Branco NBR 60669	10	Unidade	COMANDO DO EXERCITO R$ 5,55 MUNICIPIO DE ECOPORANGA R$ 5,40 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 8,46 Média **R$ 6,47**	R$ 64,70
19	**452735**	**Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V** Branco NBR 60669	10	Unidade	COMANDO DO EXERCITO R$ 4,99 MUNICIPIO DE ECOPORANGA R$ 5,00 MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT R$ 8,26 Média **R$ 6,08**	R$ 60,80
20	**373716**	**Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V** Branco NBR 60669	20	Unidade	AMAZON R$ 11,90 MERCADO LIVRE R$ 8,39	R$ 188,80

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

					TRAMONTINA R$ 8,03 Média **R$ 9,44**	
21	**418407**	**Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V** Branco NBR 14136	20	Unidade	AMAZON R$ 6,90 MERCADO LIVRE R$ 13,50 MUNICIPIO DE CORTES R$ 6,65 Média **R$ 9,02**	R$ 180,40
22	**418406**	**Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V** Branco NBR 14136	20	Unidade	AMAZON R$ 5,81 MERCADO LIVRE R$ 13,50 Média **R$ 9,66**	R$ 193,20
23	**418685***	**Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6**	20	Unidade	AMAZON R$ 23,12 MERCADO LIVRE R$ 23,85 TRAMONTINA R$ 18,86 Média **R$ 21,94**	R$ 438,80
24	**460076**	**Transformador** Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	02	Unidade	AMAZON R$ 224,99 MERCADO LIVRE R$ 148,92 Média **R$ 186,96**	R$ 373,92
25	**357377***	**Extensão Tomada De Torre** Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A	03	Unidade	AMAZON R$ 239,,99 MERCADO LIVRE R$ 198,51 Média **R$ 219,25**	R$ 657,75

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

		Comprimento do cabo: mínimo 2 metros				

Deste modo, com base nas pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totaliza o montante de R$ 10.185,97 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Link: MEMÓRIAS DE CÁLCULO.pdf

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável escolhida foi a aquisição dos materiais de consumo juntos as empresas especializadas no fornecimento dos materiais elétrico de consumo estimados nesta contratação.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, o Pregão Eletrônico simplifica os procedimentos, já que funciona de forma digital, contribuindo na divulgação do edital e na diversidade de empresas interessadas. Assim, a licitação se torna mais competitiva, representando uma melhoria na qualidade das propostas

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas no inciso II, do art.47, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento dos serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

É economicamente viável o parcelamento da solução, uma vez que os itens são divisíveis, não há prejuízo para a solução, amplia a competitividade, gerando maior economia para a Administração.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades do CISAMAPI. A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de Resíduos Eletrônicos (e-lixo): Muitos materiais elétricos (disjuntores, reatores, placas de circuito, lâmpadas) são considerados resíduos eletroeletrônicos e contêm componentes que podem ser tóxicos se descartados incorretamente.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

Contaminação do Solo e da Água: O descarte inadequado de e-lixo em aterros sanitários ou lixões pode levar à lixiviação de substâncias tóxicas para o solo e lençóis freáticos, contaminando ecossistemas e a água potável.

Liberação de Gases Tóxicos: Em caso de incineração inadequada, alguns componentes podem liberar gases tóxicos.

Esgotamento de Recursos Naturais: O descarte de materiais recicláveis sem o devido reaproveitamento significa a necessidade de extração de novas matérias-primas, esgotando recursos e gerando mais impactos na fase de produção.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova (MG), 11 de junho de 2025.

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878 e informe o código 9952-B2D3-9852-E878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9952-B2D3-9852-E878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 13/06/2025 16:43:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9952-B2D3-9852-E878

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Elaboração do ETP com ausência de itens normativamente previstos.	
	Requisitos técnicos não atendidos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Setor da Enfermagem
	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e no Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente.
Risco 02		
Risco:	Licitação mal sucedida e compra não concluída	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Impossibilidade de contratação da solução	
Ações preventivas/Setor responsável	Fazer o orçamento que represente a real situação do mercado para evitar custos acima ou abaixo do preço de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhumadas propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais Medico Hospitalar e equipamento.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, nãoassinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade daproposta apresentada na fase delicitação e enviar o contrato paraassinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e dedireção e gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções quecontemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida oudeterminada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A159-D5D1-2F77-200A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 16/06/2025 09:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A

Enviamos para todo o Brasil! / Até 7 dias para devolver a compra / Em até 6x sem juros no cartão! / (48) 99643 - 4416

Faça uma pesquisa...

INATEC Materiais Elétricos e Iluminação

Entre ou Cadastre-se

0

Iluminação Lâmpadas Chuveiros e Torneiras Ferramentas Disjuntores Cabos Tomadas e Interruptores

Home > Lâmpadas > Lâmpada Tubular > Caixa 25 Unidades Lâmpada de Led Tubular T8 Bivolt 120cm 18W

Caixa 25 Unidades Lâmpada de Led Tubular T8 Bivolt 120cm 18W Branco Frio/6500K

Modelo: 5955-C25

★★★★½ (2)

R$ 210,30
no PIX

R$ 230,04
no cartão em até **12x** de **R$ 19,17**

+ formas de pagamento

Temperatura da Cor:

Branco Frio/6500K

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

35430-141 **OK**

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

Aceitar

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Compartilhe nas redes sociais

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

Conheça as Lâmpadas Tubular LED T8 18W

As Lâmpadas Tubulares LED T8 18W Da Blumenau Iluminação são excelentes em termos de eficiência energética na substituição das lâmpadas fluorescentes tubulares convencionais. Ideal para ambientes domésticos e comerciais. Possui corpo em vidro leitoso, soquete G13, 120cm e atende as variações de tensão entre 110V e 220V temperatura de cor Branco frio 6500k.

Economia de Energia

O Emissor de Luz LED possui um aproveitamento energético muito mais eficiente e econômico que os outros tipos, pois não desperdiça o calor recebido. Praticamente toda a energia recebida numa lâmpada LED Tubular é convertida em iluminação, uma economia de cerca de 80% em relação a lâmpadas incandescentes e fluorescentes.

Alta Durabilidade, Frequencia de Troca:

As Lâmpadas Tubulares LED T8 18W Da Blumenau Iluminação possui a vida útil 3 vezes maior que a da tubular fluorescente. Uma lâmpada de LED pode iluminar por cerca de 25mil horas, reduzindo a necessidade de trocas e mesmo de manutenções com o produto.

Produtos relacionados

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Lampada LED Tubular T5 9W Bivolt 56cm Lumanti Branco Frio/6500K

R$ 14,60 no pix
ou 3x de R$ 5,12

Comprar

Caixa 25 Unidades Lâmpada de Led Tubular T8 Bivolt 120cm 18W

R$ 210,30 no pix
ou 12x de R$ 19,17

Comprar

Lâmpada de Led Tubular T8 Bivolt 60cm 9W Branco Quente/3000K

R$ 6,58 no pix
ou 1x de R$ 6,93

Comprar

Lâmpada de 120cm 18W

R$
ou

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Ate 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

Contato

Institucional

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Selos de segurança +

Formas de pagamento +

Inatec | CNPJ: 13.487.062/0001-11 Rod. SC-445, KM 05 - nº5900, Loja 03 - Centro, Içara - SC CEP 88820-000 © Direitos Reservados www.inateceletro.com.br

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa Política de Privacidade.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

Extensão Tomada de Torre 2500W 9 Tomadas 4 Portas USB 2 Type-C

Ref. WKTC001PRE
Marca: Coibeu

Frete

Ponte Nova - MG

Avenida Ernesto Trivellato
35430-141

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

☐	**FRETE ECONÔMICO** Previsto para 20/06/2025 até 23/06/2025	R$ 20,50
☐	**FRETE EXPRESSO** Previsto para 18/06/2025 até 20/06/2025	R$ 26,55

Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 209,90
Total do pedido	**R$ 209,90** no boleto à vista ou 3x sem juros de R$ 69,97 no cartão de crédito ou 12x de R$ 19,84 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

SEGURANÇA

FABIO DOS SANTOS FERNANDES 29593386858, CNPJ: 31.861.811/0001-00, RUA JÚLIA BRESSER/SÃO PAULO-SP, CEP: 03026-020, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

amazon.com.br A entrega será feita em Ponte Nova 35430000 Atualizar CEP
Todos Extensão Tomada [Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros + 1 milhão de títulos para ler de graça
Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto
Frete GRÁTIS na sua primeira compra!
Eletrônicos e Tecnologia › Acessórios de Alimentação › Filtros de Linha

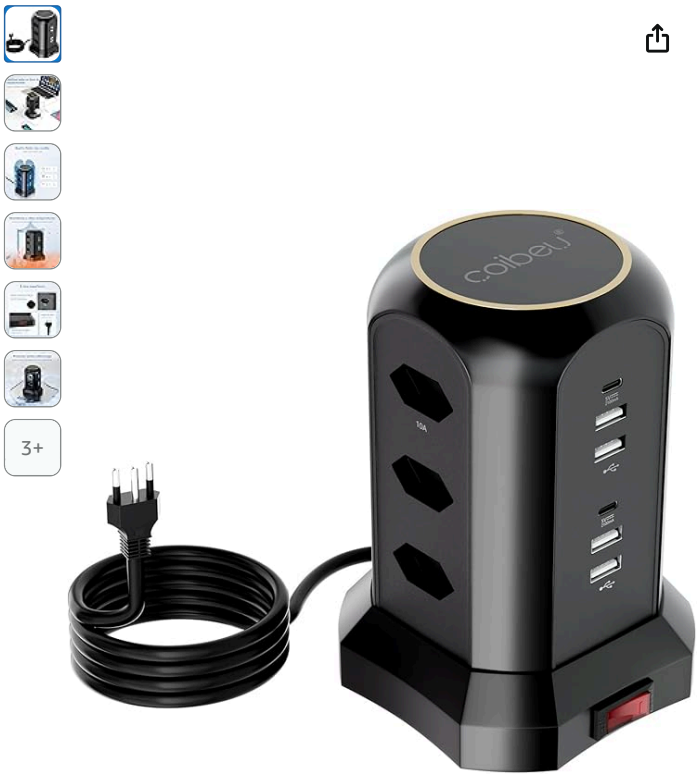

Clique para ver a visualização completa

Filtro de Linha, Extensão Tomada, Torre de Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, 9 Tomadas, 4 Interfaces USB, 2 Porta USB Tipo-C, Suporte a Tensão de 110-220V, Potência de 2500W, Preto

Marca: Coibeu

5,0 ★★★★★ 41 avaliações de clientes

Mais de 100 compras no mês passado

Oferta

-10% R$209,69

De: ~~R$232,99~~

Em até 6x R$ 34,99 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Coibeu
Cor	Preto
Total de tomadas de energia	15
Tensão	110 Volts, 220 Volts
Características especiais	Interruptor de ligar e desligar, Proteção de sobretensão, Slot USB, Saída com espaçamento amplo

R$209,69

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 19 de Junho**. Se pedir dentro de 10 hrs 26 mins

Entregando em Ponte Nova, 35430000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	C e B Shop
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso em até …
Pagamento	Transação segura

Ver mais

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compre agora

Patrocinado

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Sobre este item

- ▶【Design multifuncional】: Nosso filtro de linha possui 9 tomadas de energia, 4 portas USB e 2 porta Type-C, Permitindo alimentar até 15 dispositivos simultaneamente, como smartphones, tablets e computadores. Atende às suas diversas necessidades de energia de forma conveniente e rápida
- ▶【Segurança e confiabilidade】: A carcaça do nosso filtro de linha é feita de plástico de engenharia de alta qualidade, com excelentes propriedades, sendo resistente, com baixa deformação, alta resistência mecânica, boa resistência ao calor e bom isolamento elétrico, atendendo aos padrões de segurança contra incêndio do país. Internamente, utilizamos material de cobre niquelado altamente condutivo, com boa condutividade, resistência à corrosão e durabilidade
- ▶【Carregamento inteligente】: Possui um chip inteligente embutido que reconhece os dispositivos conectados e fornece a carga mais rápida possível. As tomadas de energia e as portas USB possuem múltiplas proteções, incluindo proteção contra sobrecorrente, proteção contra sobretensão, proteção contra curto-circuito, garantindo o carregamento seguro de seus dispositivos
- ▶【Conveniente e fácil de usar】: O filtro de linha possui um interruptor de controle centralizado de um toque, facilitando o desligamento total com apenas um clique, proporcionando uma experiência de uso mais segura. Os indicadores luminosos são claros e visíveis, mostrando o status de funcionamento para facilitar a operação. Possui orifícios de montagem integrados para facilitar a fixação, armazenamento e suspensão, tornando-o conveniente para uso diário

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

- ▶【Design humanizado】: O cabo de alimentação possui design 33% mais espesso, com material interno de cobre niquelado altamente condutivo, oferecendo menor resistência e melhor condutividade elétrica, com comprimento aproximado de 1,9 metros, ampliando o alcance de uso. O espaçamento entre as tomadas é amplo, adequado para vários tipos de plugues, facilitando a inserção e remoção
- ▶【Design humanizado】:O plugue do filtro de linha possui tecnologia de acoplamento resistente a torção, mantendo sua forma mesmo sob força excessiva, proporcionando uma sensação confortável e garantindo uma conexão estável e confiável. As tomadas de energia possuem um design de porta de segurança, efetivamente impedindo o acesso acidental de crianças
- ▶【Proteção Contra】: A proteção contra sobrecarga pode aumentar a segurança do dispositivo, prevenindo acidentes causados por sobrecarga. A proteção contra sobrecarga pode evitar que o equipamento consuma energia excessiva, ajudando a economizar energia

Detalhes adicionais

Pequenas empresas

Este produto é de uma marca de uma

Relatar um problema com este produto

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 349,67

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Filtro de Linha, Extensão Tomada, Torre de Tomada, Régua Tomada, Rég…
R$209,69

Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, Adaptador Tomada, 3 Tomad…
R$69,99

Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, 6 Tomadas, 4 Interfaces USB, 1…
R$69,99

Informações sobre o produto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Detalhes técnicos

Marca	Coibeu
Fabricante	C & B Global Importação e Exportação LTDA
Certificação	Não aplicável
Características especiais	Interruptor de ligar e desligar, Proteção de sobretensão, Slot USB, Saída com espaçamento amplo
Número de unidades	1
Voltagem	110 Volts, 220 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+
Tipo de fonte de energia	AC
Funciona com baterias	Não
Número de portas	9
Total de entradas USB	4
Tipo de material	Plástico
Cor	Preto
Cor correspondente	Preto
Garantia do fabricante	90 dias
Peso do produto	1,04 Kilograms
Dimensões da embalagem	23,7 x 14,7 x 14,2 cm; 1,04 quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	23.7 x 14.7 x 14.2 centímetros
ASIN	B0DLG2V6PS
Disponível para compra desde	30 outubro 2024
Avaliações de clientes	5,0 ★★★★★ 41 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 711 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 36 em Filtros de Linha

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Gshield Adaptador Energy Cube Bivolt Filtro de Linha Multiplicador de Tomadas 10A c...
★★★★½ 5
R$157,00
prime

Tomada De Parede Duo Com 2 Entradas Usb Bivolt Jwcom (Branco)
★★★★½ 578
R$34,50

Carregador Universal Adaptador Internacional US Plug AU Plug Uk Plug Eu Plug 4 Port...
R$119,89
prime

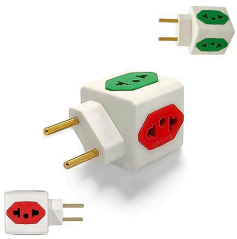

Adaptador De Tomada Benjamim Cubo 3D com 4 Entradas 10A 20A Amperes Multiplicador...
★★★★☆ 33
R$27,99
prime

Gshield Microfone Profissional Sem Fio para Celular, com Lapela Magnética Dupla, Re...
★★★★★ 5
R$499,99
prime

Clientes que compraram este item também compraram

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, Adaptador Tomada, 3 Tomadas, 2 Interfaces USB, 1 Porta…
4.5 de 5 estrelas 1.013
R$69,99
Receba até **quinta-feira, junho 19**
Opção de frete GRÁTIS disponível

OCTOO, EasyPlug, Extensão elétrica tipo totem vertical com 6 tomadas + 1 USB-C + 1 USB com suporte para…
4.5 de 5 estrelas 101
-12% R$399,00
De: ~~R$ 453,82~~
Receba até **segunda-feira, junho 23**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Soprador de ar e aspirador de pó portáteis 2 em 1 Espanador de ar comprimido 6000mAh Espanador sem fio para…
4.5 de 5 estrelas 258
R$229,00
Receba até **quinta-feira, junho 19**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Luminária de Chão Articulada Coluna Pedestal 1,70m Abajur de Piso (Preto)
4.0 de 5 estrelas 12
R$259,99
Receba até **quinta-feira, junho 19**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Colher De Sorvete C/ejetor 60 Ml Verona Brinox Aço Inox
4.5 de 5 estrelas 48
R$99,99
Receba até **quinta-feira, junho 19**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Comparar com produtos semelhantes

	Este Produto	**Recomendações**		
	Filtro de Linha, Extensão Tomada, Torre de Tomada, Régua Tomada, Régua de... Adicionar ao carrinho	KIT de 2 Filtro de Linha 5 Tomadas Extensão Tomada, Régua Tomada, Régua de... Adicionar ao carrinho	Extensão, Filtro de Linha, Régua Tomada, Régua de Energia, 5 Tomadas, 4... Adicionar ao carrinho	Filtro de Linha Preto Extensão Tomada Régua de Energia 5 Tomadas 4... Adicionar ao carrinho
Preço	-10% R$209,69 De: ~~R$ 232,99~~	R$112,99	R$69,90	R$89,55
Entrega	Receba até **quinta-feira, junho 19**	Receba até **quinta-feira, junho 19**	Receba até **quinta-feira, junho 19**	Receba até **quinta-feira, junho 19**
Classificações Dos Clientes	5,0 ★★★★★ 41	5,0 ★★★★★ 12	4,7 ★★★★½ 88	4,8 ★★★★★ 15
Vendido Por	C e B Shop	Ebunny Comercio e Importação	Jireh Ecom	Lv55 Comercial
Tomadas De Energia	15	10	10	5
Número De Portas	9	5	10	5
Tipo De Plugue	—	Tipo N	Tipo C	—
Número De Portas Usb	4	5	5	4
Tipo De Tomada	type n 3pin br	type n 3pin br	type j 3pin ch	type n 3pin br
Tensão	110.0 volts, 220.0 volts	110.22 volts	110.22 volts	—
Material	Plástico	Plástico	Plástico, Cobre	Plástico
Dispositivos Compatíveis	—	Iphone, Forno de micro-ondas, Smartphone, Aquecedor, Ventilador	Televisão, Celular, Computador, Tablet, Outros	—

Da marca

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

"Coibeu, conectando a vida inteligente. Somos uma marca comprometida em fornecer produtos avançados de casa inteligente para o mercado brasileiro. Os produtos da Coibeu permitem que você esteja no controle de tudo, a qualquer hora e em qualquer lugar. Juntos, estamos construindo a Internet das Coisas inteligente, onde a tecnologia se conecta perfeitamente com a vida.

Escolha a Coibeu e embarque em uma nova era de vida inteligente!

Coibeu

Descrição do produto

Filtro de Linha, Extensão Tomada, Torre de Tomada, Régua Tomada, Régua de Energia, 9 Tomadas, 4 Interfaces USB, 2 Porta USB Tipo-C, Cabo de Alimentação de 1,9 metros, Suporte a Tensão de 110-220V, Potência de 2500W, Preto

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Teclado sem fio Logitech ERGO K860 com Layout de Teclado Dividido, Suporte para Des...
4.5 595
Escolha da Amazon
-23% R$684,20
De: R$899,90
prime

Sforplast Sfor | Protetor De Tomada Branco | 50 Peças | Proteção Para Bebês E Crianças
4.5 388
1º mais vendido
-7% R$22,11
De: R$24,01
prime

Gshield Microfone Profissional Sem Fio para Celular, com Lapela Magnética Dupla, Re...
5 5
R$499,99
prime

Filtro de Linha, Tomada Inteligente Wifi, Extensão Tomada, Regua Tomada, Regua de E...
4.5 233
Escolha da Amazon
Oferta
-10% R$125,99
De: R$139,99
prime

Gshield Adaptador Energy Cube Bivolt Filtro de Linha Multiplicador de Tomadas 10A c...
4.5 5
R$157,00
prime

Patrocinado

Avaliações de clientes

5 de 5

41 avaliações globais

5 estrelas		97%
4 estrelas		3%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Principais avaliações do Brasil

Robinho

Produto otimo

Avaliado no Brasil em 23 de maio de 2025

Compra verificada

Tore com varias tomadas como esta no anuncio, imaginava que era bem menor mas o tamanho e grande viu.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Katia

Muito útil

Avaliado no Brasil em 31 de maio de 2025

Compra verificada

Muito útil e bom . Vale a pena

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Alvaro

Recomendo

Avaliado no Brasil em 25 de maio de 2025

Compra verificada

Superou as minhas expectativas

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Luciano Corrêa dos Santos

Patrocinado

Excelente

Avaliado no Brasil em 20 de maio de 2025

Compra verificada

Muito bom

Útil | Denunciar

Eduardo Lage

Compraria novamente

Avaliado no Brasil em 13 de maio de 2025

Compra verificada

Atende bem ao que se propõe. Bom acabamento.

Útil | Denunciar

REGINALDO LOURENCO HERCULANO

Obrigado por existir!

Avaliado no Brasil em 3 de maio de 2025

Compra verificada

Muito prático! Na sala dos professores é uma festa!

Útil | Denunciar

Lube

Boa qualidade. Tamanho surpreendeu.

Avaliado no Brasil em 15 de abril de 2025

Compra verificada

Top demais. Vale cada centavo. O tamanho é maior do que aparenta nas fotos. Verifique as dimensões escritas no anúncio. Liguei no meu nobreak e tenho total segurança pra trabalhar com meus equipamentos ligados nessa torre.

Útil | Denunciar

Cliente Amazon

Bonito e Funcional

Avaliado no Brasil em 8 de abril de 2025

Compra verificada

Bom produto com um design bonito e funcional. Aparentemente é feito com material de boa qualidade. Me ajudou bastante a organizar os cabos dos aparelhos conectados à TV e também os conectados ao computador. Utilizei para substituir filtros de linha do tipo "régua de tomadas". Inicialmente eu comprei dois, mas depois de receber e instalar, acabei comprando mais um.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Novo

Kit 25 Lâmpada Led Tubular 9w 60cm T8 Branco Frio Cor da luz Branco-frio Bivolt 110V 220V

R$ 340

em 12x R$ 32,96

Ver os meios de pagamento

Cor da luz: **Branco-frio**

Branco-Quente (Amarela) | Branco-frio | Branco-neutro | Branco-quente

Temperatura de cor: **6500 K**

3000 K | 4000 K | 6500 K

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 25
- Formato de venda: Kit
- Possui soquete. g13.
- Compatível com o assistente virtual nenhuma.
- Adequado para uso no interior.
- Vida útil de 25000h.

Ver características

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a envio.

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: **1 unidade**

Comprar agora

Adicionar ao carri

Confira a Política de devol

1 anos de garantia de fábri

Outros produtos semelhantes

Kit 25 Lâmpada Led Tubular 9w T8 4000k 60cm Bivolt Cor da luz Branco-...

R$ 340

12x R$ 32,96

FULL

Kit 25 Lâmpada Led 18w Tubular T8 120cm 4000k Branco Neutro Cor da lu

R$ 336

12x R$ 32,58

Mostrar mais produtos

Características do produto

- Tecnologia de iluminação: **LED**
- Forma: **Tubular**
- Cor da luz: **Branco-frio**
- Ambientes: **Interior**
- Vida útil: **25000 h**
- Produto com impacto positivo: **Não**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Descrição

As Lâmpadas de LED Tubulares são muito utilizadas para iluminação geral, pois conseguem cobrir ambiente como um todo espalhando bem a luz. São ideais para iluminação de ambientes com maior proporção como galpões, salas de aula, estacionamentos e escritórios. Para iluminação residencial, são mais comuns em cozinhas e lavanderias.

Este produto foi desenvolvido com tecnologia LED de última geração e rigoroso controle de qualidade, sendo testado de fábrica e reavaliado antes do envio.

- Dispensa o uso de reator
- Fácil instalação
- Sem manutenção
- Baixa emissão de calor

Ver descrição completa

TOPLAMPADAS é uma loja criada com o mercado shops

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

LANÇAMENTO

Lâmpada LED Tubular 18W Bivolt 6500K (branco frio) 120cm 25 unidades

13142 ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Imediata

R$ 232,50

R$ 220,88 à vista com desconto Pix - Vindi

Mais informações

COMPRAR

35430-141 Calcular

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG .PACKAGE	**R$ 14,32**	Prazo de entrega: 6 a 7 dias úteis.
JADLOG .COM	**R$ 17,43**	Prazo de entrega: 5 a 6 dias úteis.
RETIRE VOCÊ MESMO	**FRETE GRÁTIS**	Prazo para Retirada:1 DIA ÚTIL. - Dias: De segunda a sexta-feira, de 8h às 17h - Local: Av. Tito Fulgêncio, 134, Industrial, Contagem/MG - Por favor, compareça no horário determinado para retirar seu produto.

Descrição Geral

Preço exclusivo através do site

Produto: Lâmpada LED

Modelo: Tubular

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Fluxo Luminoso: 1850 Lúmens

Eficiência Luminosa: 103 Lm/W

Tipologia produto: Tubular T8

Dimerizável: Não

Marca: Ultraluz

Dimensões (cm): 120 x 2,75 x 2,75

Vida útil: 25.000 horas

Possui 1 anos de garantia, sendo 90 dias diretamente pela loja

Informações Adicionais do Produto:

Equivalência: 18W LED <=> 40W Fluorescente

Ficha técnica

Código	13142
código de barras	7899269598808
Modelo	TUBULAR
Categoria	Lâmpadas
Marca	ULTRALUZ
Garantia	90 dias após o recebimento do produto
Disponibilidade	Imediata

Produtos relacionados

Conector Emenda Wago 2 vias 4mm 221-0411 Kit 10 Peças

☆☆☆☆☆

R$ 26,32

R$ 25,00 à vista com desconto Pix - Vindi

Soquete Lâmpada Led Tubular T8 e T10 e Abraçadeiras de Aço - Kit para 25 lâmpadas

☆☆☆☆☆

R$ 77,25

R$ 73,39 à vista com desconto Pix - Vindi

Painel LED Embutir 18W Bivolt Quadrado 6500K

☆☆☆☆☆

R$ 29,50

R$ 28,03 à vista com desconto Pix - Vindi

Produtos visitados

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

RECEBA NOSSAS NOVIDADES!
Inscreva-se e receba nossas dicas e promoções!

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

Institucional

Atendimento

Formas de pagamento

Selos de Segurança

EQUIFLEX DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA - CNPJ 03.769.669/0001-30 A Equiflex está no mercado desde 2000, sendo referência na venda de materiais elétricos como itens de automação industrial, cabos elétricos, infraestrutura, iluminação, tomadas industrial e muito mais. Com mais de 10.000 itens em estoque e preços competitivos, garantimos soluções completas para sua empresa ou residência. Nossa missão é oferecer confiança e comprometimento, sempre com atendimento ágil, cordial e dedicado. Trabalhamos para fidelizar nossos clientes, entregando qualidade e satisfação em cada produto e serviço. Na Equiflex, você encontra tudo o que precisa em materiais elétricos, com a certeza de um atendimento diferenciado e de confiança.

EQUIFLEX Avenida Tito Fulgencio, 134, Industrial Contagem - MG CEP: 32215-000
Tecnologia TrayCommerce
Desenvolvido por Agência Dom | Marketing Digital.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

TELEVENDAS: (11) 3998-3000 | WHATSAPP: (11) 3998-3000 | NOSSAS LOJAS

SANTIL TUDO EM MATERIAL ELÉTRICO

Busque por produto, marca ou referência...

MINHA CONTA (1)

TODOS OS DEPARTAMENTOS | LÂMPADAS | ILUMINAÇÃO | FIOS E CABOS | INTERRUPTORES E TOMADAS | KITS DE PRODUTOS | INFRAESTRUTURA | AUTOMAÇÃO | FERRAMENTAS | MARCAS

HOME › ILUMINAÇÃO › PAINEL DE LED › PAINEL LED QUADRADO EMBUTIR 24W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K 30CM - BLUMENAU

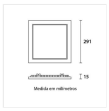

PAINEL LED QUADRADO EMBUTIR 24W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K 30CM - BLUMENAU

Adicionar a minha opinião

Blumenau Iluminação

Ref: 80466004

R$ 38,59

CALCULAR FRETE:

35430-141 OK

QUANTIDADE: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

♡ Adicionar a Lista de Desejo

Compartilhe: Facebook WhatsApp

INFORMAÇÕES BÁSICAS | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O Painel LED Slim Embutir Quadrado 24W da Blumenau redefine o conceito de iluminação moderna. Mais do que uma simples fonte de luz, esta luminária LED quadrada combina tecnologia, estética e funcionalidade em uma só peça. Desenvolvido para ser a lâmpada LED quadrada de destaque em qualquer ambiente, sua presença é uma declaração de estilo e elegância.

O design slim desse painel se traduz em um acabamento impecável, que quando combinado com uma excelente distribuição de luz, cria uma atmosfera convidativa e bem iluminada. É a opção ideal para quem busca substituir as tradicionais lâmpadas de LED quadradas por uma solução mais sofisticada e eficaz. Perfeito para ser instalado em forros de gesso e PVC, este painel é uma prova de que a lâmpada LED quadrada evoluiu.

Um dos grandes diferenciais deste produto é a presença de molas de fixação, que não só asseguram uma instalação mais firme, mas também simplificam o processo, tornando-o mais prático e rápido. No que se refere à sua capacidade técnica, atende com facilidade as variações de tensão entre 110V e 220V, garantindo uma iluminação estável e contínua com uma temperatura de cor branco frio 6.500K.

A Blumenau entende a importância de oferecer produtos duráveis e confiáveis. Por isso, além de proporcionar uma garantia de 1 ano, esse painel LED promete uma vida útil de 25.000 horas, tornando-o uma opção econômica a longo prazo.

Escolher os Painéis LED Slim da Blumenau é optar pela excelência. Cada luminária LED quadrada dessa linha é submetida a rigorosos testes em laboratório próprio, garantindo um desempenho que excede as expectativas. Se você está em busca da lâmpada de LED quadrada perfeita para o seu espaço, o Painel LED Slim da Blumenau é, sem dúvida, a escolha certa.

FOTO ILUSTRATIVA

COMPRE JUNTO

Aproveite e leve junto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

PAINEL LED QUADRADO EMBUTIR 24W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K 30CM - BLUMENAU

ADICIONADO

R$ 38,59

CONJUNTO 4X2 INTERRUPTOR PARALEO 10A 250V BRANCO LIZ - TRAMONTINA

ADICIONAR

R$ 13,54

De: R$ 38,59

Por: R$ 38,59

COMPRAR JUNTO

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM!

CONJUNTO 4X2 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10A 250V BRANCO LIZ - TRAMONTINA

R$ 8,26

COMPRAR

REAÇÕES DOS CLIENTES

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Quero Tenho

Será que seus amigos já têm esse produto?

Envie pelo Whatsapp

Avaliações Perguntas

Quero avaliar

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail para ficar por dentro de todas nossas novidades e promoções

Nome

seu nome

E-mail*

example@example.com

CADASTRAR

**Ao se cadastrar você concorda em receber e-mails promocionais e novidades. Saiba mais na nossa Politica de Privacidade*

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Preparada para esclarecer suas dúvidas e problemas.

De Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 18h00

SAC: (11) 3998-3000

FALE CONOSCO

SIGA-NOS

FORMAS DE PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Inscrever-se

Fique por dentro das novidades e dos nossos descontos!

Seu e-mail

Enviar

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL NOS PEDIDOS ACIMA DE R$ 499 - CUPOM: QUERODESCONTO

Inscrever-se

Meu carrinho

Produto	Quantidade	Total
Kit 25 Lâmpadas Led Tubular 18W T8 Philips 120Cm (Caixa Fechada) - 127/220V / BRANCO-FRIO R$ 370,00 − 1 + Remover	− 1 + Remover	R$ 370,00

★★★★★

Ótima empresa Já é a segunda vez que compro. Recebi tudo certinho, bem embalado e no prazo

Válvula de Descarga 1.1/2" Baixa P...

R$ 370,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Envios disponíveis:

◉ Super Expresso (4 dias úteis)	**R$ 21,46**
○ Convencional (8 dias úteis)	R$ 28,36
○ Econômico (10 dias úteis)	R$ 33,51
○ Expresso (4 dias úteis)	R$ 52,65

TOTAL ESTIMADO **R$ 391,46**

Finalizar a compra

Não faturamos para CNPJ pelo site!

Finalizar com CNPJ

Fazer um orçamento

mercado pago

VISA Hipercard

Visitados recentemente

★★★★★

Ótima empresa Já é a segunda vez que compro. Recebi tudo certinho, bem embalado e no prazo

Válvula de Descarga 1.1/2" Baixa P...

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

ABASTECE COMPONENTES

+

Fundada em São Paulo no ano de 2006, a ABASTECE COMPONENTES iniciou suas operações como distribuidora de material elétrico para o segmento corporativo. Desde então, buscamos incessantemente trabalhar com as marcas mais confiáveis do mercado, ofertando continuamente produtos da mais alta qualidade que solucionem problemas de forma simples e inovadora. Clique aqui para conhecer mais...

MENU

+

- Casa Inteligente
- Iluminação
- Elétrica
- Ferramentas
- Hidráulica
- Ferragens
- Construção
- Automotivo
- Mais opções

INSTITUCIONAL

+

- Quem Somos
- Dúvidas Frequentes
- Política de Entrega
- Política de Privacidade
- Porque Comprar na Abastece?
- Central de Atendimento

INSCREVER-SE

Fiqu[illegible] novidades e dos nossos descontos!

S

★★★★★

Ótima empresa Já é a segunda vez que compro. Recebi tudo certinho, bem embalado e no prazo

Válvula de Descarga 1.1/2" Baixa P...

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

© 2025 Abastece Componentes

Customizado por Lui Castro

Siga-nos

Pagamento

PARCELE SUA COMPRA POR MERCADOPAGO EM ATÉ 12X

mercado pago

Segurança

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

Google Avaliações Verificadas

© 2025 Abastece Componentes

Customizado por Lui Castro

Ótima empresa Já é a segunda vez que compro. Recebi tudo certinho, bem embalado e no prazo

Válvula de Descarga 1.1/2" Baixa P...

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	R$ 15,98	R$ 15,98

Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V
Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata	080/2024	25/11/2024

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 13,04**
Marca:	conforme proposta anexa	
Descrição:	Adaptador de Tomada T Universal Benjamim	
Fabricante:	conforme proposta anexa	
Cidade/UF:	BARÃO DE COCAIS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	11/2024	23/09/2024

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 19,90**
Marca:	knup	
Descrição:	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM	
Fabricante:	knup	
Cidade/UF:	SETE LAGOAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

CNPJ:	71.231.674/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	ML	
Descrição:	ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM	
Fabricante:	ML	
Cidade/UF:	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 61,33**	R$ 184,00

Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Buritis	59/2024	16/09/2024

Preços

CNPJ:	37.467.595/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	ADRIANA DE OLIVEIRA 00697199690	**R$ 67,00**
Marca:	knup	
Descrição:	Cabo, HDMI 5mt	
Fabricante:	knup	
Cidade/UF:	BETIM	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	07.242.889/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	NAYANA MACHADO LINO	**R$ 65,00**
Marca:	EXBOM	
Descrição:	Cabo, HDMI 5mt	
Fabricante:	EXBOM	
Cidade/UF:	BURITIS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	11/2024	25/09/2024

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Preços

CNPJ:	16.749.975/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	Mickael Henrique Montalvao Ramos	**R$ 52,00**
Marca:	MULTI	
Descrição:	Cabo HDMI vídeo 5 m.	
Fabricante:	MULTI	
Cidade/UF:	MONTALVÂNIA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Mediana	**R$ 13,70**	R$ 274,00
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno	34/2024	01/08/2024

Preços

CNPJ:	46.789.706/0001-85	**Valor:**
Fornecedor:	Multi Negócios LTDA	**R$ 13,00**
Marca:	MECTRONIC	
Descrição:	Modulo INTERRUPTOR 1S Paralelo	
Fabricante:	MECTRONIC	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	22.733.763/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	**R$ 13,72**
Marca:	ILUMI	
Descrição:	Modulo INTERRUPTOR 1S Paralelo	
Fabricante:	ILUMI	
Cidade/UF:	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

CNPJ:	21.896.442/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**R$ 13,70**
Marca:	RADIAL	
Descrição:	Modulo INTERRUPTOR 1S Paralelo	
Fabricante:	RADIAL	
Cidade/UF:	CATAGUASES	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Mediana	**R$ 17,00**	R$ 340,00
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	41/2024	19/09/2024

Preços

CNPJ:	46.789.706/0001-85	**Valor:**
Fornecedor:	Multi Negócios LTDA	**R$ 22,70**
Marca:	MECTRONIC	
Descrição:	Conjunto 4x2 Com Placa 1simples+Tomada 10a	
Fabricante:	MECTRONIC	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	39.327.884/0001-29	**Valor:**
Fornecedor:	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	**R$ 17,00**
Marca:	ILUMI	
Descrição:	Conjunto 4x2 Com Placa 1simples+Tomada 10a	
Fabricante:	ILUMI	
Cidade/UF:	TRÊS CORAÇÕES	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

CNPJ:	50.117.026/0001-92	**Valor:**
Fornecedor:	MEPS LED ARACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	PLUZIE	
Descrição:	Conjunto 4x2 Com Placa 1simples+Tomada 10a	
Fabricante:	PLUZIE	
Cidade/UF:	ARAÇATUBA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
40/2025	927934	Concluída	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES

Título: Materiais eletricos

Observações:

Total de itens cotados: 25

Valor total da pesquisa de preços: R$ 14.737,9622

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449306 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 30.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92 , Equivalência: Fluorescente De 40w	Caixa 25 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 246,8200	R$ 312,1350	R$ 305,1300	Coeficiente de Variação: 18,3262% Desvio Padrão: 57,2024 Maior Preço: R$ 391,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço
1	III	Equiflex materiais eletricos - Mídias Especializadas	32		

Data da Cotação	Marca/Modelo
03/06/2025	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
08:51	https://www.equiflexeletrica.com.br/iluminacao/lampadas/lampada-led-tubular-18w-bivolt-6500k-branco-frio-120cm?parceiro=3499&gad_source=4&gad_campaignid=20836746155&gbraid=0AAAAAooZ2sA12GHDRaMtvbJ6eUdphnezl&gclid=EAIaIQobChMIms...

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	INATEC - Mídias Especializadas	32		R$ 270,2600	03/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/06/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:20	https://www.inateceletro.com.br/caixa-25-unidades-lampada-de-led-tubular-t8-bivolt-120cm-18w-branco-frio6500k?srsltid=AfmBOornCXTJuLg9duLoLJOsJnG4sKPblA98fTKssjDVZQA70KKqbW5Q	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	TOPLAMPADAS - Mídias Especializadas	32		R$ 340,0000	03/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/06/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:26	https://toplampadas.mercadoshops.com.br/kit-25-lmpada-led-tubular-9w-60cm-t8-branco-frio-cor-da-luz-branco-frio-bivolt-110v-220v/p/MLB28711703?product_trigger_id=MLB29350115&pdp_filters=seller_id%3A735826146%7Ccategory%3AMLB8462%7Cseller_id%3A735826146%7Citem_id%3AMLB3554330293&applied_product_filters=MLB29350115&quantity=1	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	ABASTECE - Mídias Especializadas	10		R$ 391,4600	03/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/06/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:55	https://www.abastece.com.br/cart	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622835 - Luminária Tipo: Sobrepor , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120°, Irc >80 , Modelo: Painel , Aplicação: Instalações Elétricas , Tensão Nominal: Bivolt V, Grau Proteção: Ip20 , Potência Nominal Lâmpada: 18 W, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,9900	R$ 26,5060	R$ 21,0000	Coeficiente de Variação: 47,3274% Desvio Padrão: 12,5446 Maior Preço: R$ 51,3400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 23,2000	12/05/2025	Sim

Id da Compra

92609205900032025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

86

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção predial e construção para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926092

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LAIS G DE SOUSA LTDA

Marca/modelo

Luminária Tipo: Sobr

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 13,0000	12/05/2025	Não

Id da Compra

92609205900032025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

40

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção predial e construção para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926092

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LAIS G DE SOUSA LTDA

Marca/modelo

Luminária Tipo: Sobr

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 21,0000	06/05/2025	Sim

Id da Compra

98549505900162025

Comprado em

06/05/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, enas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica.

Esfera

Estadual

UASG

985495

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ADEMAR RAYER

Marca/modelo

JNG

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,0000	03/04/2025	Não

Id da Compra

98683505900252025

Comprado em

03/04/2025

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e de iluminação

Esfera

Estadual

UASG

986835

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES

Marca/modelo

MAXXY

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,9900	28/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
20003506900092025	28/03/2025	4	Objeto: Aquisição de material elétrico eletrônico, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200035	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	avant

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 220,0000	19/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
13500905900012025	19/03/2025	132	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de ferramentas, equipamentos, material elétrico /eletrônico, hidráulico e outros materiais comumente utilizados para manutenção preventiva ecorretiva de bens imóveis e instalações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135009	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA	YA-9180

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 165,3300	19/03/2025	Não

Id da Compra

13500905900012025

Comprado em

19/03/2025

Nº do Item

131

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de ferramentas, equipamentos, material elétrico /eletrônico, hidráulico e outros materiais comumente utilizados para manutenção preventiva ecorretiva de bens imóveis e instalações.

Esfera

Federal

UASG

135009

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

MA-XC015-BF02

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 231,7500	14/03/2025	Não

Id da Compra

15316405900082025

Comprado em

14/03/2025

Nº do Item

294

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS, CAPPA/SÃO JOÃO DO POLÊSINE, PALMEIRA DASMISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALFALOG CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Marca/modelo

não se aplica

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 206,0500	14/03/2025	Não

Id da Compra

15316405900082025

Comprado em

14/03/2025

N° do Item

292

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS, CAPPA/SÃO JOÃO DO POLÊSINE, PALMEIRA DASMISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALFALOG CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Marca/modelo

não se aplica

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 19,0000	28/02/2025	Sim

Id da Compra

98417305900012025

Comprado em

28/02/2025

N° do Item

467

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos diversos destinados a manutenção das atividades dos setores de obras do município de Brás Pires/MG.

Esfera

Estadual

UASG

984173

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO HERCULANO LTDA

Marca/modelo

AVANT

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 14,4000	20/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813906901972024	20/01/2025	8	Objeto: Aquisição de componentes elétricos (tomada e outros) para atender as demandas do Campus Itaboraí do Instituto Federal Fluminense

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
45.382.048 LISANDRE ANGELINI ALVES DA COSTA	Conforme tr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 51,3400	18/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908806900462024	18/12/2024	17	Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é o fornecimento de lâmpadas, luminárias, spots e refletores, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa n.º 90046/2024. Em caso de divergências entre as especificações do objeto presente no site Compras.gov.br (catálogo) com as especificações presentes no Aviso de Dispensa prevalecerão as do Aviso.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389088	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DIGITAL HOME LTDA	compatível

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622836 - Luminária Tipo: Sobrepor , Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120º, Irc >80 , Modelo: Painel , Aplicação: Instalações Elétricas , Tensão Nominal: Bivolt V, Grau Proteção: Ip20 , Potência Nominal Lâmpada: 24 W, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,0000	R$ 44,4475	R$ 40,1600	Coeficiente de Variação: 26,6449% Desvio Padrão: 11,8430 Maior Preço: R$ 63,4700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 33,9900	13/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92693105900052025	13/05/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, de rede estruturada e de som, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme conforme quantitativos, exigências e especificações do Editale seus Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926931	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	RAJIX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 32,8700	13/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92693105900052025	13/05/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, de rede estruturada e de som, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme conforme quantitativos, exigências e especificações do Editale seus Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926931	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	RAJIX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 25,3900	12/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93162905900032025	12/05/2025	300	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931629	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA	PAINEL LED QUADRADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 25,0000	04/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023606900102025	04/04/2025	14	Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis, incluindo os Próprios Nacionais Residências(PNR) da 2ª Companhia de Infantaria, conforme Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160236	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J.S.A COMERCIO LTDA	Starbright / Shine /

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,5500	03/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98683505900252025	03/04/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e de iluminação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986835	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	MAXXY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 35,0000	28/02/2025	Sim

Id da Compra

98417305900012025

Comprado em

28/02/2025

N° do Item

466

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos diversos destinados a manutenção das atividades dos setores de obras do município de Brás Pires/MG.

Esfera

Estadual

UASG

984173

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO HERCULANO LTDA

Marca/modelo

AVANT

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-DF - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 34,0000	03/02/2025	Sim

Id da Compra

92602006900032025

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, de Luminárias em LED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação diretae seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

926020

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HGF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo

VIT

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 19,9900	20/01/2025	Não

Id da Compra
15813906901972024

Comprado em
20/01/2025

Nº do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de componentes elétricos (tomada e outros) para atender as demandas do Campus Itaboraí do Instituto Federal Fluminense

Esfera
Federal

UASG
158139

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DESIDERATI INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
Athlanta

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 21,7900	26/11/2024	Não

Id da Compra
16041106900702024

Comprado em
26/11/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais de consumo paraa SVP do 7º BIB

Esfera
Federal

UASG
160411

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
53.458.528 PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA

Marca/modelo
RAJIX

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 34,0000	25/11/2024	Não

Id da Compra
79110006900662024

Comprado em
25/11/2024

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos para manutenção dos bens do NAS do Comando da Força Aeronaval.

Esfera
Federal

UASG
791100

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO

Marca/modelo
tr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	II	Prefeitura Municipal de Sapezal - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R$ 45,3200	13/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/06/2025	-	-
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
11:40	https://pncp.gov.br/app/atas/01614225000109/2025/67/1	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	III	santil material eletrico - Mídias Especializadas	10		R$ 63,4700	13/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/06/2025	-	-
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
11:47	https://www.santil.com.br/painel-led-quadrado-embutir-24w-bivolt-6500k-30-cm-blumenau/p	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607399 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 1.000 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-66 , Características Adicionais: A Prova D' Água , Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 41,8000	R$ 75,3829	R$ 85,2000	Coeficiente de Variação: 24,0601% Desvio Padrão: 18,1372 Maior Preço: R$ 97,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 164,0000	26/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92670505900022025	26/05/2025	80	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da CMSG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926705	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
URIB COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA	refletor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 214,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302505900122025	19/05/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente essenciais para o funcionamento diário das atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	183025	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
54.107.641 FRANCO DE LIMA MORINA VAZ	400W BIV.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 188,5000	09/05/2025	Não

Id da Compra

16010205900032025

Comprado em

09/05/2025

N° do Item

82

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura, para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Mecanizado, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

160102

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO

Marca/modelo

REFLETOR LED

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 194,9000	05/05/2025	Não

Id da Compra

93060806900022025

Comprado em

05/05/2025

N° do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais elétricos e de manutenção destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

930608

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

RY

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 33,5000	30/04/2025	Não

Id da Compra

98585505900062025

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

138

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

985855

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELISANGELA ALVES MINCHUERRI

Marca/modelo

MLed

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 290,9800	25/04/2025	Não

Id da Compra

16024905900172024

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

334

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Inova

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 290,9900	25/04/2025	Não

Id da Compra
16024905900172024

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
333

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GR COMERCIO LTDA

Marca/modelo
Inova

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 300,0000	25/04/2025	Não

Id da Compra
16015705000262023

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
402

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção

Esfera
Federal

UASG
160157

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ONE COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
Spotlux

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 279,0000	25/04/2025	Não

Id da Compra
16015705000262023

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
170

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção

Esfera
Federal

UASG
160157

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SCL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
LED

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 204,0000	22/04/2025	Não

Id da Compra
16016005900242024

Comprado em
22/04/2025

N° do Item
48

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Elétrica.

Esfera
Federal

UASG
160160

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE

Marca/modelo
Led

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 124,9900	31/03/2025	Não

Id da Compra
92740106000672025

Comprado em
31/03/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de Material Elétrico - Campanha: ABRIL VERDE

Esfera
Estadual

UASG
927401

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
SEM INFORMAR

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	58032000	9

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 75,0000	30/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98076406000742025	30/03/2025	1	Aquisição de refletores led, para atender ao Ginásio Poliesportivo "José Regattieri", o qual se encontra com suas funções diárias prejudicadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cutura, Esporte e Lazer do município de São Roque do Canaã, no exercício de 2025

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980764	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
FADINI SOLUCOES LTDA	refletor led 800w IP66

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/São Roque do Canaã	S Roque Canaã	29665000	34

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 158,9900	19/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063805900292024	19/03/2025	133	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico, eletrônico e químico que serão empregados no Esquadrão de Infraestrutura (EIE) da Base Aérea de Campo Grande (BACG)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120638	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	1000W

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 24,0000	18/03/2025	Não

Id da Compra

92692205906692024

Comprado em

18/03/2025

N° do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, postes para implantação de sistema de segurança e iluminação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação SMAEI.

Esfera

Municipal

UASG

926922

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI

Marca/modelo

MiniA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 97,9000	18/03/2025	Sim

Id da Compra

92506806900082025

Comprado em

18/03/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de diversos materiais para manutenção elétrica e iluminação / / 6057.2025 /0000630-6

Esfera

Municipal

UASG

925068

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M LICITACOES LTDA

Marca/modelo

MX ILUMINAÇÃO REF. R

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 165,1000	21/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705901402024	21/02/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, eletrônico e eletrodomésticos para o CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADAEM ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 330340120220003 (CRAS) e 33034012220004 (CREAS).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	STARBRIGHT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 350,0000	10/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98343105900032025	10/02/2025	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisdiversos, destinados à construção, reforma, manutenção e demais serviços necessários, para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983431	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA	De acordo com o Edit

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 169,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra
98285305900222024

Comprado em
27/12/2024

N° do Item
68

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços profissionais de segurança desarmada, brigadista para eventos.

Esfera
Municipal

UASG
982853

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
M. DOS S. SILVA LTDA

Marca/modelo
SERVIÇO PRÓPRIO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 299,0000	20/12/2024	Não

Id da Compra
16016705900152024

Comprado em
20/12/2024

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160167

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO

Marca/modelo
REF1000W

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 169,9000	19/12/2024	Não

Id da Compra
16017606900332024

Comprado em
19/12/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico (refletores de led a prova d'água bivolt)

Esfera
Federal

UASG
160176

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS

Marca/modelo
GENÉRICO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 700,0000	18/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98884105901262024	18/12/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - RP - Material Elétrico elétrico e eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988841	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ANTUNES COMERCIAL LTDA	AI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	84	Unidade	R$ 700,0000	18/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98884105901262024	18/12/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - RP - Material Elétrico elétrico e eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988841	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ANTUNES COMERCIAL LTDA	AI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 56,4300	13/12/2024	Sim

Id da Compra
787200069013620 24

Comprado em
13/12/2024

N° do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais para o CFTV a fim de atender às demandas do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

Esfera
Federal

UASG
787200

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DIGITAL HOME LTDA

Marca/modelo
Compativel

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.228,2000	12/12/2024	Não

Id da Compra
925955059001620 24

Comprado em
12/12/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjunto de iluminação com refletores de led e demais acessórios.

Esfera
Estadual

UASG
925955

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA

Marca/modelo
Godox

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 1.374,0000	12/12/2024	Não

Id da Compra

92595505900162024

Comprado em

12/12/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjunto de iluminação com refletores de led e demais acessórios.

Esfera

Estadual

UASG

925955

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA

Marca/modelo

Yongnuo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 149,1700	12/12/2024	Não

Id da Compra

16010805900022024

Comprado em

12/12/2024

Nº do Item

144

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades das Organizações Militares do Exército Brasileiro nas guarnições de Belo Horizonte - MGe Sete Lagoas - MG em materiais elétricos e eletrônicos.

Esfera

Federal

UASG

160108

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

1000W

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 213,7100	03/12/2024	Não

Id da Compra

77110006912332024

Comprado em

03/12/2024

N° do Item

82

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

771100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LUTHOR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

smd

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 786,6400	26/11/2024	Não

Id da Compra

38012105900352024

Comprado em

26/11/2024

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de consumo para manutenção da unidade prisional

Esfera

Estadual

UASG

380121

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAWEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

Refletor led 1000w

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 86,0600	29/10/2024	Sim

Id da Compra
79190406900862024

Comprado em
29/10/2024

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para utilizaçãodas oficinas do CMEM para reparo da lancha Sardinha do DepCMRJ.

Esfera
Federal

UASG
791904

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA

Marca/modelo
Farol Led Universal

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 85,2000	29/10/2024	Sim

Id da Compra
79190406900872024

Comprado em
29/10/2024

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para reparo e manutenção da Lancha Tucunaré do CMM

Esfera
Federal

UASG
791904

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA

Marca/modelo
Farol Led Universal

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 247,6300	25/10/2024	Não

Id da Compra
12063105900912024

Comprado em
25/10/2024

N° do Item
187

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic o de Material Ele trico. PAG: 67222.005383/2024-54

Esfera
Federal

UASG
120631

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
RCA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 150,0100	25/10/2024	Não

Id da Compra

12063105900912024

Comprado em

25/10/2024

N° do Item

185

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Material Ele trico. PAG: 67222.005383/2024-54

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Inova light

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 150,0000	25/10/2024	Não

Id da Compra

12063105900912024

Comprado em

25/10/2024

N° do Item

184

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Material Ele trico. PAG: 67222.005383/2024-54

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GR COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Inova light

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 85,2900	17/10/2024	Sim

Id da Compra

79190406900832024

Comprado em

17/10/2024

N° do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para reparo da Lancha Turvo da CPRJ

Esfera

Federal

UASG

791904

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA

Marca/modelo

Farol Led Universal

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 173,0100	15/10/2024	Não

Id da Compra
16043306900602024

Comprado em
15/10/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos conforme especificado no Termo de Referência

Esfera
Federal

UASG
160433

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO

Marca/modelo
Sd Led

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 150,0000	04/10/2024	Não

Id da Compra
98786905900522024

Comprado em
04/10/2024

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de reçospara aquisição futura de refletores, luminárias e suportes, para atender uma demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de são jerônimo da serrapr

Esfera
Estadual

UASG
987869

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MIRIAM SUZANA MORETTI

Marca/modelo
REFLETOR LED 1000W S

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 30,0000	02/10/2024	Não

Id da Compra

98683505900712024

Comprado em

02/10/2024

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de materiais elétricos

Esfera

Estadual

UASG

986835

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIRIAM SUZANA MORETTI

Marca/modelo

REFLETOR LED SLIM MI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.979,5600	30/09/2024	Não

Id da Compra

20007606900092024

Comprado em

30/09/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais: Grupo 1 - válvula, sifão, conjunto castelo, torneira de parede, plugue roscável, espuma expansiva; Grupo 2 Refletor, pilha alcalina; Grupo 3Bomba d água. Os Grupos 1 e 2 deverão ser entregues na PRT-8ª /Belém-PA e o Grupo 3 deverá serentregue na PTM/Santarém.

Esfera

Federal

UASG

200076

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

kion

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 263,3500	24/09/2024	Não

Id da Compra

98567305900242024

Comprado em

24/09/2024

N° do Item

193

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Elétricos

Esfera

Estadual

UASG

985673

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

1.000W

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 270,6500	05/09/2024	Não

Id da Compra

98389105900082024

Comprado em

05/09/2024

N° do Item

86

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçovisando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos no intuito de atenderas necessidades da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de sapeaçu-ba.

Esfera

Estadual

UASG

983891

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

REFELTOR HOLOFOTE MI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 19,8300	29/08/2024	Não

Id da Compra
10230406900162024

Comprado em
29/08/2024

N° do Item
41

Objeto da Compra
Objeto: Ferramentas diversas e materiais elétricos para uso anual da unidade

Esfera
Estadual

UASG
102304

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
M LICITACOES LTDA

Marca/modelo
MXLED/MGC/

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 200,0000	26/08/2024	Não

Id da Compra
98629105900862024

Comprado em
26/08/2024

N° do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de materiais elétricos. OBS. No caso de divergência entre a descrição dos itens do Edital e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Edital.

Esfera
Estadual

UASG
986291

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MIRIAM SUZANA MORETTI

Marca/modelo
SD

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	375	Unidade	R$ 200,0000	26/08/2024	Não

Id da Compra

98629105900862024

Comprado em

26/08/2024

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de materiais elétricos. OBS. No caso de divergência entre a descrição dos itens do Edital e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Edital.

Esfera

Estadual

UASG

986291

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIRIAM SUZANA MORETTI

Marca/modelo

SD

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 204,1970	12/08/2024	Não

Id da Compra

98786906900602024

Comprado em

12/08/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de refletores de led para instalação no centro de eventos municipal, paraatender demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de são jerônimo da serra-pr, cnpj 76.290.683/0001-20.

Esfera

Estadual

UASG

987869

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Marca/modelo

RM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 310,0000	08/08/2024	Não

Id da Compra

19400905900012024

Comprado em

08/08/2024

N° do Item

214

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bense Materiais para construção da Bape Pakilapi eimplementação das Bases em funcionamento na Terra Indígena Yanomami

Esfera

Federal

UASG

194009

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo

ARCO IRIS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 219,0000	19/07/2024	Não

Id da Compra

16043405900092024

Comprado em

19/07/2024

N° do Item

86

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Federal

UASG

160434

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

52.913.760 DIMITRI SILVA DOS SANTOS

Marca/modelo

inovalight

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 1.435,5100	15/07/2024	Não

Id da Compra
45228606900392024

Comprado em
15/07/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição De Material De Consumo (Refletores) para O Estádio Municipal Pioneiros.

Esfera
Estadual

UASG
452286

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Marca/modelo
Similar

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 41,8000	12/07/2024	Sim

Id da Compra
78110006900592024

Comprado em
12/07/2024

N° do Item
22

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais para manutençãodo Navio Patrulha Oceânico AMAZONAS .

Esfera
Federal

UASG
781100

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
htc

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 612,3300	03/07/2024	Não

Id da Compra
38012106900072024

Comprado em
03/07/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de refletores e lâmpadas elétricas

Esfera
Estadual

UASG
380121

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
50.849.171 MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO

Marca/modelo
RJ

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R$ 149,9900	02/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900062024	02/07/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoem possível aquisição futura de Material elétrico em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160342	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RLE 1000-E-40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485932 - Luminária Tipo: Emergência , Tipo Lâmpada: Led , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Modelo: Portátil , Tensão Nominal: 110/220 V, Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,5000	R$ 26,7225	R$ 24,9450	Coeficiente de Variação: 12,5018% Desvio Padrão: 3,3408 Maior Preço: R$ 32,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	157	Unidade	R$ 13,0000	25/04/2025	Não

Id da Compra

16024905900172024

Comprado em

25/04/2025

Nº do Item

226

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Luminária Tipo: Emer

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 18,0000	14/04/2025	Não

Id da Compra

76230005953502024

Comprado em

14/04/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de elétricos, incluindo acessórios, equipamentos e ferramentas, em proveito do Colégio Naval (CN).

Esfera

Federal

UASG

762300

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CECILIA P V DOS SANTOS

Marca/modelo

ELGIN

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 24,8100	04/04/2025	Não

Id da Compra

15304505900072025

Comprado em

04/04/2025

N° do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa certificada e especializada(s) na prestação de serviços em sistemas de proteção contra incêndio na Universidade Federal do Ceará (Campida Capital e Interior), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

153045

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

I M PEREIRA

Marca/modelo

SEGURIMAX/Segurimax

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,9900	02/04/2025	Não

Id da Compra

12063305900902024

Comprado em

02/04/2025

N° do Item

209

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo de ele trica

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo

EMERGENCIA 30 LEDS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1126	Unidade	R$ 9,5000	11/03/2025	Não

Id da Compra

16008205900072024

Comprado em

11/03/2025

Nº do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico de construção.

Esfera

Federal

UASG

160082

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

conforme edital

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,5500	07/03/2025	Não

Id da Compra

20020406900032025

Comprado em

07/03/2025

Nº do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva do edifício-sede daProcuradoria Regional da República da 3ª Região - PRR/3ª Região, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 2020, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme especificações e quantidades estimadas constantes n Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

200204

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

Maxxy

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,4600	30/01/2025	Não

Id da Compra
92698205900232024

Comprado em
30/01/2025

N° do Item
417

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera
Estadual

UASG
926982

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo
TASCHIBRA LED

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 16,4600	30/01/2025	Não

Id da Compra
92698205900232024

Comprado em
30/01/2025

N° do Item
151

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera
Estadual

UASG
926982

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
L AGUIAR RIBEIRO LTDA

Marca/modelo
15010012-03

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5116	Unidade	R$ 0,8690	03/01/2025	Não

Id da Compra

16046305900052024

Comprado em

03/01/2025

N° do Item

82

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil) confor me condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando ate nder às necessidades do 2º Batalhão de Logístico, e das Organizações Militares desta GrandeUnidade (demais unidades integrantes da 11º Brigada de Infantaria Mecanizada).

Esfera

Federal

UASG

160463

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FERREIRA GOMES CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA

Marca/modelo

SINAPI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,8300	30/12/2024	Não

Id da Compra

92763206900672024

Comprado em

30/12/2024

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial.

Esfera

Estadual

UASG

927632

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

Maxxy

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 10,8000	27/12/2024	Não

Id da Compra
9002905900292024

Comprado em
27/12/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lâmpadas e luminárias de LED.

Esfera
Federal

UASG
90029

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo
Conforme Edital

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	157	Unidade	R$ 10,9800	16/12/2024	Não

Id da Compra
12063305900632024

Comprado em
16/12/2024

N° do Item
148

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de componentes ele tricos e materiais de iluminac a o

Esfera
Federal

UASG
120633

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo
EMERGENCIA 30 LEDS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,9200	12/12/2024	Não

Id da Compra
99020205900672024

Comprado em
12/12/2024

N° do Item
37

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para manutenção.

Esfera
Estadual

UASG
990202

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Marca/modelo
Elgin

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 18,7000	05/12/2024	Não

Id da Compra

98756306004382024

Comprado em

05/12/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição imediata, por meio de Dispensa de Licitação – menor valor, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de Luminárias de Sinalização de Emergência, visando atender às exigên[1]cias para a emissão do CVCB – Certificado de Vistoria Corpo de Bombeiros/CLCB - Certifi [1]cado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Esfera

Municipal

UASG

987563

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FGS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Foz do Iguaçu	Praça Getúlio Vargas	85851340	250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	337	Unidade	R$ 124,8200	04/12/2024	Não

Id da Compra

78882005900172024

Comprado em

04/12/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de segurança orgânica do Comando do 9º Distrito Naval.

Esfera

Federal

UASG

788820

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F&F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

LUMINÁRIA LED DE EME

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 18,7000	03/12/2024	Não

Id da Compra
79532006900372024

Comprado em
03/12/2024

Nº do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material Elétrico

Esfera
Federal

UASG
795320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo
MAX-0525 / Maxxy

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0000	13/11/2024	Não

Id da Compra
46141405900242024

Comprado em
13/11/2024

Nº do Item
35

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de materiais elétricos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Esfera
Municipal

UASG
461414

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA

Marca/modelo
LUMINARIA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 14,9900	12/11/2024	Não

Id da Compra

7002106900742024

Comprado em

12/11/2024

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material elétrico e de lógica, em conformidade com as estipulações e exigências constantes no aviso e no Termo de Referência, em anexo. Atentar-se às especificações dos itens no Termo de Referência, pois pode haver diferenças em relação ao cadastro do SIASG. Para o encaminhamento da proposta, sugere-se a utilização do modelo, anexo I.

Esfera

Federal

UASG

70021

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA

Marca/modelo

Intelbras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 12,5600	05/11/2024	Não

Id da Compra

7001705900592024

Comprado em

05/11/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

70017

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo

segurimax

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 10,6000	21/10/2024	Não

Id da Compra

15576606900412024

Comprado em

21/10/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Constitui aquisição de Materiais de Elétricos, para atendimento das necessidades funcionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Campus de Duque de Caxias (DC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

155766

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

48LEM30L0000 / Elgin

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	285	Unidade	R$ 10,0700	18/10/2024	Não

Id da Compra

20008305900032024

Comprado em

18/10/2024

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Lâmpadas, sensor de presença de sobrepor e Módulos de Iluminação de Emergência em LED para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

Esfera

Federal

UASG

200083

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo

48LEM30L0000 / Elgin

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,0000	18/10/2024	Não

Id da Compra
9000206900742024

Comprado em
18/10/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Federal

UASG
90002

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E. G. DE HOLANDA LTDA

Marca/modelo
segurimax

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 18,8000	08/10/2024	Não

Id da Compra
98641105900572024

Comprado em
08/10/2024

N° do Item
312

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos paraatender as demandas de manutenção das repartições públicas do município de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

Esfera
Estadual

UASG
986411

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo
EMERGENCIA 30 LEDS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 9,9700	04/10/2024	Não

Id da Compra
37320106901692024

Comprado em
04/10/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Fornecimento de Luminária Autônoma

Esfera
Estadual

UASG
373201

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
56.255.347 HERBERT DA SILVA RUAS

Marca/modelo
ELGIN

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	1310	Unidade	R$ 10,8700	02/10/2024	Não

Id da Compra
15406905900232024

Comprado em
02/10/2024

N° do Item
39

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico (parte 02).

Esfera
Federal

UASG
154069

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo
EMERGENCIA 30 LEDS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 14,0000	02/10/2024	Não

Id da Compra
98845305901272024

Comprado em
02/10/2024

N° do Item
177

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da prefeitura municipal de turvo.

Esfera
Municipal

UASG
988453

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO

Marca/modelo
30 LED EMERGENCIA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,0000	02/10/2024	Não

Id da Compra
15842106900042024

Comprado em
02/10/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Contratação de e empresa especializadana prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para o sistema de combate a incêndio do Ifes campus Cariacica.

Esfera
Federal

UASG
158421

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES

Marca/modelo
conforme edital

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	356	Unidade	R$ 79,8000	24/09/2024	Não

Id da Compra
98567305900242024

Comprado em
24/09/2024

N° do Item
141

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Elétricos

Esfera
Estadual

UASG
985673

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo
EMPALUX

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,7000	20/09/2024	Não

Id da Compra
99020205900072024

Comprado em
20/09/2024

N° do Item
37

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção

Esfera
Estadual

UASG
990202

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MARTHO LED LTDA

Marca/modelo
APOLO LIGTH

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,8700	12/09/2024	Não

Id da Compra
15837805900102024

Comprado em
12/09/2024

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Federal

UASG
158378

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

Marca/modelo
EMERGENCIA 30 LEDS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 34,5400	11/09/2024	Não

Id da Compra
15812406900772024

Comprado em
11/09/2024

Nº do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Posse, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
158124

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FGS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
manplex

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 24,8900	06/09/2024	Sim

Id da Compra
38908806900242024

Comprado em
06/09/2024

Nº do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é o fornecimento de lâmpadas, luminárias, painéis de Led, refletores, espetos e spots, conforme condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa. Os itens descritos na plataforma Compras.gov.br são apenas semelhantes, prevalecendo asespecificações e características previstas no Aviso de Dispensa.

Esfera
Federal

UASG
389088

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Segurimax

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 11,5700	02/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92667706000432024	02/09/2024	4	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção geral

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926677	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
CAMPINAS MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACOES LTDA	n/a

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Saudade	13041670	70

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 24,5000	14/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98991305900342024	14/08/2024	229	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins destinados ao uso de todas as secretarias municipais para suprir as demandas que surgirem nos prédios das mesmas, bem como, a realização de pequenas reformas e adequações necessárias nas construções já existentes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989913	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ELGIN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	93	Unidade	R$ 13,2000	07/08/2024	Não

Id da Compra
12063305001002023

Comprado em
07/08/2024

Nº do Item
47

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material ele trico em atendimento a s necessidades da PASP

Esfera
Federal

UASG
120633

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

Marca/modelo
30 leds slim

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 50,0000	05/08/2024	Não

Id da Compra
92956606000032024

Comprado em
05/08/2024

Nº do Item
8

Objeto da Compra
serviço de aquisição extintores de incêndio, recarga de extintores de incêndio, aquisição e instalação de material de combate de incêndio.

Esfera
Federal

UASG
929566

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
RVB COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA

Marca/modelo
Luminária de Emergencia

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Fortaleza	Avenida Rogaciano Leite	60810786	8

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 15,1200	19/07/2024	Não

Id da Compra
16043405900092024

Comprado em
19/07/2024

N° do Item
331

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

Esfera
Federal

UASG
160434

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Segurimax

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 18,0000	07/07/2024	Não

Id da Compra
20005306000162024

Comprado em
07/07/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Aquisição de materiais elétricos, com fretes e demais despesas consideradas inclusas, para a sede da Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR, unidade jurisdicionada PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Esfera
Federal

UASG
200053

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Foco, Intral, Tashibra, ou equivalente, ou similar

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Umuarama	Rua Guadiana	87501020	5

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 121,9900	05/07/2024	Não

Id da Compra

98767705900422024

Comprado em

05/07/2024

N° do Item

40

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de sinalização de emergência, extintores novos, recargas e luminárias de emergência de LED.

Esfera

Estadual

UASG

987677

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO

Marca/modelo

LUMANTI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,8500	02/07/2024	Não

Id da Compra

20008705900102024

Comprado em

02/07/2024

N° do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de manutenção predial para atender as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.

Esfera

Federal

UASG

200087

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INOVE DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

SEGURIMAX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 13,0000	21/06/2024	Não

Id da Compra

7002106900482024

Comprado em

21/06/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de ferramentas, em conformidade com as estipulações e exigências constantes no aviso e no termo de referência, em anexo. Atentar-se às especificações do item no Termo de Referência (anexo), pois pode haver diferenças em relação ao cadastro do SIASG. Para o encaminhamento da proposta,sugere-se a utilização do modelo, anexo I.

Esfera

Federal

UASG

70021

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

53.708.067 JOSE WENDELL FERREIRA SANTOS

Marca/modelo

elgin

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 16,7000	19/06/2024	Não

Id da Compra

92890306900062024

Comprado em

19/06/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição Materiais de Proteção e Segurança e contratar os serviços de Manutenção do Alarme de Incêndio, Regularização GLP Central de Gás, Manutenção em Hidrante de Recalque, Comprovação de Volume de Reserva Técnica de Incêndio, Curso de Brigada de Incêndio com Certificado, Teste Hidrostático das Mangueiras de Incêndio, Regulagem do Pressostato da Bomba de Incêndioe Instalação de Corrimão Central para o Colégio Militar do Estado do Tocantins D. Anaídes Brito Miranda.

Esfera

Estadual

UASG

928903

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,9900	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205900062024	11/06/2024	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanentes, tais como: Material de Acondicionamento e Embalagem, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material Elétrico e Eletrônico, Outros Materiais de Consumo, Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficina,, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925402	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PALMAS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	emergencia

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 25,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37303206000082024	10/06/2024	8	Aquisição por dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo do tipo: "Recarga/cilindro de extintores, Placas de sinalização e luminárias de emergência" .

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373032	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J P GOES EXTINTORES	S/M

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Altamira	Avenida João Pessoa	68372235	10

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,5100	10/06/2024	Não

Id da Compra
15800905900032024

Comprado em
10/06/2024

N° do Item
57

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica para possível contratação para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS JOGOS, OUTROS UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, BANDEIRAS E EPI, necessários para atender as demandas dos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos nos termos da tabela abaixo,conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
158009

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RLUX ILUMINACAO LTDA

Marca/modelo
LLE630 / Lumanti

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 32,5000	06/06/2024	Sim

Id da Compra
13505006900102024

Comprado em
06/06/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de luminárias de emergência autônoma em atendimento a Solicitação de Comprae Serviço nº 3763 (10547364) e conforme especificações descrita no item 7 do Termo de Referência 10547648 e Relatório de vistoria de projetotécnico (10526741).

Esfera
Federal

UASG
135050

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
EXTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Intelbras

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382273 - Adaptador Quantidade Pólos: 2 P + T , Tensão Nominal: 250 V, Conexão: Tomada Universal Para Padrão Brasileiro , Corrente Nominal: 10 A, Material: Plástico , Normas Técnicas: Nbr 14136/2002	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,9800	R$ 15,9800	R$ 15,9800	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 15,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,4400	06/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92618805900162024	06/06/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção para o Coren-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926188	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADP.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,7000	09/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10211605900262024	09/01/2025	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102116	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MARGIRIUS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	640	Unidade	R$ 3,4700	02/12/2024	Não

Id da Compra

98462505900482024

Comprado em

02/12/2024

N° do Item

90

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugarserão registrados no sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de MATERIAIS ELÉTRICOS, relacionados no anexo I do Edital, segundo as necessidades da Administração.

Esfera

Estadual

UASG

984625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

57.744.911 JANETE PEREIRA DA SILVA CEDRAZ

Marca/modelo

DN 1631

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,7200	11/10/2024	Não

Id da Compra

12000605900162024

Comprado em

11/10/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais para utilização nas redes elétrica e de telefonia do EMAER

Esfera

Federal

UASG

120006

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

BENAJMIN

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,1300	11/09/2024	Não

Id da Compra
15317805900022024

Comprado em
11/09/2024

N° do Item
152

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos e eletrônicos

Esfera
Federal

UASG
153178

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo
BENJAMIN

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	II	LICITAR DIGITAL - Contratações Similares pela Administração Pública	25		R$ 15,9800	04/06/2025	Sim

Data da Cotação
04/06/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:33

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/683e005fadb7975e3490fae6/

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
345983 - Extensão Elétrica Comprimento: 5 M, Seção Nominal: 1,5 MM2, Acessórios: 4 Tomadas Fêmeas , Número Pólos: 2p + T

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,9500	R$ 46,0683	R$ 41,1950	Coeficiente de Variação: 28,1942% Desvio Padrão: 12,9886 Maior Preço: R$ 72,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 34,9500	12/05/2025	Sim

Id da Compra

93162905900032025

Comprado em

12/05/2025

Nº do Item

268

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera

Municipal

UASG

931629

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALBARELLO & ALBARELLO LTDA

Marca/modelo

EXTENSÃO 5MTS 2P+T

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	131	Unidade	R$ 29,8700	27/03/2025	Não

Id da Compra

15303205900702024

Comprado em

27/03/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico II conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

153032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615

Marca/modelo

JC

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 20,4000	20/02/2025	Não

Id da Compra
92554305900092024

Comprado em
20/02/2025

N° do Item
77

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Estadual

UASG
925543

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA

Marca/modelo
JFSTENE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIAO-SC - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 22,2700	09/10/2024	Não

Id da Compra
92965205900022024

Comprado em
09/10/2024

N° do Item
45

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material de expediente

Esfera
Federal

UASG
929652

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DDD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
DIG

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 72,0900	12/09/2024	Sim

Id da Compra
15406905900222024

Comprado em
12/09/2024

N° do Item
130

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico (grupo 3026) - parte1.

Esfera
Federal

UASG
154069

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo
ilumi

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	286	Unidade	R$ 15,8000	17/07/2024	Não

Id da Compra
7002005900142024

Comprado em
17/07/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para as Eleições 2024

Esfera
Federal

UASG
70020

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PRISMATEC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	286	Unidade	R$ 39,3900	17/07/2024	Sim

Id da Compra
7002005900142024

Comprado em
17/07/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para as Eleições 2024

Esfera
Federal

UASG
70020

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OGT DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
DANEVA / DANEVA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 25,9800	08/07/2024	Não

Id da Compra
19310506900032024

Comprado em
08/07/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais e bens de consumo duráveis para uso nas depedências da Superintendência do IBAMA no estado do Acre

Esfera
Federal

UASG
193105

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo
OEM

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 43,0000	02/07/2024	Sim

Id da Compra

15435905900402024

Comprado em

02/07/2024

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicopara a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, destinados a Unipampa, conforme condições, quantidadese exigências estabelecidas neste Edital e seusanexos.

Esfera

Federal

UASG

154359

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615

Marca/modelo

PRISMATEC

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 51,9800	28/06/2024	Sim

Id da Compra

19402905900012024

Comprado em

28/06/2024

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo e permanentes, a fim de atender às demandas administrativas da Coordenação Regional Xavante e de suas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Esfera

Federal

UASG

194029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo

TSC

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 35,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra
15306306901312024

Comprado em
06/06/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Teclados, Mouses, Extensão eletrica e Baterias. (DCS JOSILENE - dispensaufpa@gmail.com)

Esfera
Federal

UASG
153063

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
S CARDOSO SA COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA

Marca/modelo
SS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
437670 - Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Máxima: 1.500 VA, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 , Características Adicionais: Chave On /Off/Fusíveis E Led Indicador , Comprimento Cabo: 5

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 30,1532%
R$ 37,8000	R$ 53,7667	R$ 47,5000	Desvio Padrão: 16,2124
			Maior Preço: R$ 76,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 25,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra

93500205900112025

Comprado em

27/05/2025

N° do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos (blocos, canetas, fitas, mouses, teclados e outros), a fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

935002

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R & C TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

Megatron

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 26,8800	26/05/2025	Não

Id da Compra

13006306900012025

Comprado em

26/05/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Fornecimento de material para uso das atividades vinculadas ao NUSORG/SFA-RJ.

Esfera

Federal

UASG

130063

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

TAICON

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	109	Unidade	R$ 20,1500	16/05/2025	Não

Id da Compra

12063205900172025

Comprado em

16/05/2025

N° do Item

301

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de materiais de infraestrutura, visando atender a s necessidades do Grupamento de Apoio de Recife e Organizac o es Militares apoiadas.

Esfera

Federal

UASG

120632

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS

Marca/modelo

filtro linha

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 36,4700	08/04/2025	Não

Id da Compra

15856305900012025

Comprado em

08/04/2025

N° do Item

192

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanentes para equipar a cozinha, enfermaria, almoxarifado e setor de logística e manutenção do IFAM Campus Maués, nos termos, condições e exigências estabelecidas noTermo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158563

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Marca/modelo

2025

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 34,0500	21/03/2025	Não

Id da Compra

38927705900042025

Comprado em

21/03/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

389277

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

PFast ou similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 22,9900	13/03/2025	Não

Id da Compra

18035305900162024

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática

Esfera

Estadual

UASG

180353

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Marca/modelo

Eletro GM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 7	I	ESP-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 37,8000	10/03/2025	Sim

Id da Compra

26210106000442025

Comprado em

10/03/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Cabo hdmi no mínimo 2m , Filtro de linha 6 tomadas 10A ,Memória ram DDR4-2400 8GB, Monitor 24 polegadas Full HD, Nvme 500GB, Patch cord cat6 3m, Placa mae LGA1200, Ssd 500GB.

Esfera

Estadual

UASG

262101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

não consta

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Boa Vista	01014000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	698	Unidade	R$ 28,0000	24/02/2025	Não

Id da Compra

16028505900012024

Comprado em

24/02/2025

N° do Item

53

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para a Seção de Serralheria - GCALC

Esfera

Federal

UASG

160285

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Mega Plug

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 76,0000	23/01/2025	Sim

Id da Compra
16016305900132024

Comprado em
23/01/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos e equipamentos comuns e específicos de TIC.

Esfera
Federal

UASG
160163

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
FILTRO DE LINHA, FLR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 34,0000	17/01/2025	Não

Id da Compra
92509206900212024

Comprado em
17/01/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Esfera
Municipal

UASG
925092

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
54.200.979 ANA CLARA ALVES

Marca/modelo
Mxt/JPS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 47,5000	07/01/2025	Sim

Id da Compra
38026105900252024

Comprado em
07/01/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de naturezas diversas, para uso do Centro de Ressocialização de Ourinhos.

Esfera
Estadual

UASG
380261

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo
Eletro GM

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 23,5000	31/12/2024	Não

Id da Compra

38026105900212024

Comprado em

31/12/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Naturezas Diversas, para uso desta Penitenciaria de Bernardino de Campos.

Esfera

Estadual

UASG

380261

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FPS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Marca/modelo

Naticon

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 22,5000	27/12/2024	Não

Id da Compra

92849605900262024

Comprado em

27/12/2024

N° do Item

70

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos, itens exclusivos para ME/EPP/MEI, exceto item 48 que é para ampla concorrência, regido pela Lei Federal 14.133/2021 e normas municipais, conforme condições constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, anexos a este Edital.

Esfera

Estadual

UASG

928496

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

Marca/modelo

jetcon

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 28,8000	14/11/2024	Não

Id da Compra
45016106920192024

Comprado em
14/11/2024

Nº do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição objetos de informática

Esfera
Estadual

UASG
450161

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
KNUP

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	181	Unidade	R$ 26,0000	30/10/2024	Não

Id da Compra
78380005900082024

Comprado em
30/10/2024

Nº do Item
291

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais para atender às demandas dereparos e manutenções realizados pelo Departamento nos Industrial da Base Naval de Natal em Meios Operativos da Marinha do Brasil, sediados e atracados no Cais desta Base Naval.

Esfera
Federal

UASG
783800

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Fiolux

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	163	Unidade	R$ 89,0000	30/10/2024	Não

Id da Compra

78380005900082024

Comprado em

30/10/2024

N° do Item

272

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais para atender às demandas dereparos e manutenções realizados pelo Departamento nos Industrial da Base Naval de Natal em Meios Operativos da Marinha do Brasil, sediados e atracados no Cais desta Base Naval.

Esfera

Federal

UASG

783800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PAULO ELETRO LTDA

Marca/modelo

FILTRO LINHA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 35,0000	21/10/2024	Não

Id da Compra

10232205900172024

Comprado em

21/10/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática

Esfera

Estadual

UASG

102322

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Marca/modelo

NR ELETRON

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	107	Unidade	R$ 19,0000	03/10/2024	Não

Id da Compra
98412305910512024

Comprado em
03/10/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais eletroeletrônicos em virtude da necessidade de manutenção, fornecimento e instalação de componentes lógicos essenciais para as operações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Esfera
Municipal

UASG
984123

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA

Marca/modelo
Embrastec

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 282,5000	01/10/2024	Não

Id da Compra
92537305003612023

Comprado em
01/10/2024

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara a Aquisição de materiais permanentes paraatender o fluxo de comunicação, aprimorando asdivulgações governamentais, promoção de eventos e ações institucionais internas e externas desta Secretaria, e atender as atividades desenvolvidas pelo núcleo de Capelania da Polícia Penal do Estado de Rondônia - SEJUS.

Esfera
Estadual

UASG
925373

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Marca/modelo
LL AUDIO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 33,5000	09/08/2024	Não

Id da Compra
11461005900022024

Comprado em
09/08/2024

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Trata-se da aquisição de material para abastecimento do almoxarifado da SES/CE.

Esfera
Federal

UASG
114610

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

Marca/modelo
6 TOMADAS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 34,0500	23/07/2024	Não

Id da Compra
15403905902352024

Comprado em
23/07/2024

N° do Item
297

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM

Esfera
Federal

UASG
154039

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA

Marca/modelo
filtro de linha

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625975 - Cabo Extensor Tipo: Blindado Com Filtro 2.0 , Tipo Saída: Usb 2.0, Conectores Macho E Fêmea , Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Resolução: Full Hd / Hd / 3d / Definição De Até , Tipo Cabo: Hdmi , Padrão: Banda Larga De Até 18 Gbps , Frequência Nominal: 50/60 HZ, Material Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc , Diâmetro Nominal: 6 MM, Material Conector: Latão Banhado A Ouro	Unidade	3

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 61,3300	R$ 61,3300	R$ 61,3300	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 61,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	3		R$ 61,3300	11/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/06/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:41	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/683e005fadb7975e3490fae6/	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445146 - Cabo Conexão Seção Nominal: 3 X 0,75 MM2, Corrente Nominal: 10 A, Comprimento Cabo: 3 M, Acessórios: Plug Moldado Integrado Macho/Femea , Aplicação: Equipamentos De Informatica E Similares , Material Condutor: Cobre , Material Cobertura: Borracha Flexível , Tipo: Power Cord , Tensão Nominal De Operação: 110/220	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 30,5000	R$ 41,6400	R$ 40,4200	Coeficiente de Variação: 23,1328% Desvio Padrão: 9,6325 Maior Preço: R$ 54,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 54,0000	09/05/2025	Sim

Id da Compra

99015505900062024

Comprado em

09/05/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de áudio, vídeo, eletrônicos e iluminação para estúdio de PODCAST/VIDEOCAST, para atender a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Esfera

Estadual

UASG

990155

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

MXT/VILACAB

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 40,4200	13/03/2025	Sim

Id da Compra

92550905900522024

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços visando a aquisição de equipamentos (informática, comunicação, segurança e eletrônico) nos termos da tabela abaixo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925509

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Plug BNC SDI Prof. C

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,0500	28/02/2025	Não

Id da Compra
38909905900012025

Comprado em
28/02/2025

Nº do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais periféricos de informática.

Esfera
Federal

UASG
389099

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Marca/modelo
Cabo De Força 1,50mt

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 14,9600	06/02/2025	Não

Id da Compra
98794506000122025

Comprado em
06/02/2025

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Aquisição de circuito elétrico adicional para sanar o problema de sobrecarga identificado no Posto de Saúde.

Esfera
Estadual

UASG
987945

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A. -

Marca/modelo
Próprio

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Verê	Verê	85585000	3

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0000	27/01/2025	Não

Id da Compra
92692206906912024

Comprado em
27/01/2025

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Qualquer divergência entre os itens, prevalece o que está no termo de referência.

Esfera
Municipal

UASG
926922

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MEGA MAGAZINE ME LTDA

Marca/modelo
Cabo

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 98,1000	05/12/2024	Não

Id da Compra
10232805900152024

Comprado em
05/12/2024

N° do Item
41

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Instalação Elétrica e Eletrônica

Esfera
Estadual

UASG
102328

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
1 Kit Cabos

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 231,0000	05/12/2024	Não

Id da Compra
10232805900152024

Comprado em
05/12/2024

N° do Item
39

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Instalação Elétrica e Eletrônica

Esfera
Estadual

UASG
102328

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Cabo

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 30,5000	12/08/2024	Sim

Id da Compra
92962006900042024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
93

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Pedagógicos, manutenção, expediente e esportivos, da Escolar Estadual Frei Savino, do município de Araguatins /TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera
Estadual

UASG
929620

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA

Marca/modelo
Garra

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 99,0000	29/07/2024	Não

Id da Compra
98440305900322024

Comprado em
29/07/2024

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara contratação futura e eventual de serviçosde manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças para os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Município de Cristais/MG

Esfera
Municipal

UASG
984403

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

Marca/modelo
Conforme equipamento

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464825 - Tomada Modelo: Simples , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com Espelho 4" X 2" , Tipo Fixação: Encaixe	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,5700	R$ 12,0300	R$ 11,5100	Coeficiente de Variação: 12,0673% Desvio Padrão: 1,4517 Maior Preço: R$ 14,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,5100	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665805900202025	12/05/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de refrigeração para atender a demanda deforma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926658	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	CANOVAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,0100	07/04/2025	Sim

Id da Compra

16012705900072024

Comprado em

07/04/2025

Nº do Item

123

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente, material de limpeza, copa, cozinha, cama, mesa e banho, materialde manutenção de bens imóveis e ferramental a fim de atender as necessidades do Hotel de Trânsito, Áreas de Lazer e demais setores sob responsabilidade do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160127

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,1700	04/04/2025	Não

Id da Compra

15812106900062025

Comprado em

04/04/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para o IFNMG Campus Almenara.

Esfera

Federal

UASG

158121

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DIGITAL HOME LTDA

Marca/modelo

Compatível

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 60,0000	28/02/2025	Não

Id da Compra

98464305900022025

Comprado em

28/02/2025

N° do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos atendendo as demandas das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara.

Esfera

Municipal

UASG

984643

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

LUKMA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	630	Unidade	R$ 3,2600	12/12/2024	Não

Id da Compra

16010805900022024

Comprado em

12/12/2024

N° do Item

132

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades das Organizações Militares do Exército Brasileiro nas guarnições de Belo Horizonte - MGe Sete Lagoas - MG em materiais elétricos e eletrônicos.

Esfera

Federal

UASG

160108

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3211

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,6000	19/11/2024	Não

Id da Compra
11321006900232024

Comprado em
19/11/2024

Nº do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Material Elétrico.

Esfera
Federal

UASG
113210

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,5700	20/09/2024	Sim

Id da Compra
38908905900072024

Comprado em
20/09/2024

Nº do Item
251

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Engenharia /Arquitetura para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial,reformas de pouca relevância e readequações delayout, incluindo fornecimento de materiais e insumos para a Sede, Inspetorias e Escritórios de Representação do Crea-MG.

Esfera
Federal

UASG
389089

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SINAURB SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo
-

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,4000	12/09/2024	Não

Id da Compra
15837805900102024

Comprado em
12/09/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Federal

UASG
158378

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PAULO ELETRO LTDA

Marca/modelo
LIZ

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,4000	15/07/2024	Não

Id da Compra
15813705906032024

Comprado em
15/07/2024

Nº do Item
56

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutençãode Bens Móveis e Imóveis e Lavadora de Alta Pressão

Esfera
Federal

UASG
158137

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GL COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo
EMBUTIR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
614339 - Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Fixação: Embutir

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 35,3988%
R$ 11,1200	R$ 17,2000	R$ 15,5000	Desvio Padrão: 6,0886
			Maior Preço: R$ 30,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	225	Unidade	R$ 5,9800	30/05/2025	Não

Id da Compra
98566105900152024

Comprado em
30/05/2025

N° do Item
50

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Estadual

UASG
985661

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA

Marca/modelo
4X2

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,8000	27/05/2025	Não

Id da Compra
18015306900092025

Comprado em
27/05/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Materiais de telemática e insumos de elétrica em geral para o Corpo Musical PMESP.

Esfera
Estadual

UASG
180153

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA

Marca/modelo
Perlex

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 8,7500	12/05/2025	Não

Id da Compra
98027705900142025

Comprado em
12/05/2025

Nº do Item
168

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e elétrico

Esfera
Estadual

UASG
980277

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
R. D. ALEGRIA PERDIGAO LTDA

Marca/modelo
DIVERSOS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 4,6600	12/05/2025	Não

Id da Compra
93162905900032025

Comprado em
12/05/2025

Nº do Item
325

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera
Municipal

UASG
931629

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA

Marca/modelo
TOMADA SIMPLES 20A

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5,9700	07/05/2025	Não

Id da Compra

93019405900572025

Comprado em

07/05/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais elétricos pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

930194

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 6,0000	06/05/2025	Não

Id da Compra

92884705900022025

Comprado em

06/05/2025

N° do Item

50

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, a serem adquiridos durante o ano de 2025, pela Associação de Apoio do Colégio EstadualAntônio Alencar Leão, do município de Guaraí/TO.

Esfera

Estadual

UASG

928847

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA

Marca/modelo

un

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 7,0000	04/05/2025	Não

Id da Compra
92970806000202025

Comprado em
04/05/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE REPARO ELÉTRICO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPSEM

Esfera
Estadual

UASG
929708

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
MARCA NÃO ESPECIFICADA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Rua Maria Vieira César	58402037	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,7000	30/04/2025	Não

Id da Compra
45026006900082025

Comprado em
30/04/2025

N° do Item
32

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Esfera
Estadual

UASG
450260

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 3,4900	25/04/2025	Não

Id da Compra
16024905900172024

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
318

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,3500	24/04/2025	Não

Id da Compra
25704205900052025

Comprado em
24/04/2025

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidrossanitário para os SAA - Sistemas de Abastecimento de Água nas aldeias de jurisdiçãodo DSEI Altamira.

Esfera
Federal

UASG
257042

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Marca/modelo
RADIAL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,1600	17/04/2025	Não

Id da Compra
92648605900102025

Comprado em
17/04/2025

N° do Item
62

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA

Marca/modelo
TOMADA SIMPLES 2P+T

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 11,0000	15/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905900312025	15/04/2025	268	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ANA PAULA PERIN & CIA LTDA	FAME

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,8000	09/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92608906900182025	09/04/2025	4	Objeto: Aquisição de materiais para reforma Sede São Paulo do CREF4 /SP, conforme as especificações deste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926089	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DIGITAL HOME LTDA	Compatível

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,0000	08/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92885705900012025	08/04/2025	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de pequenos reparos de higiene e limpezae utensílios de copa/cozinha ou descartáveis para manutenção destinada a atender as necessidades para manutenção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928857	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SOUZA E COSTA COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	20A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 12,0000	02/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233206000142025	02/04/2025	29	Aquisição de materiais para construção 2025.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102332	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
MONTULEZE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ourinhos	Avenida Renato da Costa Lima	19903302	5

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,9000	27/03/2025	Não

Id da Compra

16043105900092024

Comprado em

27/03/2025

N° do Item

225

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de construção e de manutenção de bens imóveis

Esfera

Federal

UASG

160431

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,7600	24/03/2025	Não

Id da Compra

37320106900252025

Comprado em

24/03/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Fornecimento de Contator Tripolar, Interruptor Diferencial e Tomada Simples

Esfera

Estadual

UASG

373201

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES

Marca/modelo

RADIAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 30,6000	14/03/2025	Sim

Id da Compra

15316405900082025

Comprado em

14/03/2025

N° do Item

191

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS, CAPPA/SÃO JOÃO DO POLÊSINE, PALMEIRA DASMISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

Marca/modelo

Duale

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 5,5100	11/03/2025	Não

Id da Compra

45390205900182024

Comprado em

11/03/2025

N° do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção elétrica e de iluminação

Esfera

Estadual

UASG

453902

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo

MECTRONIC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 10,0500	20/02/2025	Não

Id da Compra

92649505901592024

Comprado em

20/02/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 9ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,2199	20/02/2025	Não

Id da Compra

16047006900042025

Comprado em

20/02/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais de elétrica, alvenaria e pintura manutenção das instalações do12º GAC.

Esfera

Federal

UASG

160470

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES

Marca/modelo

RADIAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 5,1100	06/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905900332024	06/02/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção predial e outros para atender as demandas do Campus Campos Centro do Instituto Federal Fluminense.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	5212

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 3,3100	06/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036605900012024	06/02/2025	112	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicopara registro de preços visando eventual aquisição de material ferramental e equipamentos diversos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160366	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	3212

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,6800	03/02/2025	Não

Id da Compra

92685005901252024

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaiselétricos de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergência da Secretaria Municipal deSaúde de Volta Redonda/RJ.

Esfera

Estadual

UASG

926850

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARLENE DOS SANTOS NEVES 09114808706

Marca/modelo

Modelo: Simples, For

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,8700	03/02/2025	Não

Id da Compra

92685005901252024

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaiselétricos de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergência da Secretaria Municipal deSaúde de Volta Redonda/RJ.

Esfera

Estadual

UASG

926850

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARLENE DOS SANTOS NEVES 09114808706

Marca/modelo

Modelo: Simples, For

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,4300	03/02/2025	Não

Id da Compra

92685005901252024

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaiselétricos de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergência da Secretaria Municipal deSaúde de Volta Redonda/RJ.

Esfera

Estadual

UASG

926850

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3211

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,4300	03/02/2025	Não

Id da Compra

92685005901252024

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaiselétricos de manutenção e construção civil para atendimento das unidades básicas de saúde e urgência e emergência da Secretaria Municipal deSaúde de Volta Redonda/RJ.

Esfera

Estadual

UASG

926850

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3212

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 10,0000	30/01/2025	Não

Id da Compra

92698205900232024

Comprado em

30/01/2025

N° do Item

531

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926982

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo

PLUZIE IDEALI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 10,0000	30/01/2025	Não

Id da Compra

92698205900232024

Comprado em

30/01/2025

N° do Item

529

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926982

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo

PLUZIE IDEALI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	225	Unidade	R$ 6,3100	30/01/2025	Não

Id da Compra

92698205900232024

Comprado em

30/01/2025

N° do Item

265

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926982

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L AGUIAR RIBEIRO LTDA

Marca/modelo

3212

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6,3800	30/01/2025	Não

Id da Compra

92698205900232024

Comprado em

30/01/2025

N° do Item

263

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926982

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L AGUIAR RIBEIRO LTDA

Marca/modelo

3114

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	370	Unidade	R$ 11,1200	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901512024

Comprado em

13/01/2025

Nº do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 1ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP e órgãos participantes da contratação compartilhada nos termos da Resolução CNJ nº 347 /2020.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 10,0400	13/01/2025	Não

Id da Compra

92649505901602024

Comprado em

13/01/2025

Nº do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 10ª região administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 15,6800	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901562024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 6ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Marca/modelo

Ilumi / Blux / Tramo

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 15,5000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901552024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 5ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 15,5000	13/01/2025	Não

Id da Compra

92649505901532024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 3ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 10,0300	13/01/2025	Não

Id da Compra

92649505901542024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 4ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 10,0100	13/01/2025	Não

Id da Compra

92649505901572024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 7ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 15,5000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901522024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

148

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 2ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,2700	08/01/2025	Não

Id da Compra

98797105900962024

Comprado em

08/01/2025

Nº do Item

389

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição De Materiais Hidráulicos E Elétricos Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Desenvolvimento Econômico, Serviços Urbanos E Meio Ambiente, Agricultura E Abastecimento Rural ParaManutenção Do Sistema De Abastecimento De ÁguaPotável (SAAP) E Sistema De Abastecimento De Água Para Pulverização Agrícola (SAAPA), AtravésDo Sistema Registro De Preços - SRP.

Esfera

Municipal

UASG

987971

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HENCHEN, MUTZ E CIA LTDA

Marca/modelo

CONFORME O EDITAL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,8500	06/01/2025	Não

Id da Compra

16042005900062024

Comprado em

06/01/2025

Nº do Item

127

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas em geral em proveito do 19º GAC e unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec.

Esfera

Federal

UASG

160420

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,6900	27/12/2024	Não

Id da Compra
78534006900512024

Comprado em
27/12/2024

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material para manutenção das instalações da ilha do farol do arvoredo.

Esfera
Federal

UASG
785340

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HS SOLDAS LTDA

Marca/modelo
FAME

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,9500	26/12/2024	Não

Id da Compra
15405005900572024

Comprado em
26/12/2024

N° do Item
85

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material eletro-eletrônico para atender a demanda da Universidade Federal de Sergipe.

Esfera
Federal

UASG
154050

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 9,6900	13/12/2024	Não

Id da Compra
38018205900122024

Comprado em
13/12/2024

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo necessários às reformas previstas, para a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral e Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos.

Esfera
Estadual

UASG
380182

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,8800	11/12/2024	Não

Id da Compra
45016106925012024

Comprado em
11/12/2024

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de lâmpadas, refletores, canaletas e eletroduto.

Esfera
Estadual

UASG
450161

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ALBERTH DANIEL BONFIM

Marca/modelo
PERLEX

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,9000	10/12/2024	Não

Id da Compra

78480006900682024

Comprado em

10/12/2024

N° do Item

38

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para preservação e manutenção das áreas comuns da BNVC, Dique Seco e Porta Batel.

Esfera

Federal

UASG

784800

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo

RADIAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 8,8600	03/12/2024	Não

Id da Compra

77110006912332024

Comprado em

03/12/2024

N° do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

771100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,5700	03/12/2024	Não

Id da Compra

92860105900062024

Comprado em

03/12/2024

Nº do Item

143

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais necessários à execução dos serviços de manutenção predial, destinada a atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade V

Esfera

Estadual

UASG

928601

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VALADARES COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,9000	02/12/2024	Não

Id da Compra

38025905900292024

Comprado em

02/12/2024

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção desta unidade prisional

Esfera

Estadual

UASG

380259

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M LICITACOES LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,5100	26/11/2024	Não

Id da Compra
78534006900372024

Comprado em
26/11/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para manutençãoelétrica e itens de escritório

Esfera
Federal

UASG
785340

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
M LICITACOES LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
460998 - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) , Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 25,6948%
R$ 17,9900	R$ 24,0080	R$ 21,0000	Desvio Padrão: 6,1688
			Maior Preço: R$ 35,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2083	Unidade	R$ 6,7600	30/05/2025	Não

Id da Compra

16022505900412024

Comprado em

30/05/2025

N° do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos e Climatização (GCALC)

Esfera

Federal

UASG

160225

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3213

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,5500	29/05/2025	Não

Id da Compra

90145050002820025

Comprado em

29/05/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo de Manutenção

Esfera

Estadual

UASG

90145

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F. A. COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

Luster 2P+T BR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 14,4100	27/05/2025	Não

Id da Compra

20105705900052025

Comprado em

27/05/2025

Nº do Item

168

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião de Sherpas e a Reunião da Cúpula, ambas do BRICS, em Brasília (DF)

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PREMIER EVENTOS LTDA

Marca/modelo

Tomada 10A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1125	Unidade	R$ 5,0000	05/06/2025	Não

Id da Compra

98166105900082025

Comprado em

05/06/2025

Nº do Item

95

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisiçao de Material Elétrico, Ferramentas e EPI's (Equipamentode Proteçao Individual).

Esfera

Estadual

UASG

981661

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ROMAZZI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 10,6700	21/05/2025	Não

Id da Compra
75300006900222025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Federal

UASG
753000

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,3800	19/05/2025	Não

Id da Compra
18012305900052025

Comprado em
19/05/2025

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais construção, elétrica e hidráulica para manutenção da Acadepol Campus I.

Esfera
Estadual

UASG
180123

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VEAR TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo
SOPRANO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,6900	13/05/2025	Não

Id da Compra
18012806900112025

Comprado em
13/05/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material de consumo (manutenção predial II).

Esfera
Estadual

UASG
180128

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 20,5500	12/05/2025	Sim

Id da Compra
16051806960182025

Comprado em
12/05/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Material para manutenção de copa e cozinha (pia , elétrico e rejunte)

Esfera
Federal

UASG
160518

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ALBERTH DANIEL BONFIM

Marca/modelo
MARGIRIUS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	155	Unidade	R$ 12,4400	07/05/2025	Não

Id da Compra
18016805900142025

Comprado em
07/05/2025

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - ARP Material Elétrico II

Esfera
Estadual

UASG
180168

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
und

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,5000	06/05/2025	Sim

Id da Compra
16026406000222025

Comprado em
06/05/2025

N° do Item
14

Objeto da Compra
Aquisição de chuveiro, tomada, fio flexível, disjuntor, fita isolante, interruptor, braçadeira etc.

Esfera
Federal

UASG
160264

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Não especificado

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Estrada São Pedro de Alcântara	21735035	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,6900	05/05/2025	Não

Id da Compra
9002205900112025

Comprado em
05/05/2025

N° do Item
97

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para uso nos Edifícios Sede, Anexo, Galpão do Almoxarifado/Arquivo e Gama Dias da Justiça Federal em Goiânia,

Esfera
Federal

UASG
90022

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
Blux

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 10,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra

20105705900022025

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

168

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião deSherpas e a Reunião de Cúpula,ambas do BRICS, no Rio de Janeiro (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital.

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	152	Unidade	R$ 11,8200	25/04/2025	Não

Id da Compra

25704905900072025

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

228

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de insumos hidráulicos, elétricos, para construção civil, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nas execuções das ações do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena nas abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho -DEI /PVH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

257049

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

ilumi / pvc

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 5,5900	25/04/2025	Não

Id da Compra

16024905900172024

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

315

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

TOMADA 10A 4X2 FINES

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 4,4900	25/04/2025	Não

Id da Compra

16024905900172024

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

316

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

tomada sobrepor 10a

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	491	Unidade	R$ 8,4200	23/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001505900172024	23/04/2025	119	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando, e as Organizações Militares que compõem o GCALC da Guarnição de Manaus - AM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160015	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	MECTRONIC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	627	Unidade	R$ 8,4200	23/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001505900172024	23/04/2025	117	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando, e as Organizações Militares que compõem o GCALC da Guarnição de Manaus - AM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160015	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	MECTRONIC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,9500	22/04/2025	Não

Id da Compra

78433005900012025

Comprado em

22/04/2025

N° do Item

170

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção predial, para atender as necessidadesda Capitania dos Portos do Piauí.

Esfera

Federal

UASG

784330

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

Marca/modelo

2p + T

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,9900	16/04/2025	Não

Id da Compra

16015705900202024

Comprado em

16/04/2025

N° do Item

307

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóvel (material de construção em geral, ferramental e material elétrico).

Esfera

Federal

UASG

160157

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 4,9700	16/04/2025	Não

Id da Compra

16015705900202024

Comprado em

16/04/2025

N° do Item

121

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóvel (material de construção em geral, ferramental e material elétrico).

Esfera

Federal

UASG

160157

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Marca/modelo

ROMANZI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,6000	16/04/2025	Não

Id da Compra

12062405900772024

Comprado em

16/04/2025

N° do Item

30

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para manutenção de imóveis residenciais, imóveis administrativos, operacionais eáreas comuns, a fim de atender as demandas da Guarnição de Aeronáutica de Anápolis.

Esfera

Federal

UASG

120624

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CASA DA FERRAGEM LTDA

Marca/modelo

pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,0200	10/04/2025	Não

Id da Compra
12064305900352024

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
186

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos de Consumo.

Esfera
Federal

UASG
120643

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3213

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,9900	10/04/2025	Não

Id da Compra
12064305900352024

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
182

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos de Consumo.

Esfera
Federal

UASG
120643

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,9600	24/03/2025	Não

Id da Compra
15591505900132024

Comprado em
24/03/2025

N° do Item
81

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos, Civil e Informática para Manutenção Predial das Instalações Hospitalares.

Esfera
Federal

UASG
155915

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3213

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 7,9900	19/03/2025	Não

Id da Compra

12063805900292024

Comprado em

19/03/2025

N° do Item

159

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico, eletrônico e químico que serão empregados no Esquadrão de Infraestrutura (EIE) da Base Aérea de Campo Grande (BACG)

Esfera

Federal

UASG

120638

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1202	Unidade	R$ 9,3852	17/03/2025	Não

Id da Compra

78480005900102024

Comprado em

17/03/2025

N° do Item

271

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O atual objeto diz respeito a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção das instalações prediaislocalizados no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC) e Vilas Navais Espadarte, Albatroz e Veleiro.

Esfera

Federal

UASG

784800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3213

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1338	Unidade	R$ 6,0016	17/03/2025	Não

Id da Compra
78480005900102024

Comprado em
17/03/2025

N° do Item
265

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O atual objeto diz respeito a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção das instalações prediaislocalizados no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC) e Vilas Navais Espadarte, Albatroz e Veleiro.

Esfera
Federal

UASG
784800

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
9011

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1343	Unidade	R$ 5,2805	17/03/2025	Não

Id da Compra
78480005900102024

Comprado em
17/03/2025

N° do Item
264

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O atual objeto diz respeito a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção das instalações prediaislocalizados no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC) e Vilas Navais Espadarte, Albatroz e Veleiro.

Esfera
Federal

UASG
784800

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3211

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,6000	14/03/2025	Não

Id da Compra

160361059000320 25

Comprado em

14/03/2025

N° do Item

70

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de alvenaria necessários para eventuais obras estruturais no 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC), para garantir a manutenção e melhorias das instalações.

Esfera

Federal

UASG

160361

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RBB LICITACOES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Tom Simp/10A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	484	Unidade	R$ 7,3000	26/02/2025	Não

Id da Compra

120625059002120 24

Comprado em

26/02/2025

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de Material de Apoio IV (ele trico) para atender o GAP-DF e Unidades Apoiadas.

Esfera

Federal

UASG

120625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

APOIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,2600	25/02/2025	Não

Id da Compra

92971805900012025

Comprado em

25/02/2025

N° do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

Esfera

Municipal

UASG

929718

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,9000	05/02/2025	Não

Id da Compra

16022805900072024

Comprado em

05/02/2025

N° do Item

177

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção

Esfera

Federal

UASG

160228

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 60,0257	29/01/2025	Não

Id da Compra
38933405900112024

Comprado em
29/01/2025

Nº do Item
23

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de Engenharia - Contratação de empresa especializada em manutenção predial para a sede do COREN-PE e suas subseções, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
389334

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo
NÃO APLICA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,6277	20/01/2025	Não

Id da Compra
15813906901972024

Comprado em
20/01/2025

Nº do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de componentes elétricos (tomada e outros) para atender as demandas do Campus Itaboraí do Instituto Federal Fluminense

Esfera
Federal

UASG
158139

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo
RADIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	510	Unidade	R$ 7,0000	06/01/2025	Não

Id da Compra

16042005900062024

Comprado em

06/01/2025

N° do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas em geral em proveito do 19º GAC e unidades do GCALC da 1ª Bda C Mec.

Esfera

Federal

UASG

160420

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,0000	26/12/2024	Sim

Id da Compra

16024005900012024

Comprado em

26/12/2024

N° do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens Imóveis, instalações e elétricos a fim de atender as necessidades desta Organização Militar e da 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes - RJ) .

Esfera

Federal

UASG

160240

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P&Y COMERCIO LTDA

Marca/modelo

similar

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,5800	20/12/2024	Não

Id da Compra

15405205901072024

Comprado em

20/12/2024

Nº do Item

138

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico a fim de atender à demanda dos setores Manutenção do Campus e Coordenação de Obras e Projetos,Campus UFV-Florestal.

Esfera

Federal

UASG

154052

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

5213

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,0900	20/12/2024	Não

Id da Compra

16016705900152024

Comprado em

20/12/2024

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160167

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

NACIONAL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 8,1100	17/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10000105900092024	17/12/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, nos termos do edital e dos seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	100001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	7213

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 300,0000	16/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78381005900232024	16/12/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar serviço comum de engenharia, com fornecimento de materiais emão de obra, para a adaptação e reforma das instalações da Capitania dos Portos do Rio Grandedo Norte, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783810	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RG SOLUCOES LTDA	TRAMONTINA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	138	Unidade	R$ 7,3200	16/12/2024	Não

Id da Compra

12063305900632024

Comprado em

16/12/2024

Nº do Item

131

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de componentes ele tricos e materiais de iluminac a o

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R$ 14,1700	10/12/2024	Não

Id da Compra

92898405900032024

Comprado em

10/12/2024

Nº do Item

74

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Pequenos Reparos para manutenção das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da Unidade Escolar Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira do município Goiatins /TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasno Edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

928984

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GLOBAL PRODUTOS & SERVICOS LTDA

Marca/modelo

10a

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 9,2000	03/12/2024	Não

Id da Compra
79532006900372024

Comprado em
03/12/2024

N° do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material Elétrico

Esfera
Federal

UASG
795320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo
ILUMI / ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	SEC DE ESTADO DE GESTãO E RECURSOS HUMANOS-ES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,4900	29/11/2024	Não

Id da Compra
92502105900042024

Comprado em
29/11/2024

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manutenção Predial

Esfera
Estadual

UASG
925021

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 25,0000	08/11/2024	Sim

Id da Compra
74001506900942024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Base Naval da Ilha das Cobras.

Esfera
Federal

UASG
740015

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
ANDALUZ

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,9900	01/11/2024	Sim

Id da Compra
16036506900912024

Comprado em
01/11/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para o raio x deste hospital.

Esfera
Federal

UASG
160365

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SME MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Tramontina/Similar

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 10,8600	25/10/2024	Não

Id da Compra
12063105900912024

Comprado em
25/10/2024

N° do Item
85

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Material Ele trico. PAG: 67222.005383/2024-54

Esfera
Federal

UASG
120631

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
3257 ATCM/31

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 12,0400	23/10/2024	Não

Id da Compra

15405505900322024

Comprado em

23/10/2024

N° do Item

199

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétrico e Eletrônico, para atender as demandas dos Campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim deMoura, Vilhena, Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Esfera

Federal

UASG

154055

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

XBC3601

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,0000	23/10/2024	Não

Id da Compra

90031061900512024

Comprado em

23/10/2024

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação, dos seguintes materiais elétricos para manutenção predial, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

90031

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA

Marca/modelo

x

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 9,2200	22/10/2024	Não

Id da Compra
15813705005382023

Comprado em
22/10/2024

N° do Item
174

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico. (MCH)

Esfera
Federal

UASG
158137

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ELETRICA CIDADE LTDA

Marca/modelo
APOIO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
460999 - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) , Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 29,7879%
R$ 6,5000	R$ 16,4842	R$ 18,6800	Desvio Padrão: 4,9103
			Maior Preço: R$ 21,1200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2030	Unidade	R$ 6,8500	30/05/2025	Não

Id da Compra

16022505900412024

Comprado em

30/05/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos e Climatização (GCALC)

Esfera

Federal

UASG

160225

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,1800	27/05/2025	Sim

Id da Compra

20105705900052025

Comprado em

27/05/2025

Nº do Item

169

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião de Sherpas e a Reunião da Cúpula, ambas do BRICS, em Brasília (DF)

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PREMIER EVENTOS LTDA

Marca/modelo

Tomada 20A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 12,0000	21/05/2025	Sim

Id da Compra
75300006900222025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Esfera
Federal

UASG
753000

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SELF ESTEEM COSMETICO LTDA

Marca/modelo
perlex

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1925	Unidade	R$ 8,7500	19/05/2025	Não

Id da Compra
45528805900022025

Comprado em
19/05/2025

N° do Item
94

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara eventual Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-PA e suas Secretarias Jurisdicionadas e Fundos Municipais.

Esfera
Estadual

UASG
455288

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VARIEDADES COMERCIO LTDA

Marca/modelo
Tramontina

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1775	Unidade	R$ 17,0100	19/05/2025	Sim

Id da Compra

45528805900022025

Comprado em

19/05/2025

N° do Item

91

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara eventual Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-PA e suas Secretarias Jurisdicionadas e Fundos Municipais.

Esfera

Estadual

UASG

455288

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VARIEDADES COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Tramontina

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,8200	19/05/2025	Não

Id da Compra

18012305900052025

Comprado em

19/05/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais construção, elétrica e hidráulica para manutenção da Acadepol Campus I.

Esfera

Estadual

UASG

180123

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

59.176.904 SARAH NEIVA VIEIRA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 7,2200	15/05/2025	Não

Id da Compra

25704805900092024

Comprado em

15/05/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de esgotamento sanitário, de construção civil e outros, para a manutenção de sistemas de abastecimento de água,de módulos sanitários domiciliares e Unidades Básicas de Saúde Indígena.

Esfera

Federal

UASG

257048

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

3039

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 7,0000	15/05/2025	Não

Id da Compra

25704805900092024

Comprado em

15/05/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de esgotamento sanitário, de construção civil e outros, para a manutenção de sistemas de abastecimento de água,de módulos sanitários domiciliares e Unidades Básicas de Saúde Indígena.

Esfera

Federal

UASG

257048

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

3039

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 20,8900	12/05/2025	Sim

Id da Compra

16051806960182025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Material para manutenção de copa e cozinha (pia , elétrico e rejunte)

Esfera

Federal

UASG

160518

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ALBERTH DANIEL BONFIM

Marca/modelo

MARGIRIUS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,3100	05/05/2025	Não

Id da Compra

90022059001120 25

Comprado em

05/05/2025

N° do Item

98

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para uso nos Edifícios Sede, Anexo, Galpão do Almoxarifado/Arquivo e Gama Dias da Justiça Federal em Goiânia,

Esfera

Federal

UASG

90022

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

Blux

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 21,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra

20105705900022025

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

169

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião deSherpas e a Reunião de Cúpula,ambas do BRICS, no Rio de Janeiro (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital.

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,1900	30/04/2025	Não

Id da Compra

98585505900062025

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

166

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

985855

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 9,1500	25/04/2025	Não

Id da Compra
16024905900172024

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
324

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
tomada dupla 10a

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 5,5000	25/04/2025	Não

Id da Compra
16024905900172024

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
317

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
tomada 20a

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,3900	25/04/2025	Não

Id da Compra
16015705000262023

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
444

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção

Esfera
Federal

UASG
160157

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Marca/modelo
19141

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,1500	25/04/2025	Não

Id da Compra
16015705000262023

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
212

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção

Esfera
Federal

UASG
160157

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SCL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
PVC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	924	Unidade	R$ 8,4200	23/04/2025	Não

Id da Compra
16001505900172024

Comprado em
23/04/2025

N° do Item
118

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando, e as Organizações Militares que compõem o GCALC da Guarnição de Manaus - AM.

Esfera
Federal

UASG
160015

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo
MECTRONIC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,5000	22/04/2025	Não

Id da Compra
16016005900242024

Comprado em
22/04/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Elétrica.

Esfera
Federal

UASG
160160

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
ROMAZI

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 5,9800	15/04/2025	Não

Id da Compra
92652206900052025

Comprado em
15/04/2025

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para manutençãopredial e suprimento de estoque regular do almoxarifado da Câmara Municipal de Ipatinga, parao atendimento das demandas dos diversos órgãos.

Esfera
Estadual

UASG
926522

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA

Marca/modelo
diversas

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,9400	10/04/2025	Não

Id da Compra

78480005900222024

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

84

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos setores da Base Naval de Val de Cães, visando melhorias em suas instalações prediais e futuras demandaspor serviços industriais.

Esfera

Federal

UASG

784800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1165	Unidade	R$ 6,5000	09/04/2025	Sim

Id da Compra

16038505900022024

Comprado em

09/04/2025

N° do Item

65

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico exclusivo aos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Porto Alegre (GCALC/POA).

Esfera

Federal

UASG

160385

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	906	Unidade	R$ 6,5000	09/04/2025	Não

Id da Compra
16038505900022024

Comprado em
09/04/2025

N° do Item
59

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico exclusivo aos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Porto Alegre (GCALC/POA).

Esfera
Federal

UASG
160385

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 20,3500	08/04/2025	Sim

Id da Compra
92870406000162025

Comprado em
08/04/2025

N° do Item
6

Objeto da Compra
Aquisição de Materiais Elétricos e de Acabamento para Reforma dos CIAC's.

Esfera
Estadual

UASG
928704

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COMERCIO E TRANSPORTES QUEIROZ LTDA

Marca/modelo
.

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Timóteo	Avenida Acesita	35182132	30

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 21,0000	08/04/2025	Sim

Id da Compra

98811105900502024

Comprado em

08/04/2025

N° do Item

346

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Governador Celso Ramos, incluindo a Secretaria Municipal da Saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos/SC.

Esfera

Estadual

UASG

988111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DEISE DA SILVA AMORIM AGROPECUARIA LTDA

Marca/modelo

HJ/ HJ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 11,0000	08/04/2025	Não

Id da Compra

98811105900502024

Comprado em

08/04/2025

N° do Item

298

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Governador Celso Ramos, incluindo a Secretaria Municipal da Saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos/SC.

Esfera

Estadual

UASG

988111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DEISE DA SILVA AMORIM AGROPECUARIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI/ ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,0000	08/04/2025	Sim

Id da Compra

98811105900502024

Comprado em

08/04/2025

N° do Item

74

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Governador Celso Ramos, incluindo a Secretaria Municipal da Saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos/SC.

Esfera

Estadual

UASG

988111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DEISE DA SILVA AMORIM AGROPECUARIA LTDA

Marca/modelo

HJ/ HJ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 11,0000	08/04/2025	Não

Id da Compra

98811105900502024

Comprado em

08/04/2025

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Governador Celso Ramos, incluindo a Secretaria Municipal da Saúde e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos/SC.

Esfera

Estadual

UASG

988111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DEISE DA SILVA AMORIM AGROPECUARIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI/ ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 21,1200	07/04/2025	Sim

Id da Compra

16012705900072024

Comprado em

07/04/2025

N° do Item

136

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente, material de limpeza, copa, cozinha, cama, mesa e banho, materialde manutenção de bens imóveis e ferramental a fim de atender as necessidades do Hotel de Trânsito, Áreas de Lazer e demais setores sob responsabilidade do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160127

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	609	Unidade	R$ 3,3100	20/03/2025	Não

Id da Compra

12001605900902024

Comprado em

20/03/2025

N° do Item

169

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais Elétricos

Esfera

Federal

UASG

120016

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3212

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,4000	19/03/2025	Não

Id da Compra

12063805900292024

Comprado em

19/03/2025

N° do Item

160

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico, eletrônico e químico que serão empregados no Esquadrão de Infraestrutura (EIE) da Base Aérea de Campo Grande (BACG)

Esfera

Federal

UASG

120638

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1307	Unidade	R$ 5,7350	17/03/2025	Não

Id da Compra

78480005900102024

Comprado em

17/03/2025

N° do Item

266

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O atual objeto diz respeito a eventual e futura aquisição de materiais para manutenção das instalações prediaislocalizados no Complexo Naval de Val de Cães (CNVC) e Vilas Navais Espadarte, Albatroz e Veleiro.

Esfera

Federal

UASG

784800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3212

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,1000	27/02/2025	Não

Id da Compra

98295505900292024

Comprado em

27/02/2025

N° do Item

76

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e dos prédios municipais.

Esfera

Estadual

UASG

982955

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ACSMA COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Radial

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,2600	25/02/2025	Sim

Id da Compra

92971805900012025

Comprado em

25/02/2025

N° do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

Esfera

Municipal

UASG

929718

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,1000	19/02/2025	Não

Id da Compra

92757105900462024

Comprado em

19/02/2025

Nº do Item

95

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas para manutenção a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e demais prédios pertencentes aesta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Esfera

Municipal

UASG

927571

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

SIS X

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1132	Unidade	R$ 4,6900	18/02/2025	Não

Id da Compra

160219105900052024

Comprado em

18/02/2025

Nº do Item

90

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o GCALC da guarnição de Curitiba, cujoobjeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para as Organizações Militares sediadas em Curitiba-PR, conforme condições e exigências estabelecidas e os termos da tabela do Anexo IV do Termo de Referência, anexo I ao Edital da licitação.

Esfera

Federal

UASG

160219

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

9012

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1112	Unidade	R$ 4,1400	18/02/2025	Não

Id da Compra

16021905900052024

Comprado em

18/02/2025

N° do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o GCALC da guarnição de Curitiba, cujoobjeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para as Organizações Militares sediadas em Curitiba-PR, conforme condições e exigências estabelecidas e os termos da tabela do Anexo IV do Termo de Referência, anexo I ao Edital da licitação.

Esfera

Federal

UASG

160219

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,5000	14/02/2025	Sim

Id da Compra

74205006901822024

Comprado em

14/02/2025

N° do Item

34

Objeto da Compra

Objeto: Materiais de manutenção (elétricos, hidráulicos, prediais e mecânicos).

Esfera

Federal

UASG

742050

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Marca/modelo

condupro

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,7700	05/02/2025	Não

Id da Compra

16022805900072024

Comprado em

05/02/2025

N° do Item

175

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção

Esfera

Federal

UASG

160228

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

TOMADA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 6,8000	03/02/2025	Não

Id da Compra

16024705900132024

Comprado em

03/02/2025

N° do Item

108

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de insumos, ferramental e equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Federal

UASG

160247

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	690	Unidade	R$ 3,2800	24/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814405900232024	24/01/2025	188	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, construção e ferramentas para o Campus São Vicente de demais campi participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158144	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	RADIAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,4800	21/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702505900092024	21/01/2025	114	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos para manutenção das edificaçõesdo DSEI/ARS, bem como aquisição de ferramentaspara os AISANs e equipe SESANI/ARS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257025	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ILUMI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,7900	17/01/2025	Não

Id da Compra

16012205900072024

Comprado em

17/01/2025

Nº do Item

120

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de elétrica, utensílios para escritórios, equipamentos para geração e distribuição de energia, sistemas de sinalização, alarme e detecção para segurança, lâmpadas elétricas, aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo, condutores, fios e cabos elétricos, reatores, suportes para lâmpadas, elementos de partidae protetores de segurança, equipamentos para controles, nos termos da tabela abaixo, conformecondições e exigências.

Esfera

Federal

UASG

160122

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES

Marca/modelo

Tom Dupla/20A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 45,0000	22/12/2024	Não

Id da Compra

15830805900062024

Comprado em

22/12/2024

Nº do Item

75

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial em atendimento a demanda de Coordenação de Serviços do Campus Castanhal.

Esfera

Federal

UASG

158308

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRAVALUZ COMERCIO LTDA

Marca/modelo

PERLEX

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 8,7400	20/12/2024	Não

Id da Compra
16016705900152024

Comprado em
20/12/2024

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160167

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
9013

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,5000	20/12/2024	Não

Id da Compra
16016705900152024

Comprado em
20/12/2024

N° do Item
31

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160167

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo
Tomada Modelo: Dupla

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1870	Unidade	R$ 5,4900	17/12/2024	Não

Id da Compra
15846705900112024

Comprado em
17/12/2024

N° do Item
105

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - materiais elétricos - para o Departamento de Manutenção do Câmpus Pelotas.

Esfera
Federal

UASG
158467

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2000	13/12/2024	Não

Id da Compra
92676405901592024

Comprado em
13/12/2024

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos

Esfera
Estadual

UASG
926764

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JC FERRAGENS LTDA

Marca/modelo
RADIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,1500	11/12/2024	Não

Id da Compra
38025606900092024

Comprado em
11/12/2024

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção ePeças de Reposição.

Esfera
Estadual

UASG
380256

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
M LICITACOES LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	218	Unidade	R$ 3,9000	10/12/2024	Não

Id da Compra
98537305900622024

Comprado em
10/12/2024

N° do Item
56

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos constantes noEdital e seus Anexos.

Esfera
Municipal

UASG
985373

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3212

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 4,9000	09/12/2024	Não

Id da Compra
98504105900742024

Comprado em
09/12/2024

N° do Item
111

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico

Esfera
Estadual

UASG
985041

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA

Marca/modelo
BLUX

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item
373781 - Interruptor Características Adicionais: Espelho, Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Formato: Quadrada

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 74,0370%
R$ 9,4600	R$ 18,1200	R$ 10,8750	Desvio Padrão: 13,4155
			Maior Preço: R$ 41,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,4600	09/05/2025	Sim

Id da Compra
15814805900242024

Comprado em
09/05/2025

Nº do Item
822

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.

Esfera
Federal

UASG
158148

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
7201

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 9,4600	09/05/2025	Sim

Id da Compra
15814805900242024

Comprado em
09/05/2025

Nº do Item
378

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.

Esfera
Federal

UASG
158148

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
7217

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,2000	06/05/2025	Não

Id da Compra

16010505900032025

Comprado em

06/05/2025

N° do Item

107

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSRP para aquisição de materiais de consumo (escritório, limpeza, construção, informática) visando atender ao 24º BIS durante a Operação Araribóia.

Esfera

Federal

UASG

160105

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J BARROS DOS SANTOS COMERCIO

Marca/modelo

PLUZIER

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 5,9800	09/04/2025	Não

Id da Compra

98013605900052025

Comprado em

09/04/2025

N° do Item

117

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de construção

Esfera

Estadual

UASG

980136

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F B ARAUJO COSTA CONSTRUCAO

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	241	Unidade	R$ 5,0900	09/04/2025	Não

Id da Compra

98013605900052025

Comprado em

09/04/2025

N° do Item

116

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de construção

Esfera

Estadual

UASG

980136

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F B ARAUJO COSTA CONSTRUCAO

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,9500	06/03/2025	Não

Id da Compra

16028305900092024

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

133

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Federal

UASG

160283

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

INTERRUPTOR 1 SEC/TE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	131	Unidade	R$ 147,1100	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Marca/modelo

romazi

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	407	Unidade	R$ 12,2900	14/11/2024	Sim

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

125

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

Marca/modelo

pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 90,0900	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

122

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

TAF

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	95	Unidade	R$ 89,0000	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

121

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

TAF

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	454	Unidade	R$ 8,2200	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

133

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	557	Unidade	R$ 5,4100	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

132

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 7,2300	14/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98238105001202023	14/11/2024	131	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982381	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	PLUZIE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	179	Unidade	R$ 3,9800	14/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98238105001202023	14/11/2024	130	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982381	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO	pluzie

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	334	Unidade	R$ 8,6200	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

Nº do Item

129

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	303	Unidade	R$ 7,3200	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

Nº do Item

126

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 41,2700	14/11/2024	Sim

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

124

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MILLENIUM LICITACOES LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	297	Unidade	R$ 7,0700	14/11/2024	Não

Id da Compra

98238105001202023

Comprado em

14/11/2024

N° do Item

123

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiaisde Construção (Elétrico; Hidráulico), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Esfera

Estadual

UASG

982381

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,4300	21/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045005900092024	21/08/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico, ferramentas, material permanentepara manutenção de bens imóveis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	19200

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,4000	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006900522024	18/07/2024	4	Objeto: Aquisição de material de consumo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	ILUMI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428116 - Interruptor Quantidade Pólos: 3 UN, Quantidade Seções: 2 + 1 Tomada 2p+T UN, Quantidade Alavancas: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível	Unidade	20

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,5400%
R$ 17,8900	R$ 25,9967	R$ 19,6000	Desvio Padrão: 10,2791
			Maior Preço: R$ 40,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1125	Unidade	R$ 5,0000	05/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98166105900082025	05/06/2025	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisiçao de Material Elétrico, Ferramentas e EPI's (Equipamentode Proteçao Individual).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981661	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ELETROLED COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 40,5000	19/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15305205900722024	19/05/2025	132	Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de Registro de Preços para eventual para aquisição deaquisição de materiais elétricos para uso exclusivo na manutenção de equipamentos, tais como cabos baterias, capacitores, fusíveis e outros

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153052	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA	ECHA1P

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 7,0300	13/05/2025	Não

Id da Compra
92693105900052025

Comprado em
13/05/2025

Nº do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, de rede estruturada e de som, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme conforme quantitativos, exigências e especificações do Editale seus Anexos.

Esfera
Estadual

UASG
926931

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
59.176.904 SARAH NEIVA VIEIRA

Marca/modelo
TRAMONTINA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 10,9200	12/05/2025	Não

Id da Compra
93162905900032025

Comprado em
12/05/2025

Nº do Item
281

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera
Municipal

UASG
931629

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA

Marca/modelo
INTERRUPTOR CONJUGAD

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 10,9200	12/05/2025	Não

Id da Compra

93162905900032025

Comprado em

12/05/2025

N° do Item

278

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera

Municipal

UASG

931629

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALBARELLO & ALBARELLO LTDA

Marca/modelo

INTERRUPTOR 2 TECLAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,2900	09/05/2025	Não

Id da Compra

15814805900242024

Comprado em

09/05/2025

N° do Item

823

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.

Esfera

Federal

UASG

158148

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

7217

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 12,6300	09/05/2025	Não

Id da Compra
15814805900242024

Comprado em
09/05/2025

Nº do Item
379

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.

Esfera
Federal

UASG
158148

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
7218

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,2000	06/05/2025	Não

Id da Compra
98763505900122025

Comprado em
06/05/2025

Nº do Item
70

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva dos órgãos públicos, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Municipais, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
987635

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VHS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
APOIO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,8900	28/04/2025	Sim

Id da Compra

92630605900042025

Comprado em

28/04/2025

Nº do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para realização de manutenção preventiva,corretiva e preditiva dos sistemas elétricos das instalações da CMBH.

Esfera

Municipal

UASG

926306

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Marca/modelo

RADIAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 11,8700	25/04/2025	Não

Id da Compra

16024905900172024

Comprado em

25/04/2025

Nº do Item

170

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

3220

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 10,1900	11/04/2025	Não

Id da Compra

93226405900072025

Comprado em

11/04/2025

N° do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do material e ferramentas de construção, como enxadas,pó de pedra, cascalho, tubo de concreto, refletores, arame, entre outros, para atendimento asdemandas do Município de Ressaquinha MG.

Esfera

Municipal

UASG

932264

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ADERSON J PEREIRA DE PAULA LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	698	Unidade	R$ 9,8500	09/04/2025	Não

Id da Compra

16038505900022024

Comprado em

09/04/2025

N° do Item

54

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico exclusivo aos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Porto Alegre (GCALC/POA).

Esfera

Federal

UASG

160385

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	871	Unidade	R$ 5,5000	09/04/2025	Não

Id da Compra

16038505900022024

Comprado em

09/04/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico exclusivo aos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Porto Alegre (GCALC/POA).

Esfera

Federal

UASG

160385

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	903	Unidade	R$ 4,3000	11/03/2025	Não

Id da Compra

16008205900072024

Comprado em

11/03/2025

Nº do Item

115

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico de construção.

Esfera

Federal

UASG

160082

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

conforme edital

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,4900	06/03/2025	Não

Id da Compra

16028305900092024

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

140

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Federal

UASG

160283

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo

ENERBRAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,7500	24/02/2025	Não

Id da Compra

16044705900342024

Comprado em

24/02/2025

N° do Item

143

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para a barragem de Arvorezinha - 2ª Companhia de Engenharia de Construção, destacada em Bagé/RS.

Esfera

Federal

UASG

160447

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ARPANA E-COMMERCE LTDA

Marca/modelo

und

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,5300	24/02/2025	Não

Id da Compra
16044705900342024

Comprado em
24/02/2025

N° do Item
141

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para a barragem de Arvorezinha - 2ª Companhia de Engenharia de Construção, destacada em Bagé/RS.

Esfera
Federal

UASG
160447

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Tramontina

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	83	Unidade	R$ 5,4000	19/02/2025	Não

Id da Compra
98940305900882024

Comprado em
19/02/2025

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos II.

Esfera
Estadual

UASG
989403

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0400	30/12/2024	Não

Id da Compra
15812406901492024

Comprado em
30/12/2024

N° do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do IF Goiano - Campus Urutaí.

Esfera
Federal

UASG
158124

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,5700	20/12/2024	Não

Id da Compra

16016705900152024

Comprado em

20/12/2024

N° do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

160167

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 7,6200	10/12/2024	Não

Id da Compra

19311205900122024

Comprado em

10/12/2024

N° do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades logísticas e operacionais do PREVFOGO/IBAMA /MS, MA, CE e RR.

Esfera

Federal

UASG

193112

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

UND

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 8,5000	10/12/2024	Não

Id da Compra
98537305900622024

Comprado em
10/12/2024

N° do Item
134

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos constantes noEdital e seus Anexos.

Esfera
Municipal

UASG
985373

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo
90062/2024

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,3000	25/11/2024	Não

Id da Compra
10230706910022024

Comprado em
25/11/2024

N° do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
102307

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA

Marca/modelo
Ilumi

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,3200	12/11/2024	Não

Id da Compra
16023005900112024

Comprado em
12/11/2024

N° do Item
48

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Hidráulica, Elétrica e Pintura.

Esfera
Federal

UASG
160230

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	129	Unidade	R$ 11,8800	31/10/2024	Não

Id da Compra

92655205900642024

Comprado em

31/10/2024

N° do Item

120

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

Esfera

Estadual

UASG

926552

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Marca/modelo

RETANGULAR EXTERNO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,9700	31/10/2024	Não

Id da Compra

16036305900142024

Comprado em

31/10/2024

N° do Item

94

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção e elétrico para manutenção das instalações do 3º R C Mec

Esfera

Federal

UASG

160363

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3219

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 11,5100	25/10/2024	Não

Id da Compra

12063105900912024

Comprado em

25/10/2024

N° do Item

142

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Material Ele trico. PAG: 67222.005383/2024-54

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

7221

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,8000	16/08/2024	Não

Id da Compra

98334505900242024

Comprado em

16/08/2024

N° do Item

159

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades daSecretaria de Infraestrutura e Obras, e demaisÓrgãos da Prefeitura Municipal de Aratuípe-Bahia.

Esfera

Estadual

UASG

983345

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 11,1800	08/08/2024	Não

Id da Compra

16009505900042024

Comprado em

08/08/2024

N° do Item

189

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicoSRP para Aquisição de Material de consumo paraManutenção de Bens Móveis e Imóveis/instalações.

Esfera

Federal

UASG

160095

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J. J. VITALLI

Marca/modelo

Pluzie

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,1400	07/08/2024	Não

Id da Compra

12063305001002023

Comprado em

07/08/2024

N° do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material ele trico em atendimento a s necessidades da PASP

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,7600	01/08/2024	Não

Id da Compra

98217905900372024

Comprado em

01/08/2024

N° do Item

193

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Construção E Iluminação Pública Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias DesteMunicipio, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Esfera

Municipal

UASG

982179

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3219

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,7600	01/08/2024	Não

Id da Compra

98217905900372024

Comprado em

01/08/2024

N° do Item

192

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Construção E Iluminação Pública Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias DesteMunicipio, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Esfera

Municipal

UASG

982179

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

4210

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 10,9900	26/07/2024	Não

Id da Compra
16025005000122023

Comprado em
26/07/2024

N° do Item
53

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônicopara aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos para o 1° Batalhão de Comunicações.

Esfera
Federal

UASG
160250

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 19,6000	04/07/2024	Sim

Id da Compra
25703006000012024

Comprado em
04/07/2024

N° do Item
52

Objeto da Compra
Aquisição de materiais (consumo e permanente) para suprir a necessidade de manutenção corretiva de SAA's e UBSI's nas aldeias e Polos Bases mais acometidos pela malária no âmbito do DSEI/PIN.

Esfera
Federal

UASG
257030

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
P. A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA

Marca/modelo
FAMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Parintins	Rua Silva Campos	69151293	10

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	446	Unidade	R$ 14,2300	02/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900062024	02/07/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoem possível aquisição futura de Material elétrico em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160342	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	CJ 2INT.PARALELO+1TO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,0500	28/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512505900032024	28/06/2024	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de material elétrico para o Hospital Universitário de Santa Maria.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155125	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	3260

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,5800	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900492024	17/06/2024	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva dos órgãos públicos, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J. J. VITALLI	Pluzie

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	865	Unidade	R$ 3,4500	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013605900052024	17/06/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160136	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	3200

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390291 - Interruptor Tipo: Triplo , Quantidade Seções: 3 UN, Características Adicionais: Teclas Simples Fosforescentes, Placa 4 X 2, Termop , Cor: Branca , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Simples , Referência: 1607 (Iriel) , Dimensões: 4 X 2 POL, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico , Formato: Retangular , Normas Técnicas: Abnt 6527 / 6147	Unidade	20

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 26,8377%
R$ 9,6000	R$ 13,7050	R$ 12,7800	Desvio Padrão: 3,6781
			Maior Preço: R$ 19,6600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,8300	12/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027705900142025	12/05/2025	152	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico e elétrico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980277	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JULYO COMERCIAL LTDA	NACIONAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 12,9900	04/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98198106000972025	04/05/2025	28	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (COMEA), VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SESUMA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981981	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SAFRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Fame

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Rua Vigolvino Wanderley	58401311	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 9,8700	22/04/2025	Não

Id da Compra
16016005900242024

Comprado em
22/04/2025

Nº do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Elétrica.

Esfera
Federal

UASG
160160

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 7,7700	20/03/2025	Não

Id da Compra
12001605900902024

Comprado em
20/03/2025

Nº do Item
118

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais Elétricos

Esfera
Federal

UASG
120016

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Marca/modelo
IDEALE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,5700	26/12/2024	Sim

Id da Compra
16024005900012024

Comprado em
26/12/2024

Nº do Item
32

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens Imóveis, instalações e elétricos a fim de atender as necessidades desta Organização Militar e da 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes - RJ) .

Esfera
Federal

UASG
160240

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Interruptor 3 Simple

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 19,6600	06/11/2024	Sim

Id da Compra

71600006900172024

Comprado em

06/11/2024

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de material elétrico para manutenção predial,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

716000

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CONEX FORT SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

COMPATIVEL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 5,6300	04/10/2024	Não

Id da Compra

98422305900952024

Comprado em

04/10/2024

N° do Item

110

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Infraestrutura e seus setores, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, SecretariaMunicipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Administração, através do Sistema Registro de Preços

Esfera

Municipal

UASG

984223

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO

Marca/modelo

Interruptor Tipo: Tr

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 7,1100	18/09/2024	Não

Id da Compra

16017505900222024

Comprado em

18/09/2024

N° do Item

92

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Esfera

Federal

UASG

160175

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

3205

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 9,4900	22/08/2024	Não

Id da Compra

79180005900182024

Comprado em

22/08/2024

N° do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, eventual de futura, via sistema de registro de preços, de materiais e insumos elétricos a serem empregados pela seção de eletricidade da Base Navaldo Rio de Janeiro.

Esfera

Federal

UASG

791800

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo

ENERBRAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	332	Unidade	R$ 6,8500	12/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062505900202024	12/08/2024	127	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de Material de Apoio III (ele trico) para atender o GAP-DF e Unidades Apoiadas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	3205

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 9,6000	30/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905000962023	30/07/2024	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e futura de Chave On/OFF e outros para atender às demandas do(a) Campus Campos-Centro do Instituto Federal Fluminense.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	B2201

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373717 - Interruptor Tipo: Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Espelho , Cor: Branca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10	Unidade	20

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,5000	R$ 12,2500	R$ 12,2500	Coeficiente de Variação: 38,7755% Desvio Padrão: 4,7500 Maior Preço: R$ 17,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,5800	06/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028305900092024	06/03/2025	142	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160283	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	ENERBRAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6,5000	28/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98417305900012025	28/02/2025	340	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos diversos destinados a manutenção das atividades dos setores de obras do município de Brás Pires/MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984173	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO HERCULANO LTDA	TRAMONTINA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,8500	27/12/2024	Não

Id da Compra
15606106900172024

Comprado em
27/12/2024

Nº do Item
26

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para realizar os serviços de manutenção predial, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Aviso daDispensa e seus Anexos.

Esfera
Federal

UASG
156061

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo
RADIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1575	Unidade	R$ 5,5200	12/12/2024	Não

Id da Compra
16010805900022024

Comprado em
12/12/2024

Nº do Item
102

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades das Organizações Militares do Exército Brasileiro nas guarnições de Belo Horizonte - MGe Sete Lagoas - MG em materiais elétricos e eletrônicos.

Esfera
Federal

UASG
160108

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3202

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	203	Unidade	R$ 5,2000	10/12/2024	Não

Id da Compra

98537305900622024

Comprado em

10/12/2024

N° do Item

137

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos constantes noEdital e seus Anexos.

Esfera

Municipal

UASG

985373

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

conforme edital

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,1256	01/08/2024	Não

Id da Compra

70019059002020 24

Comprado em

01/08/2024

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na categoria de elétrico.

Esfera

Federal

UASG

70019

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

ILIUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	375	Unidade	R$ 7,5000	17/06/2024	Sim

Id da Compra
15814605900072024

Comprado em
17/06/2024

N° do Item
59

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e de consumo para prestação de serviços de Manutenção Predial na Coordenação de Logística e Manutenção do Instituto Federal do Piauí Campus Piripiri e demais órgãos participantes.

Esfera
Federal

UASG
158146

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo
3202

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R$ 17,0000	12/06/2025	Sim

Data da Cotação
12/06/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
15:24

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/683e005fadb7975e3490fae6/

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item
452735 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,2000	R$ 13,9739	R$ 14,2550	Coeficiente de Variação: 22,8748% Desvio Padrão: 3,1965 Maior Preço: R$ 18,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 3,0500	27/05/2025	Não

Id da Compra

15842605900032025

Comprado em

27/05/2025

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de construção.

Esfera

Federal

UASG

158426

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA

Marca/modelo

Radial

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 2,9000	27/05/2025	Não

Id da Compra

20105705900052025

Comprado em

27/05/2025

Nº do Item

170

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião de Sherpas e a Reunião da Cúpula, ambas do BRICS, em Brasília (DF)

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PREMIER EVENTOS LTDA

Marca/modelo

Interruptor

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	171	Unidade	R$ 5,1300	19/05/2025	Não

Id da Compra
160111059000620 24

Comprado em
19/05/2025

N° do Item
102

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico em geral e ferramentas para atender necessidades do Comando da 4ª Bda Inf L Mth,Organizações Militares Vinculadas e demais Organizações participantes.

Esfera
Federal

UASG
160111

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
INTERRUPTOR SIMPLES

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 5,7700	05/05/2025	Não

Id da Compra
773202069001120 25

Comprado em
05/05/2025

N° do Item
44

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais de pintura, elétricos e hidráulicos, destinados à conservação e manutenção das instalações da Pagadoria do Pessoal da Marinha, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
773202

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AC DE OLIVEIRA COMERCIAL

Marca/modelo
dvs

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 11,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra

20105705900022025

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

170

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização de eventos para a realização das reuniões internacionais oficiais de governo no país, incluindo a Reunião deSherpas e a Reunião de Cúpula,ambas do BRICS, no Rio de Janeiro (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas em Edital.

Esfera

Federal

UASG

201057

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA

Marca/modelo

-

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	152	Unidade	R$ 4,2300	25/04/2025	Não

Id da Compra

25704905900072025

Comprado em

25/04/2025

N° do Item

219

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de insumos hidráulicos, elétricos, para construção civil, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nas execuções das ações do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena nas abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho -DEI /PVH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

257049

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

ilumi / pvc

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	296	Unidade	R$ 4,9000	25/04/2025	Não

Id da Compra
16024905900172024

Comprado em
25/04/2025

N° do Item
172

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo
Interruptor Simples

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	485	Unidade	R$ 5,4200	23/04/2025	Não

Id da Compra
16001505900172024

Comprado em
23/04/2025

N° do Item
66

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do 2º Grupamento de Engenharia e sua Companhia de Comando, e as Organizações Militares que compõem o GCALC da Guarnição de Manaus - AM.

Esfera
Federal

UASG
160015

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
Unidade

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,5700	16/04/2025	Não

Id da Compra
10215005902932024

Comprado em
16/04/2025

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Conector, passa fio

Esfera
Estadual

UASG
102150

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ALBERTH DANIEL BONFIM

Marca/modelo
PLACA PERLEX 4x2 (1

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11,2500	13/04/2025	Sim

Id da Compra
92740106000862025

Comprado em
13/04/2025

N° do Item
43

Objeto da Compra
Aquisição de Materiais de manutenção Predial

Esfera
Estadual

UASG
927401

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA

Marca/modelo
pial

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	58032000	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,7700	09/04/2025	Não

Id da Compra
92608906900182025

Comprado em
09/04/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para reforma Sede São Paulo do CREF4 /SP, conforme as especificações deste Termo de Referência.

Esfera
Federal

UASG
926089

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DIGITAL HOME LTDA

Marca/modelo
compatível

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,0000	02/04/2025	Sim

Id da Compra
10233206000142025

Comprado em
02/04/2025

N° do Item
30

Objeto da Compra
Aquisição de materiais para construção 2025.

Esfera
Estadual

UASG
102332

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MONTULEZE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
.

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ourinhos	Avenida Renato da Costa Lima	19903302	10

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 25,9000	14/03/2025	Não

Id da Compra

15316405900082025

Comprado em

14/03/2025

N° do Item

686

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA OS CAMPI DA UFSM EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS, CAPPA/SÃO JOÃO DO POLÊSINE, PALMEIRA DASMISSÕES, FREDERICO WESTPHALEN e CACHOEIRA DO SUL

Esfera

Federal

UASG

153164

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

Marca/modelo

Duale

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,0000	27/02/2025	Não

Id da Compra

98591905900432024

Comprado em

27/02/2025

N° do Item

63

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de materiais de construção.

Esfera

Estadual

UASG

985919

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INSPIREX COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

LS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,5800	25/02/2025	Não

Id da Compra

92971805900012025

Comprado em

25/02/2025

N° do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

Esfera

Municipal

UASG

929718

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 15,0400	20/02/2025	Sim

Id da Compra

92649505901592024

Comprado em

20/02/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 9ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,5200	14/02/2025	Não

Id da Compra
15812606900022025

Comprado em
14/02/2025

N° do Item
36

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materias para aulas práticas do Curso de Edificações no IFSul Campus Jaguarão.

Esfera
Federal

UASG
158126

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Marca/modelo
RADIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 4,3000	06/02/2025	Não

Id da Compra
15813905900332024

Comprado em
06/02/2025

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção predial e outros para atender as demandas do Campus Campos Centro do Instituto Federal Fluminense.

Esfera
Federal

UASG
158139

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RRW LICITA LTDA

Marca/modelo
int simples

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,8900	17/01/2025	Sim

Id da Compra

7001805900932024

Comprado em

17/01/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de materiais de acionamento e conexões elétricas

Esfera

Federal

UASG

70018

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

GRIS 2254-0

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,0000	16/01/2025	Não

Id da Compra

8001805900212024

Comprado em

16/01/2025

N° do Item

108

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos necessários para atender a demanda de manutençõespreventivas e corretivas, atuais e futuras, referentes às instalações elétricas do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum Astolfo Serra e Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Esfera

Federal

UASG

80018

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

Interruptor simples

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	630	Unidade	R$ 15,8000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901512024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 1ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP e órgãos participantes da contratação compartilhada nos termos da Resolução CNJ nº 347 /2020.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 15,0400	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901602024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 10ª região administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 18,7500	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901562024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 6ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Marca/modelo

Ilumi / Blux / Tramo

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 18,5000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901552024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 5ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,5000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901532024

Comprado em

13/01/2025

Nº do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 3ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 12,9000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901542024

Comprado em

13/01/2025

Nº do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 4ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 15,0100	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901572024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 7ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 18,5000	13/01/2025	Sim

Id da Compra

92649505901522024

Comprado em

13/01/2025

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição Lâmpadas e Luminárias (LA), Materiais de Elétrica (EL), Materiais de Hidráulica (HI) e Materiais de Alvenaria e Pintura (AP), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para para abastecimento das Unidades Administrativas eFóruns da 2ª região administrativa do Tribunalde Justiça do Estado de São Paulo TJSP.

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICHEL BRAND SILVEIRA

Marca/modelo

INTERRUPTOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,8000	09/01/2025	Sim

Id da Compra
10211605900262024

Comprado em
09/01/2025

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
102116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA

Marca/modelo
Ilumi

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,5000	30/12/2024	Não

Id da Compra
15812406901492024

Comprado em
30/12/2024

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades do IF Goiano - Campus Urutaí.

Esfera
Federal

UASG
158124

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SME MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Romazi

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,5500	26/12/2024	Não

Id da Compra
16024005900012024

Comprado em
26/12/2024

N° do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens Imóveis, instalações e elétricos a fim de atender as necessidades desta Organização Militar e da 2° Cia Inf (Campos dos Goytacazes - RJ) .

Esfera
Federal

UASG
160240

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GLB MONITORAMENTO LTDA

Marca/modelo
Conjunto Interruptor

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 32	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,9500	22/12/2024	Não

Id da Compra
10232006000642024

Comprado em
22/12/2024

N° do Item
44

Objeto da Compra
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DIVERSOS SETORES DESTA FACULDADE.

Esfera
Estadual

UASG
102320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MAIA ELETROTECNICA LTDA

Marca/modelo
Conforme Nota Fiscal anexa.

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Marília	Rua Hygino Muzy Filho 737	17525900	50

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 4,9000	13/12/2024	Não

Id da Compra

92662205900202024

Comprado em

13/12/2024

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material e consumo - material elétrico

Esfera

Estadual

UASG

926622

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ROMAZI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 11,0000	12/12/2024	Sim

Id da Compra

15317605900122024

Comprado em

12/12/2024

N° do Item

284

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de materiais de consumo eletro/eletrônicos para atendimento das atividades de ensino, manutenção e conservação da UTFPR - Núcleo norte (Campus Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina)

Esfera

Federal

UASG

153176

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

B2131

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2500	11/12/2024	Não

Id da Compra
38025606900092024

Comprado em
11/12/2024

N° do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção ePeças de Reposição.

Esfera
Estadual

UASG
380256

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
M LICITACOES LTDA

Marca/modelo
ILUMI 1933

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 4,2300	09/12/2024	Não

Id da Compra
98504105900742024

Comprado em
09/12/2024

N° do Item
68

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico

Esfera
Estadual

UASG
985041

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROJET SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo
conforme edital

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6,0200	03/12/2024	Não

Id da Compra

78740006900272024

Comprado em

03/12/2024

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de elétricos para manutenção da ERMB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

787400

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA

Marca/modelo

LINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,0600	03/12/2024	Não

Id da Compra

77110006912332024

Comprado em

03/12/2024

N° do Item

47

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

771100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo

ENERBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 7,4000	19/11/2024	Não

Id da Compra
11321006900232024

Comprado em
19/11/2024

N° do Item
24

Objeto da Compra
Objeto: Material Elétrico.

Esfera
Federal

UASG
113210

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PLUZIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,5500	14/11/2024	Não

Id da Compra
15830106900022024

Comprado em
14/11/2024

N° do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, dobradiças e molas para porta pivotante de vidro e elementos filtrantes água para o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande UFCG

Esfera
Federal

UASG
158301

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
S&S E-COMMERCE LTDA

Marca/modelo
FLP

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,2700	12/11/2024	Não

Id da Compra
38014605900312024

Comprado em
12/11/2024

Nº do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico

Esfera
Estadual

UASG
380146

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,5000	08/11/2024	Sim

Id da Compra
92509305900052024

Comprado em
08/11/2024

Nº do Item
31

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos elétricos e de iluminação, para Subprefeitura Vila Prudente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Esfera
Municipal

UASG
925093

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
pluzie

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,3300	08/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92509305900052024	08/11/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos elétricos e de iluminação, para Subprefeitura Vila Prudente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925093	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	pluzie

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	82	Unidade	R$ 4,9200	06/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702705900062024	06/11/2024	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção civil para manutenção e restauração das edificações de saúde e CASAI/MAO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257027	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
55.961.220 ANA LESLIE VIEGAS DE SOUSA	Conforme TR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,8500	06/11/2024	Sim

Id da Compra
93026005931242024

Comprado em
06/11/2024

Nº do Item
49

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para pintura e acabamento, visando melhoria e reforma das dependências físicas da sede do Jardim Botânico da FPMZB.

Esfera
Municipal

UASG
930260

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES

Marca/modelo
Radial/radial

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 7,7700	25/10/2024	Não

Id da Compra
18020105900212024

Comprado em
25/10/2024

Nº do Item
79

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de construção para o 4º SGBMar

Esfera
Estadual

UASG
180201

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 5,4700	04/10/2024	Não

Id da Compra
15502305900332024

Comprado em
04/10/2024

Nº do Item
89

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos elétricos.

Esfera
Federal

UASG
155023

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3200

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 8,2000	30/09/2024	Sim

Id da Compra

98957105900402024

Comprado em

30/09/2024

N° do Item

266

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoRegistro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicospara atender as necessidades de diversas entidades diretas e indiretas da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO anexo ao Termo de Referência.

Esfera

Municipal

UASG

989571

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Marca/modelo

IDEALE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINóPOLIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 20,9900	27/09/2024	Não

Id da Compra

92963005900082024

Comprado em

27/09/2024

N° do Item

79

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaiselétricos para manutenções preventivas, corretivas e emergenciais na Câmara Municipal de Divinópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

929630

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETRICA MINAS LTDA

Marca/modelo

10A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,8000	13/09/2024	Não

Id da Compra
38025105900112024

Comprado em
13/09/2024

N° do Item
23

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para formação e reposição do estoque e para uso diversos setores desta unidade prisional.

Esfera
Estadual

UASG
380251

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Marca/modelo
Ilumi

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item
373716 - Interruptor Tipo: Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Espelho , Cor: Branca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 9,6712%
R$ 11,1870	R$ 12,0523	R$ 11,2700	Desvio Padrão: 1,1656
			Maior Preço: R$ 13,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1084	Unidade	R$ 3,3100	30/04/2025	Não

Id da Compra

98412305970362024

Comprado em

30/04/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material elétrico tomada e outros, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo e Referência e demais anexos.

Esfera

Municipal

UASG

984123

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9000	26/03/2025	Não

Id da Compra

94300105915522024

Comprado em

26/03/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de Material Elétrico para atender as demandas de manutenção desta Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

943001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ROMAZI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,1900	06/03/2025	Não

Id da Compra

16028305900092024

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

136

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Esfera

Federal

UASG

160283

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

INTERRUPTOR 1 SEÇÃO/

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5,5000	28/02/2025	Não

Id da Compra

98417305900012025

Comprado em

28/02/2025

N° do Item

341

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos diversos destinados a manutenção das atividades dos setores de obras do município de Brás Pires/MG.

Esfera

Estadual

UASG

984173

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO HERCULANO LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 11,2700	13/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92940305900032024	13/02/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pedagógicos e deexpedientes, elétricos, hidráulicos e/ou, Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para a manutenção, da Unidade Escolar: Escola Estadual G. T. I. São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929403	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PAPELARIA CENTRAL LTDA	UN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,9900	11/12/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014505900082024	11/12/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de elétrica e pintura a fim de atender UASG do GCALC da Guarnição de Corumbá.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160145	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J. J. VITALLI	Pluzie

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,4700	17/09/2024	Não

Id da Compra
12006405900302024

Comprado em
17/09/2024

N° do Item
123

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para manutenção de bens imóveis da EEAR e PAGW.

Esfera
Federal

UASG
120064

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
3200

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 11,1870	25/07/2024	Sim

Id da Compra
38011806900162024

Comprado em
25/07/2024

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais para manutençãoautomotiva , elétrica e hidráulica

Esfera
Estadual

UASG
380118

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
M LICITACOES LTDA

Marca/modelo
FLP/ILUM

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	II	licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R$ 13,7000	12/06/2025	Sim

Data da Cotação
12/06/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
15:17

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/683e005fadb7975e3490fae6/

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418407 - Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Quantidade Tomadas Saída: 1 UN, Tipo Saída: 1 Tomada Padrão Brasileiro	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,9000	R$ 12,1571	R$ 12,9000	Coeficiente de Variação: 20,5707% Desvio Padrão: 2,5008 Maior Preço: R$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,0000	22/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78433005900012025	22/04/2025	138	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção predial, para atender as necessidadesda Capitania dos Portos do Piauí.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784330	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	2 P + T

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra
98748905900312025

Comprado em
15/04/2025

N° do Item
288

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera
Municipal

UASG
987489

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,9000	15/04/2025	Sim

Id da Compra
98748905900312025

Comprado em
15/04/2025

N° do Item
287

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera
Municipal

UASG
987489

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,8000	10/04/2025	Sim

Id da Compra

10210605900012025

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera

Estadual

UASG

102106

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo

DUTOTEC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,8000	10/04/2025	Sim

Id da Compra

10210605900012025

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera

Estadual

UASG

102106

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo

DUTOTEC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,8900	07/04/2025	Não

Id da Compra
98497505900102025

Comprado em
07/04/2025

N° do Item
412

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde construção, materiais hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da PrefeituraMunicipal de Pedra do Anta/MG.

Esfera
Estadual

UASG
984975

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PAULO VIANA CPF 555.915.316-87

Marca/modelo
BLUX

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 3,7000	07/04/2025	Não

Id da Compra
98497505900102025

Comprado em
07/04/2025

N° do Item
411

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde construção, materiais hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da PrefeituraMunicipal de Pedra do Anta/MG.

Esfera
Estadual

UASG
984975

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

Marca/modelo
ILUME

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,7000	04/04/2025	Não

Id da Compra
92828505900102025

Comprado em
04/04/2025

Nº do Item
23

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção elétrica

Esfera
Municipal

UASG
928285

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
ROMAZI

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,5600	24/02/2025	Não

Id da Compra
10310105900172024

Comprado em
24/02/2025

Nº do Item
50

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
103101

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,3000	24/02/2025	Não

Id da Compra
10310105900172024

Comprado em
24/02/2025

Nº do Item
49

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
103101

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 8,9000	18/02/2025	Sim

Id da Compra
10210805940142025

Comprado em
18/02/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico

Esfera
Estadual

UASG
102108

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GRN CONECTIVIDADE LTDA

Marca/modelo
50.037 - 5

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,9000	18/02/2025	Sim

Id da Compra
10210805940142025

Comprado em
18/02/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico

Esfera
Estadual

UASG
102108

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GRN CONECTIVIDADE LTDA

Marca/modelo
50.037

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,8900	11/12/2024	Não

Id da Compra
16014505900082024

Comprado em
11/12/2024

N° do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de elétrica e pintura a fim de atender UASG do GCALC da Guarnição de Corumbá.

Esfera
Federal

UASG
160145

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Marca/modelo
4x2

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 6,4700	06/11/2024	Não

Id da Compra
79118105900102024

Comprado em
06/11/2024

N° do Item
69

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo elétrico.

Esfera
Federal

UASG
791181

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Marca/modelo
IDEALE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 5,1700	06/11/2024	Não

Id da Compra
79118105900102024

Comprado em
06/11/2024

N° do Item
67

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo elétrico.

Esfera
Federal

UASG
791181

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Marca/modelo
SOBREPLUS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,6900	30/10/2024	Não

Id da Compra
92828505901222024

Comprado em
30/10/2024

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de manutenção elétrica, tomadas e interruptores.

Esfera
Municipal

UASG
928285

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
1902314

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,1000	30/10/2024	Não

Id da Compra

92828505901222024

Comprado em

30/10/2024

N° do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de manutenção elétrica, tomadas e interruptores.

Esfera

Municipal

UASG

928285

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

SISTEMA X 20A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,8000	19/09/2024	Sim

Id da Compra

17004006900232024

Comprado em

19/09/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

Esfera

Federal

UASG

170040

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LF DOS REIS INFORMATICA

Marca/modelo

,

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,0000	13/09/2024	Não

Id da Compra

92678105900182024

Comprado em

13/09/2024

Nº do Item

213

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para atividades de manutenção em todas as unidades doSenac-DF.

Esfera

Federal

UASG

926781

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	115	Unidade	R$ 19,0000	10/09/2024	Não

Id da Compra

25444505901992024

Comprado em

10/09/2024

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera

Federal

UASG

254445

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA

Marca/modelo

E1 EVIDENCE MOD. TOM

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MS - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 4,4500	09/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92762805900022024	09/08/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de Painel de LED Indoor além de sistema de áudio, compreendendo fornecimento, montagem e instalação, para atender as necessidades institucionais do CRA-MS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927628	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	margirius

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418406 - Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Quantidade Tomadas Saída: 1 UN, Tipo Saída: 1 Tomada Padrão Brasileiro	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 16,9020	R$ 16,7800	Coeficiente de Variação: 8,0624% Desvio Padrão: 1,3627 Maior Preço: R$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,8600	16/05/2025	Sim

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,2000	16/05/2025	Sim

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 38,0800	16/05/2025	Não

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,6900	16/05/2025	Sim

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 45,6100	16/05/2025	Não

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 41,1300	16/05/2025	Não

Id da Compra
76574105900152024

Comprado em
16/05/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sobressalentes de utilidades e Fábrica.

Esfera
Federal

UASG
765741

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA

Marca/modelo
LEGRAND

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,6800	06/05/2025	Não

Id da Compra
98763505900122025

Comprado em
06/05/2025

Nº do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva dos órgãos públicos, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Municipais, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
987635

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VHS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
ILUMI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,0100	05/05/2025	Não

Id da Compra
77320206900112025

Comprado em
05/05/2025

Nº do Item
55

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais de pintura, elétricos e hidráulicos, destinados à conservação e manutenção das instalações da Pagadoria do Pessoal da Marinha, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
773202

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AC DE OLIVEIRA COMERCIAL

Marca/modelo
dvs

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,0500	17/04/2025	Não

Id da Compra

92648605900102025

Comprado em

17/04/2025

Nº do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos

Esfera

Estadual

UASG

926486

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M LICITACOES LTDA

Marca/modelo

CNF.EDITAL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 11,9000	15/04/2025	Não

Id da Compra

98748905900312025

Comprado em

15/04/2025

Nº do Item

293

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 9,0000	15/04/2025	Não

Id da Compra

98748905900312025

Comprado em

15/04/2025

N° do Item

292

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 16,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra

98748905900312025

Comprado em

15/04/2025

N° do Item

289

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 11,3000	15/04/2025	Não

Id da Compra

98748905900312025

Comprado em

15/04/2025

N° do Item

286

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as demandas de manutenção e reparos prediais das Secretarias municipais de Cap.L.Marques-PR.

Esfera

Municipal

UASG

987489

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ANA PAULA PERIN & CIA LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 14,0000	10/04/2025	Não

Id da Compra

10210605900012025

Comprado em

10/04/2025

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera

Estadual

UASG

102106

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo

DUTOTEC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 16,1500	10/04/2025	Sim

Id da Compra
10210605900012025

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera
Estadual

UASG
102106

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo
DUTOTEC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,3200	10/04/2025	Não

Id da Compra
10210605900012025

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera
Estadual

UASG
102106

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo
DUTOTEC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,0000	10/04/2025	Não

Id da Compra
10210605900012025

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera
Estadual

UASG
102106

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo
DUTOTEC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 15,0000	10/04/2025	Sim

Id da Compra
10210605900012025

Comprado em
10/04/2025

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção (elétricos e hidráulicos)

Esfera
Estadual

UASG
102106

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
T P C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

Marca/modelo
DUTOTEC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,9700	24/02/2025	Não

Id da Compra
10310105900172024

Comprado em
24/02/2025

N° do Item
48

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
103101

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,4100	24/02/2025	Sim

Id da Compra
10310105900172024

Comprado em
24/02/2025

N° do Item
47

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
103101

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,4100	24/02/2025	Sim

Id da Compra
10310105900172024

Comprado em
24/02/2025

Nº do Item
46

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
103101

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
PIAL

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 7,9000	18/02/2025	Não

Id da Compra
10210805940142025

Comprado em
18/02/2025

Nº do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico

Esfera
Estadual

UASG
102108

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GRN CONECTIVIDADE LTDA

Marca/modelo
50.036

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R$ 13,0000	05/02/2025	Não

Id da Compra

16039205900272024

Comprado em

05/02/2025

Nº do Item

100

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para reforma do Setor de Aprovisionamento da Base de Administração e Apoioda 3ª Região Militar, degradada pela enchente promovida pelo aumento abrupto do lago Guaíba, durante a Calamidade Pública em Porto Alegre /RS.

Esfera

Federal

UASG

160392

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 14,0000	05/02/2025	Não

Id da Compra

16039205900272024

Comprado em

05/02/2025

Nº do Item

99

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para reforma do Setor de Aprovisionamento da Base de Administração e Apoioda 3ª Região Militar, degradada pela enchente promovida pelo aumento abrupto do lago Guaíba, durante a Calamidade Pública em Porto Alegre /RS.

Esfera

Federal

UASG

160392

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

Marca/modelo

ILUMI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,0000	09/01/2025	Não

Id da Compra
10211605900262024

Comprado em
09/01/2025

N° do Item
35

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
102116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA

Marca/modelo
Perlex

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,5000	09/12/2024	Não

Id da Compra
38015505900192024

Comprado em
09/12/2024

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção (hidráulico, elétrico e construção) para manutenção da Penitenciária de Getulina e do Centro de Ressocialização de Lins.

Esfera
Estadual

UASG
380155

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
ilumi

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,0000	30/10/2024	Não

Id da Compra

92828505901222024

Comprado em

30/10/2024

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de manutenção elétrica, tomadas e interruptores.

Esfera

Municipal

UASG

928285

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

SISTEMA X 10A

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 11,1400	22/10/2024	Não

Id da Compra

92586605900502024

Comprado em

22/10/2024

N° do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

925866

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MPAS LTDA

Marca/modelo

MEC TRONIC

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,8000	19/09/2024	Não

Id da Compra
17004006900232024

Comprado em
19/09/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais elétricos

Esfera
Federal

UASG
170040

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
LF DOS REIS INFORMATICA

Marca/modelo
,

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 4,8600	13/09/2024	Não

Id da Compra
92678105900182024

Comprado em
13/09/2024

N° do Item
212

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para atividades de manutenção em todas as unidades doSenac-DF.

Esfera
Federal

UASG
926781

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA

Marca/modelo
TRAMONTINA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	115	Unidade	R$ 19,0000	10/09/2024	Sim

Id da Compra
25444505901992024

Comprado em
10/09/2024

N° do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico

Esfera
Federal

UASG
254445

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
1427

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,3000	30/08/2024	Sim

Id da Compra
15844205900122024

Comprado em
30/08/2024

N° do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de itens para manutenção do campus(matérias elétricos, hidráulicos dentre outros).

Esfera
Federal

UASG
158442

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J. J. VITALLI

Marca/modelo
Pluzie

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 33	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,9020	19/08/2024	Não

Id da Compra
92546306001092024

Comprado em
19/08/2024

N° do Item
23

Objeto da Compra
Aquisição de materiais elétricos

Esfera
Estadual

UASG
925463

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA

Marca/modelo
Pial

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Vinte e Cinco de Março	01021000	50

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,6200	09/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505901292024	09/08/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico (lâmpadas, cabos, refletores, disjuntores, etc.), conforme descrições constantesno Anexo I do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	ilumi

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,5000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900492024	17/06/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva dos órgãos públicos, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Municipais, conforme quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VHS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ILUMI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418685 - Tomada Modelo: Rj45 , Tipo: Modular De Encaixe , Corrente Nominal: 10/15 A, Categoria: 6 , Referência: Prime Lunare	Unidade	20

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 5,2177%
R$ 22,4500	R$ 23,9167	R$ 23,8000	Desvio Padrão: 1,2479
			Maior Preço: R$ 25,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 19,9000	12/05/2025	Não

Id da Compra
78370106900152025

Comprado em
12/05/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de HDs (hard discs ou discos rígidos) para servidor, Cabo de rede Cat.6, Caixa de sobrepor, Switch 05 Portas e Canaletas de PVC, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
783701

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER

Marca/modelo
TRAMONTINA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 23,8000	17/03/2025	Sim

Id da Compra
16008605900242024

Comprado em
17/03/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para atendimento das necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.

Esfera
Federal

UASG
160086

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
31 x 21,4 x 42,9 mm

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 22,4500	28/01/2025	Sim

Id da Compra

13503905900232024

Comprado em

28/01/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, Processamento de Dados e Áudio e Vídeo para Embrapa Cerrados

Esfera

Federal

UASG

135039

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

PLUZIE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLOGICO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,5000	22/01/2025	Não

Id da Compra

36410205900052024

Comprado em

22/01/2025

Nº do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de elétrica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

364102

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Marca/modelo

AD CONNECT

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R$ 0,6202	03/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046305900052024	03/01/2025	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil) confor me condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando ate nder às necessidades do 2º Batalhão de Logístico, e das Organizações Militares desta GrandeUnidade (demais unidades integrantes da 11º Brigada de Infantaria Mecanizada).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160463	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	TRAM ELETRIK

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R$ 0,8500	03/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046305900052024	03/01/2025	85	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil) confor me condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando ate nder às necessidades do 2º Batalhão de Logístico, e das Organizações Militares desta GrandeUnidade (demais unidades integrantes da 11º Brigada de Infantaria Mecanizada).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160463	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JMF COMERCIO E SERIVCOS LTDA	Dvs

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 25,5000	05/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15325406001792024	05/08/2024	11	Aquisição de materiais elétricos para reforma da Sala do Conselho no 4º pavimento do prédio da Reitoria, para novo sistema de votação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153254	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SINTAGMA ZENITE COMERCIO LTDA	*

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Presidente Antônio Carlos	31270901	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	201	Unidade	R$ 11,9200	02/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900062024	02/07/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoem possível aquisição futura de Material elétrico em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160342	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	CJ 1 TOMADA RJ45 (CA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460076 - Autotransformador Potência Nominal: 5.000 VA, Tensão Nominal: 220/110	Unidade	2

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 170,0000	R$ 194,4656	R$ 201,6000	Coeficiente de Variação: 7,0202% Desvio Padrão: 13,6518 Maior Preço: R$ 209,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 337,4000	10/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062905900212025	10/06/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de equipamentos odontolo gicos (PERMANENTES) em proveito da Divisa o Odontolo gica do Hospital de Aerona utica de Canoas (HACO)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	5.000 VA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 298,1500	26/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15827705900022025	26/05/2025	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender a demanda do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158277	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	fluxopower

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 305,9800	16/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063805900392024	16/04/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de contra incêndio, de sinalização e proteção contra incêndios, para atender demanda da Base Aérea de Campo Grande (BACG).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120638	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	DIMEL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 170,0000	02/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76260006900162025	02/04/2025	1	Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Auto Transformadores 5.000 va - 127 /220/220/127 que serão utilizados no prédio nº 13 do CIAA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762600	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ts shara

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 274,9000	13/02/2025	Não

Id da Compra

12063305901042024

Comprado em

13/02/2025

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material permanente de infraestrutura.

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FERGAVI COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

FORCELINE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 275,5000	06/02/2025	Não

Id da Compra

16054705900182024

Comprado em

06/02/2025

N° do Item

93

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente

Esfera

Federal

UASG

160547

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Marca/modelo

FORCE LINE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 209,5200	10/12/2024	Sim

Id da Compra
38932605900302024

Comprado em
10/12/2024

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo Split High WallInverter, transformadores 110 /220 e disjuntores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com utilização de registro de preços.

Esfera
Federal

UASG
389326

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL MERLO LTDA

Marca/modelo
5000VA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 248,0500	09/12/2024	Não

Id da Compra
38025806900452024

Comprado em
09/12/2024

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais de diversas naturezas, Peças Acessórios e Componentes de Informática e Outros Materiais de Consumo

Esfera
Estadual

UASG
380258

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MEP BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Trafotron

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 329,9200	02/12/2024	Não

Id da Compra
78231006900832024

Comprado em
02/12/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de 01UN de Transformador de 5000VA, para suprir a necessidade desta CPBA.

Esfera
Federal

UASG
782310

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
MOURA ENGENHARIA PRODUCAO LTDA

Marca/modelo
AutoTransformador

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 188,0000	27/11/2024	Sim

Id da Compra
38025705900202024

Comprado em
27/11/2024

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para uso na área de segurança

Esfera
Estadual

UASG
380257

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
spn

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 460,0000	05/11/2024	Não

Id da Compra
98074505900072024

Comprado em
05/11/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de informática , de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cajapió/MA

Esfera
Estadual

UASG
980745

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
R N V NOGUEIRA LTDA

Marca/modelo
Autotransformador Po

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 201,6000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747105900612024	27/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máquinas e equipamentos elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987471	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	TRAFOTRON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 333,0000	09/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25705005900182024	09/09/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a atender asequipes de saúde bucal pertencentes ao DSEI Vilhena

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257050	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA	Allgriffe

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 209,4000	03/09/2024	Sim

Id da Compra

38018405900162024

Comprado em

03/09/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de escritório e mobiliários, destinados a montagem da Unidade Prisional de Riversul.

Esfera

Estadual

UASG

380184

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Marca/modelo

CASA DAS FONTES & TR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 180,0000	22/08/2024	Sim

Id da Compra

18037705900082024

Comprado em

22/08/2024

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes, mobiliários e eletroeletrônicos, para equipara a DDM de Indaiatuba.

Esfera

Estadual

UASG

180377

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ADTEK

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 183,0000	22/08/2024	Sim

Id da Compra
18037705900082024

Comprado em
22/08/2024

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes, mobiliários e eletroeletrônicos, para equipara a DDM de Indaiatuba.

Esfera
Estadual

UASG
180377

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
fcl

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 275,0000	13/08/2024	Não

Id da Compra
10230706000372024

Comprado em
13/08/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de Transformadores

Esfera
Estadual

UASG
102307

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
Fiolux

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Assis	Avenida Dom Antônio	19806900	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 203,6700	30/07/2024	Sim

Id da Compra
79160906900402024

Comprado em
30/07/2024

N° do Item
22

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Esfera
Federal

UASG
791609

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA

Marca/modelo
similar

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 269,0000	18/07/2024	Não

Id da Compra
15404305900152024

Comprado em
18/07/2024

N° do Item
139

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material Permanente

Esfera
Federal

UASG
154043

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo
KF/TRAFOTRON

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 205,0000	04/07/2024	Sim

Id da Compra
9014505900232024

Comprado em
04/07/2024

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente

Esfera
Estadual

UASG
90145

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Marca/modelo
fcl

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357377 - Extensão Elétrica Tipo: Flexível , Comprimento: 3 M, Acessórios: 3 Entradas , Número Pólos: 2p + T	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 230,4000	R$ 250,7967	R$ 232,9900	Coeficiente de Variação: 10,7794% Desvio Padrão: 27,0345 Maior Preço: R$ 289,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 28,0500	16/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105900462025	16/05/2025	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
QUALITY ATACADO LTDA	FL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,0000	15/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022605900012025	15/05/2025	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de material de consumo para atender a vida vegetativa da OM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160226	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2X0,75

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 35,0000	28/03/2025	Não

Id da Compra

16800305900032025

Comprado em

28/03/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, Tecnologia da Informação eComunicação (TIC), Acondicionamento e Embalagens, Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Áudio Vídeo e Foto, nos termos, condições e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

168003

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R N DOS SANTOS 4R COMERCIAL

Marca/modelo

Regua Eletrica 3 Sai

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,8100	10/02/2025	Não

Id da Compra

97200205900092024

Comprado em

10/02/2025

N° do Item

130

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades deste Tribunal deContas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência° 048/2024.

Esfera

Estadual

UASG

972002

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo

FORTILINE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,3800	18/12/2024	Não

Id da Compra

15304606900302024

Comprado em

18/12/2024

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para atender a demanda dos setores daUFES.

Esfera

Federal

UASG

153046

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

megatron

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 40,0000	12/12/2024	Não

Id da Compra

13008005901032024

Comprado em

12/12/2024

N° do Item

109

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição atravésde Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos da tabela abaixo, para a escolha de propostas mais vantajosas para futuras aquisições de materiais consumo diversos / materiais expediente, visando atender às necessidades as Superintendência de Agricultura em Goiás - SFA/GO e suas Unidades descentralizadas, conforme condiçõesestabelecidas neste instrumento. Não será permitido à Adesão Ata de Registro de Preços - ARP,decorrente desta licitação.

Esfera

Federal

UASG

130080

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VALIM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca/modelo

TCR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R$ 21,0900	12/12/2024	Não

Id da Compra
16010805900022024

Comprado em
12/12/2024

N° do Item
88

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades das Organizações Militares do Exército Brasileiro nas guarnições de Belo Horizonte - MGe Sete Lagoas - MG em materiais elétricos e eletrônicos.

Esfera
Federal

UASG
160108

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Marca/modelo
8805

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 23,9700	06/12/2024	Não

Id da Compra
25442005900432024

Comprado em
06/12/2024

N° do Item
22

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL ELETRÔNICO NÃO CONSIDERADOS TIC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
254420

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Marca/modelo
FORCELINE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 25,9800	06/12/2024	Não

Id da Compra

25442005900432024

Comprado em

06/12/2024

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL ELETRÔNICO NÃO CONSIDERADOS TIC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

254420

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

OEM

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 18,0000	19/11/2024	Não

Id da Compra

16053605900092024

Comprado em

19/11/2024

N° do Item

37

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo em proveito do Almoxarifado do C FRON JURUÁ/61º BIS.

Esfera

Federal

UASG

160536

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA

Marca/modelo

FOXLUX

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 21,8000	13/11/2024	Não

Id da Compra

93051106900202024

Comprado em

13/11/2024

N° do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

930511

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DIGITAL HOME LTDA

Marca/modelo

Extensão Elétrica

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 22,5000	25/09/2024	Não

Id da Compra

17005805900062024

Comprado em

25/09/2024

N° do Item

79

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da RFB.

Esfera

Federal

UASG

170058

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

54.737.718 ANDREA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Marca/modelo

Conforme edital,

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 23,0000	25/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17005805900062024	25/09/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da RFB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170058	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REVOLUTION CORPORATION LTDA	3M

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	32	Unidade	R$ 17,8000	25/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17005805900062024	25/09/2024	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da RFB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170058	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
REVOLUTION CORPORATION LTDA	3M

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 25,0000	20/09/2024	Não

Id da Compra

12062505900192024

Comprado em

20/09/2024

N° do Item

106

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de Material de Apoio II (Construc a o).

Esfera

Federal

UASG

120625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

NATICON

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 16,8300	30/08/2024	Não

Id da Compra

98042505990182024

Comprado em

30/08/2024

N° do Item

228

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, pintura e elétricos, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Barcarena

Esfera

Estadual

UASG

980425

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SEBASTIAO Q. FERREIRA

Marca/modelo

JETCON

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 289,0000	22/08/2024	Sim

Id da Compra

16000805900062024

Comprado em

22/08/2024

N° do Item

210

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e componentes de reposição, para viaturas, embarcações, geradores, motores de popa, motobombas e outras máquinas, englobando peças que compõem os sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e motorização desses meios de emprego militar, visando atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Esfera

Federal

UASG

160008

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615

Marca/modelo

DAVENA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 72,5000	23/07/2024	Não

Id da Compra

15403905902352024

Comprado em

23/07/2024

N° do Item

295

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM

Esfera

Federal

UASG

154039

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA

Marca/modelo

extensão eletrica

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 17,2100	02/07/2024	Não

Id da Compra

7000105900142024

Comprado em

02/07/2024

N° do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais, dispositivos e ferramentas necessários àmanutenção das instalações elétricas, consoante especificações, quantidades, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo Ido Edital.

Esfera

Federal

UASG

70001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA

Marca/modelo

FORCELINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 37,0000	28/06/2024	Não

Id da Compra

16800305900012024

Comprado em

28/06/2024

N° do Item

125

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara Aquisição de Materiais de Consumo, de itens de Gêneros de Alimentação, Homenagens, Expediente, Material de TIC, Acondicionamento e Embalagens, Copa e Cozinha, Limpeza e Produtos de Higienização, Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Manutenção de Bens Móveis, Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Áudio Vídeo e Foto, Manutenção de Veículos, Bandeiras e Flâmulas, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Esfera

Federal

UASG

168003

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Marca/modelo

MEGATRON

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 21,0000	27/06/2024	Não

Id da Compra

38000705900022024

Comprado em

27/06/2024

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentíciose materiais de expediente para atender à demanda de consumo das Unidades requisitantes do Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo, conforme especificações e disposiçõesdo Termo de Referência

Esfera

Federal

UASG

380007

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

PERLEX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
22	III	AMAZON - Mídias Especializadas	3	

Data da Cotação

12/06/2025

Marca/Modelo

-

Hora da Cotação

14:28

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/Extens%C3%A3o-Energia-Interfaces-110-220V-Pot%C3%AAncia/dp/B0DLG2V6PS/ref=sr_1_5?__mk_pt_BR=%C3%8591&crid=258WMH5UAJ0H5&dib=eyJ2IjoiMSJ9.9fbU-7_KMjgdivsZkaftSRQh1TnTBoEDlMcV5ZdHpE3OVfcmHVzhzdNekt2huIsRMsD1T5KlWh0VPw6dkyoE87gX6OUcUQCliy2kRRi4rs1hijBvKC9sQBHgT5C1REk1xqTAQKliQdEQ0jVnXyEqBugq1PnyUXez36SahkKiQtrjQyMo_9VTtafePVo33qfVqoTKcavwn2BQvSMKalWMiuSphWbilti4Z91GtdOEfXnluFy7GvxsPJhW7YkzcSZY

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	III	w2ISHOP - Mídias Especializadas	3		R$ 230,4000	12/06/2025	Sim

Data da Cotação

12/06/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:55

Endereço Eletrônico

https://www.w2ishop.com.br/checkout/cart?session_id=mfs2iuobn8ee9st11tse4086ms&store_id=1195512#carrinho

Anexos

-

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos.

Demandas a que se aplicam:

Prédio da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e Pólo em Rio Casca.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no Compras Gov, contratações similares feitas pela Administração pública e mídias especializada.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III, do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao Banco de preços, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Procedeu-se com a desconsideração de determinados valores por se mostrarem excessivamente inferiores ou superiores aos praticados no mercado. Adicionalmente, foram desconsideradas as propostas em que a quantidade do objeto divergia de modo discrepante daquela prevista no planejamento do processo licitatório.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

A pesquisa de preços para o item 01 - Lâmpada de Led Bivolt 18Watts, foi realizada de acordo com as mídias especializadas, tendo em vista que a unidade de fornecimento solicitada (caixa com 25 unidades), não foi encontrada nos preços realizados pela administração Pública e painel de Preços.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O valor estimado da contratação é de **R$ 14.737,97** (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) conforme memória de cálculo constante no relatório.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica–se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

13/06/2025

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

compras@cisamapi.mg.gov.br / (31) 3819/8820

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	449306	**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	Caixa com 25 unidades	10	R$ 305,13	R$ 3.051,30
2	622835	**Lâmpada LED de embutir 18 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 26,51	R$ 265,10
3	622836	**Lâmpada de embutir 24 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 44,44	R$ 444,40
4	607399	**Refletor Led 100w Potência: 100 W** Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	Unidade	25	R$ 75,38	R$ 1.884,50
5	485932	**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs** de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	Unidade	50	R$ 24,94	R$ 1.247,00
		Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V				

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136 0F97 C477 2044

6	382273	Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	Unidade	25	R$ 15,98	R$ 399,50
7	345983	**Extensão Elétrica Comprimento**: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	Unidade	4	R$ 41,20	R$ 164,80
8	437670	**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	Unidade	12	R$ 53,77	R$ 645,24
9	625975	**Cabo HDMI 2.1** Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	Unidade	3	R$ 61,33	R$ 183,99
10	445146	**Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 3 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	Unidade	20	R$ 41,64	R$ 832,88
11	468425	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 12,03	R$ 240,60
12	614339	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 15,50	R$ 310,00
13	460998	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 480,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://esamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136 0F97 C477 2044

14	460999	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 18,68	R$ 373,60
15	373781	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	Unidade	20	R$ 10,88	R$ 217,60
16	428116	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 19,60	R$ 392,00
17	390291	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,71	R$ 274,20
18	373717	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,25	R$ 245,00
19	452735	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,98	R$ 279,60
20	373716	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,05	R$ 241,00
21	418407	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	Unidade	50	R$ 12,16	R$ 608,00
22	418406	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 16,90	R$ 338,00
23	418685	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	Unidade	20	R$ 23,92	R$ 478,40
24	460076	**Transformador** Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	Unidade	2	R$ 194,47	R$ 388,94
25	357377*	**Extensão Tomada De Torre** Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	Unidade	3	R$ 250,80	R$ 752,40

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ebamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136 0F97 C477 2044

Valor total estimado	**R$ 14.737,97**

Relatório emitido em 13/06/2025 13:35

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044 e informe o código 0136-0F97-C477-2044

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0136-0F97-C477-2044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 13/06/2025 13:42:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/0136-0F97-C477-2044

Data: 23 de junho de 2025
Parecer nº 020/2025
Requerente: Central de Compras e Licitações
De: Controle Interno

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Chegou ao Setor de Controle Interno, para manifestação, a documentação de procedimento licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO PREDIAL DO CISAMAPI DE PONTE NOVA E RIO CASCA.**

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, o exame dos atos realizados no procedimento licitatório demonstrou o que segue:

a) O procedimento licitatório possui Documentos de Formalização de Demanda (DFD);
b) O procedimento licitatório possui ETP (Estudo Técnico Preliminar);
c) Consta no processo o Mapa de Riscos;
d) Consta a Consolidação dos Produtos da Pesquisa de Preços, no qual, descreve o método utilizado para obtenção de preços;
e) Foram priorizadas as consultas no ComprasGov e contratações similares feitas pela Administração Pública e mídia especializada;
f) Verificou-se que os orçamentos foram realizados respeitando os parâmetros do Decreto nº 05/2022.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, considero que o mesmo está **APTO** para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9828-7822-AAF1-3860 e informe o código 9828-7822-AAF1-3860

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9828-7822-AAF1-3860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-67) em 23/06/2025 15:43:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/9828-7822-AAF1-3860

Memorando Interno

Data: 23 de junho de 2025
Para: Contabilidade
A/C: Renata Amaral de Freitas
De: Central de Compras
Referente: Existência de Crédito Orçamentário e financeiro

Prezada senhora,

Atendendo à requisição da Diretora Administrativa e Assistencial do CISAMAPI, solicito que informe a dotação orçamentária, ficha e saldo financeiro para a **Aquisição de materiais elétricos**, cujo o valor estimado será de **R$ 14.737,97 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).**

Aguardo retorno para dar andamento ao processo.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/53A7-9DA6-B588-A012 e informe o código 53A7-9DA6-B588-A012

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53A7-9DA6-B588-A012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 23/06/2025 16:10:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/53A7-9DA6-B588-A012

Memorando Interno

Data: 25 de Junho de 2025.
Para: Central de Compras
A/C: Agente de Contratação
De: Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
Referente: Dotação Orçamentária

Em resposta à sua solicitação, informo as dotações orçamentárias para aquisição de materiais elétricos, cujo o valor estimado será de R$ 14.737,97 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

No caso de formalização de contrato, emissão de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 95 da lei Federal nº14.133/2021.

Exercício de 2025:

01.02.01.10.302.0003.2008
3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte : 1.500.000.1002

Vale ressaltar que no caso dos municípios consorciados, as despesas deverão ser empenhadas ou contratadas mediante utilização de dotação própria de cada município consorciado na época da efetivação das despesas.

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
Contador (MG-082877/O)

Assinado por 1 pessoa: BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5533-57D0-CD54-8D84 e informe o código 5533-57D0-CD54-8D84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5533-57D0-CD54-8D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO (CPF 013.XXX.XXX-70) em 25/06/2025 11:06:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5533-57D0-CD54-8D84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	449306	**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	Caixa com 25 unidades	10	R$ 305,13	R$ 3.051,30
2	622835	**Lâmpada LED de embutir 18 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 26,51	R$ 265,10
3	622836	**Lâmpada de embutir 24 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 44,44	R$ 444,40
4	607399	**Refletor Led 100w Potência: 100 W** Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	Unidade	25	R$ 75,38	R$ 1.884,50
5	485932	**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs** de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	Unidade	50	R$ 24,94	R$ 1.247,00
6	382273	**Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V** Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	Unidade	25	R$ 15,98	R$ 399,50

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

7	345983	**Extensão Elétrica Comprimento**: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	Unidade	4	R$ 41,20	R$ 164,80
8	437670	**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	Unidade	12	R$ 53,77	R$ 645,24
9	625975	**Cabo HDMI 2.1** Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	Unidade	3	R$ 61,33	R$ 183,99
10	445146	**Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 3 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	Unidade	20	R$ 41,64	R$ 832,80
11	468425	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 12,03	R$ 240,60
12	614339	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 15,50	R$ 310,00
13	460998	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 480,00
14	460999	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 18,68	R$ 373,60
15	373781	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	Unidade	20	R$ 10,88	R$ 217,60
16	428116	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 19,60	R$ 392,00
17	390291	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,71	R$ 274,20
18	373717	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,25	R$ 245,00
19	452735	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,98	R$ 279,60
20	373716	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,05	R$ 241,00
21	418407	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	Unidade	50	R$ 12,16	R$ 608,00
22	418406	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 16,90	R$ 338,00
23	418685	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	Unidade	20	R$ 23,92	R$ 478,40
24	460076	**Transformador** Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	Unidade	2	R$ 194,47	R$ 388,94
25	357377*	**Extensão Tomada De Torre** Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	Unidade	3	R$ 250,80	R$ 752,40
Valor total estimado						**R$ 14.737,97**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo de contrato, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens serem inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar deste lote pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXIGÊNCIAS DE AMOSTRAS

5.1. Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

5.2. A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

5.3. O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

6.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 08h às 10h e 13:30h às 16h.

6.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.6. Os produtos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não podendo enviar materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.7. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, além de serem entregues em embalagens originais.

6.8. Deverão ser observadas as condições especificas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. A fiscalização do objeto será exercida pelo colaborador José Francisco de Castro.

Fiscalização Técnica

7.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

7.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.17. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**.

9.2. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG)**, no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual.

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

9.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

9.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$14.737.97 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00

Ficha: 26

Fonte: 1.500.000.1002

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG), 26 de junho de 2025.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

ANEXO A

ITEM	MODELO	ITEM	MODELO
01		02	
03		04	
05		06	
07		08	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

09		10	
11		12	
13		14	
15		16	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

17		18	
19		20	
21		22	
23		24	
25			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31B-404C-DD41-1495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 26/06/2025 14:05:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495

Memorando Interno

Data: 30 de junho de 2025
Para: Eder Elói Alves Pena
De: Central de Compras
Referente: Autorização de Abertura

Considerando a requisição da Diretora Administrativa e Assistencial do CISAMAPI, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório que terá como objeto a **Aquisição de materiais elétricos.**

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AE7F-6E4B-0A68-2B00 e informe o código AE7F-6E4B-0A68-2B00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE7F-6E4B-0A68-2B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 30/06/2025 12:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/AE7F-6E4B-0A68-2B00

Memorando Interno

Data: 30 de junho de 2025
Para: Central de Compras
De: Eder Elói Alves Pena
Referente: Autorização de Abertura

Atendendo a solicitação do setor Central de Compras, autorizo a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto a **Aquisição de materiais elétricos.** Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4B54-13FE-74AD-4C7F e informe o código 4B54-13FE-74AD-4C7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B54-13FE-74AD-4C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 04/07/2025 12:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4B54-13FE-74AD-4C7F

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 024/2025**.**
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 018/2025.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial do CISAMAPI de Ponte Nova e Rio Casca.

I. DA VIABILIDADE DE LICITAÇÃO DO OBJETO NA MODALIDADE PREGÃO.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Diretoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de Pregão Eletrônico, para Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção predial do CISAMAPI de Ponte Nova e Rio Casca.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, que é conceituado pela Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu livro Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que *"o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)".*

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58

Para o presente Processo Licitatório, a modalidade de pregão é aplicável haja vista se tratar de aquisição de bens comuns para atender a necessidade do CISAMAPI em seus diversos setores de atendimento.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO.

Registre-se, de pórtico, que o presente parecer tem por objeto analisar a fase preparatória do procedimento licitatório, visando verificar os aspectos jurídicos da minuta elaborada, em conformidade com o que preceitua o art. 53 da Lei 14.133/21.

A presente manifestação jurídica tem o escopo puro e simples de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece os incisos I e II do artigo 53, da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Desta forma, é de se ressaltar que sua adoção é de responsabilidade exclusiva do consulente.

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58
ICP Brasil

Cumpre salientar que essa Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência/oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente administrativas, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto à decisão do gestor.

Da mesma forma, pressupõe-se em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem daqueles já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Assim sendo, o artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Compulsando os documentos que instruem os autos do processo de contratação, constata-se o atendimento ao disposto no dispositivo mencionado, haja vista que estão presentes, dentre outros, a Oficializações das Demandas, o Estudo Técnico Preliminar com a descrição da necessidade, requisitos da contratação, com a estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, portanto, encontra-se em harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei de Licitações.

Em sequencia temos ainda o Mapa de Riscos, a Pesquisa de preços/Cotações, As Dotações Orçamentárias e o Termo de Referência com a definição do objeto, a fundamentação da contratação e

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58
ICP Brasil

necessidade, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor e do fornecimento, estimativas do valor da contratação e Adequação orçamentária, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Temos também a presença da autorização da autoridade competente para a instauração do processo de contratação, compondo a instrução do processo licitatório. Constata-se ainda a minuta do Edital, Minuta de contrato, Minuta da Proposta e outros anexos.

O Edital por sua vez prevê o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM, porquanto os fornecedores contratados devem ofertar valores aos itens previstos no Termo de Referência, obedecendo ao artigo 33, inciso I da Lei de Licitações, sendo vencedor, portanto, aqueles que oferecerem o menor valor em cada item.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

> *A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).*

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58

Assim, como a modalidade da licitação é pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e expresso no artigo 55 da Lei.

Nos termos apresentados nas justificativas de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a referida contratação atenderá a demanda de necessidade do CISAMAPI em Ponte Nova e em Rio Casca.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, que a fase preparatória do certame se encontra em consonância, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Consórcio.

III. DA MINUTA DO EDITAL E DOS ANEXOS.

Quanto à minuta do edital e seus anexos imperioso tecer alguns pontos.

Conforme já mencionado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública e tendo sido submetido à análise jurídica, contendo este 5(cinco) anexos, quais sejam: Condições Específicas do Edital, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Minuta do Contrato, Minuta da Proposta.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: qualificações dos contratantes, objeto, vigência, modelo de execução e gestão, proibição de subcontratação, pagamento (preço, forma, prazo, condições), reajustes, obrigações do contratante e do contratado, obrigações da LGPD, garantia da execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentária, alterações, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e seus incisos da Lei de Licitações estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, vislumbrando estarem presentes.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto comum, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, portanto, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda, que a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Destaco ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, no diário oficial eletrônico do CISAMAPI e no diário oficial eletrônico do ente consorciado de maior nível, conforme determinam o art. 11, inciso III, do Decreto 013/2022 do CISAMAPI e o artigo 54 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

IV. DA CONCLUSÃO

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA FASE INTERNA**, a fim de que seja autorizado o início da fase externa do referido certame, dando prosseguimento ao presente processo.

Ponte Nova, 25 de julho de 2025.

Firmado por Assinatura Eletrônica.

Cesar Araujo da Silveira
OAB/MG 110.089

Assinado por 1 pessoa: CESAR ARAUJO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58 e informe o código 5FC5-2C4D-5893-4B58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FC5-2C4D-5893-4B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CESAR ARAUJO DA SILVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-58) em 25/07/2025 09:14:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2C4D-5893-4B58

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

RETIFICAÇÃO – Nº01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento licitatório de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, Anexo III deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 02.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 02
1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 02

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do CISAMAPI.
1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo IV do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei n° 14.133/2021

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

1.5.2. Lei n° 11.107/2005
1.5.3. Decreto n° 6.007/2007
1.5.4. Estatuto e Contrato do consórcio público
1.5.5. Normas regulamentadoras da lei n° 14.133/2021 expedidas pelo consórcio disponíveis em: www.cisamapi.mg.gov.br/
1.5.6. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo IV

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:
1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;
1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021;
1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei n° 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cisamapi.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br
1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I CEE 03

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Consórcio disponível no endereço https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.
1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no Anexo I CEE 05.
1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do em sentido contrário.
1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições: 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06.
2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:
2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Consórcio, nos termos do art. 87, *caput,* inciso III da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput,* inciso IV da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.4. Que esteja de impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei n° 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei n° 14.133/2021.
2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;
2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.
2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.
2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.
2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.
2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 será também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
2.2.5. As vedações somente serão consideradas por decisões administrativas e/ou judiciais definitivas das quais não exista recurso pendente de julgamento com a comprovação do trânsito em julgado.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME´S E EPP´S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME´s e EPP´s ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:
2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;
2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME´s e EPP´s desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.
2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:
2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput,* inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO DESTINATÁRIO DO CERTAME

3.1. O Ente Público responsável pelo planejamento e execução do certame é o CISAMAPI sendo que nos termos do art. 181 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame é destinado ao Ente público indicado Anexo I CEE 26.
3.2. O objeto deste ato convocatório, nos termos do art. 181 da Lei nº 14.133/2021, atenderá, por delegação prevista no art. 13 da Lei nº 11.107/2005, os Municípios consorciados que se encontram indicados no Anexo I CEE 11

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação no pregão regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou "login" e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04
4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CISAMAPI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de pregão na forma eletrônica.
4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE
04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo III indicar número maior);
5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.
5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo III, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada 5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da licitação.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.
5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.
5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo III.
5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.
5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- ✓ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.
- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
- ✓ Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CISAMAPI.
- ✓ Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- ✓ Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput,* inciso I da lei

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.
5.20. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.
5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.
5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e Anexo I CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo III Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.

6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **10 (dez)** minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **30 (trinta)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.30. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.31. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.33. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.34. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.
6.34.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006. 6.35. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.36. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.37. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.38. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.39. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.40. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

6.40.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.40.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.40.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.40.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.41. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.41.1. Empresas estabelecidas no território do CISAMAPI integrado pela soma dos territórios dos Entes consorciados conforme disposto no Anexo I CEE 17;
6.41.2. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
6.41.3. Em sequência empresas brasileiras;
6.41.4. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.41.5. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.42. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.43. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.45. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.47. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.48. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: https://certidoeshttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo **02 (duas)** horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do CISAMAPI, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo III – Termo de desde que insanável.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.
8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.
8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
8.9. O consórcio concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
8.10. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como:
Atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
8.11.6. Estudos setoriais.
8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta concorrência.
8.13. Caso o Anexo III - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo III – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência.
8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.
8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados.
9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:
9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
9.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9.7. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 21.
9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.
9.9. 9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.
9.10. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
9.11. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
9.12. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao pregoeiro verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006.
9.13. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:
9.13.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;
9.13.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
9.14. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, o contrato no prazo fixado pelo consórcio, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.
10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.
10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.
10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.
10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.
10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.
10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.
10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

12. CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão de gestão de contratos do consórcio, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.
12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do CISAMAPI, mediante solicitação fundamentada do interessado.
12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei n° 14.630/2020.
12.3. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/IURL indicado no item 1.5.5.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo III – Termo de Referência ou no termo de contrato a ser firmado.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CISAMAPI do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.
14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo III – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:
14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
14.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.
14.4.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei n° 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CISAMAPI referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.5.
14.4.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:
14.4.2.1. Nota fiscal;
14.4.2.2. Fatura de locação;
14.4.2.3. Recibo de pagamento autônomo;
14.4.2.4. Nota de liquidação e pagamento;
14.4.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.
14.4.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:
14.4.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
14.4.4.2. A importância exata a pagar;
14.4.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
14.4.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.
15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 27, acumulado no período indicado no item anterior.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo CISAMAPI ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.5.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.5.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

16.6. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

17. GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.5.

17.2. A critério do CISAMAPI, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 28.

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:

17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
17.5. O CISAMAPI poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

[1] Lei nº 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta
Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento
licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI indicado no item 1.5.5

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do CISAMAPI, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.
19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CISAMAPI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-seá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no CISAMAPI.
19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.
19.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta
19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".
19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na forma indicada no Anexo I – CEE 25.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

20. ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital – CEE;
20.2. Anexo II – Mapa de Riscos;
20.3. Anexo III – Termo de Referência;
20.4. Anexo IV – Minuta do Contrato;
20.5. Anexo V – Minuta da Proposta.

Ponte Nova, 30 de julho de 2025

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	**Aquisição de materiais elétricos.**
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: **24/2025** Data autuação processo administrativo: **30/06/2025** Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico **18/2025**
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br Impugnações e recursos: www.licitardigital.com.br
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: www.licitardigital.com.br
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: 12/08/2025 Horário: **08h30min**
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional: Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Participação restrita a ME´s e/ou EPP´s: Se aplica

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

CEE 09	Subcontratação de ME´s e EPP´s – art. 48, II da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME´s e EPP´s Não se aplica.
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, caput, da Lei n° 14.133/2021 Há Entes públicos participantes: Não se aplica.
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Se aplica o art. 181 da Lei n° 14.133/2021 visando o atendimento dos seguintes Municípios consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por Item
CEE 13	Subcontratação	Não será aplicada
CEE 14	Inversão fases – Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R$ 0,01
CEE 16	Modo de disputa	ABERTO
CEE 17	Território Consórcio	O Território do Consórcio é formado pela soma dos territórios dos seguintes Entes consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

		Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo de R$ 14.737,97 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Anexo III – Termo de Referência.
CEE 20	Qualificação Técnica	A comprovação de aptidão deverá ser efetivada mediante apresentação de documentação complementar na forma, descrição e quantidade indicados no Anexo III – Termo de Referência;
CEE 21	Qualificação econômico-financeira	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme o Anexo III – Termo de Referência: • Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG. ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

		NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma : www.licitardigital.com.br
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, pela plataforma : www.licitardigital.com.br A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei n° 14.630/2020. Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Av. Ernesto Trivellato, n° 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/ URL: https://cisamapi.mg.gov.br
CEE 26	Destinatário do objeto da licitação	Aquisição de materiais elétricos.
CEE 27	Índice de reajustamento	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
CEE 28	Garantia	Não será exigida garantia

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5 e informe o código 51BA-AEE4-3750-97D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51BA-AEE4-3750-97D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 30/07/2025 08:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/51BA-AEE4-3750-97D5

ANEXO II – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Elaboração do ETP com ausência de itens normativamente previstos.	
	Requisitos técnicos não atendidos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Setor da Enfermagem
	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e no Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente.
Risco 02		
Risco:	Licitação mal sucedida e compra não concluída	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Impossibilidade de contratação da solução	
Ações preventivas/Setor responsável	Fazer o orçamento que represente a real situação do mercado para evitar custos acima ou abaixo do preço de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de contingência/Setor responsável:	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhumadas propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais Medico Hospitalar e equipamento.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, nãoassinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade daproposta apresentada na fase delicitação e enviar o contrato paraassinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e dedireção e gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções quecontemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5°, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida oudeterminada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A e informe o código A159-D5D1-2F77-200A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A159-D5D1-2F77-200A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 16/06/2025 09:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A159-D5D1-2F77-200A

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	449306	**Lâmpada De Led Bivolt 18Watts** Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	Caixa com 25 unidades	10	R$ 305,13	R$ 3.051,30
2	622835	**Lâmpada LED de embutir 18 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18 W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 26,51	R$ 265,10
3	622836	**Lâmpada de embutir 24 Watts** Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	Unidade	10	R$ 44,44	R$ 444,40
4	607399	**Refletor Led 100w Potência: 100 W** Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	Unidade	25	R$ 75,38	R$ 1.884,50
5	485932	**Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs** de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	Unidade	50	R$ 24,94	R$ 1.247,00
6	382273	**Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V** Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	Unidade	25	R$ 15,98	R$ 399,50

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

7	345983	**Extensão Elétrica Comprimento**: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	Unidade	4	R$ 41,20	R$ 164,80
8	437670	**Filtro de linha** Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	Unidade	12	R$ 53,77	R$ 645,24
9	625975	**Cabo HDMI 2.1** Comprimento: mínimo 5 metros Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	Unidade	3	R$ 61,33	R$ 183,99
10	445146	**Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V** Comprimento: mínimo 3 metros Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	Unidade	20	R$ 41,64	R$ 832,80
11	468425	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 12,03	R$ 240,60
12	614339	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 15,50	R$ 310,00
13	460998	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 480,00
14	460999	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	Unidade	20	R$ 18,68	R$ 373,60
15	373781	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	Unidade	20	R$ 10,88	R$ 217,60
16	428116	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 19,60	R$ 392,00
17	390291	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,71	R$ 274,20
18	373717	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,25	R$ 245,00
19	452735	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 13,98	R$ 279,60
20	373716	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 12,05	R$ 241,00
21	418407	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	Unidade	50	R$ 12,16	R$ 608,00
22	418406	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	Unidade	20	R$ 16,90	R$ 338,00
23	418685	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	Unidade	20	R$ 23,92	R$ 478,40
24	460076	**Transformador** Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	Unidade	2	R$ 194,47	R$ 388,94
25	357377*	**Extensão Tomada De Torre** Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	Unidade	3	R$ 250,80	R$ 752,40
Valor total estimado						**R$ 14.737,97**

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo de contrato, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens serem inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar deste lote pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXIGÊNCIAS DE AMOSTRAS

5.1. Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

5.2. A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

5.3. O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor de compras do CISAMAPI.

6.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 08h às 10h e 13:30h às 16h.

6.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.6. Os produtos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não podendo enviar materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

6.7. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações, além de serem entregues em embalagens originais.

6.8. Deverão ser observadas as condições especificas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. A fiscalização do objeto será exercida pelo colaborador José Francisco de Castro.

Fiscalização Técnica

7.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

7.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.17. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**.

9.2. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG)**, no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual.

9.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

9.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

9.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$14.737.97 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00

Ficha: 26

Fonte: 1.500.000.1002

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG), 26 de junho de 2025.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

ANEXO A

ITEM	MODELO	ITEM	MODELO
01		02	
03		04	
05		06	
07		08	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

09		10	
11		12	
13		14	
15		16	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

17		18	
19		20	
21		22	
23		24	
25			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495 e informe o código F31B-404C-DD41-1495

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31B-404C-DD41-1495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 26/06/2025 14:05:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F31B-404C-DD41-1495

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº _____/2025
Processo Administrativo nº 24/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e [**RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**], inscrito no CNPJ nº [**NÚMERO CNPJ**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO**], representado por [**NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA**], tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação nº [**NÚMERO DO PROCESSO**], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais elétricos.**
Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será mensal e realizado em 12 (doze) parcelas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o

gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1.500.000.1002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, ... de..... de 20.....

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos.**

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
E-mail: Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

_____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

O CISAMAPI torna público a retificação do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 12/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:E883C34B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 18/2025. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 08/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:02D5161A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/07/2025. Edição 4072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II – Edição n° 356 - Página 1 de 1 Ponte Nova, quinta-feira, 31 de julho de 2025

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões 1

Extrato da Ata de Julgamento das..... 1

Propostas, Habilitação e Adjudicação..... 1

Adjudicação, Ratificação e Homologação 1

Extratos de Ata de Registro de Preços..... 1

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos..... 1

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 1

Decretos, Portarias e Congêneres 1

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço 1

Outros Atos..... 1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

O CISAMAPI torna público a retificação do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 12/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II – Edição n° 354 - Página 1 de 1 Ponte Nova, segunda-feira, 28 de julho de 2025

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões 1

Extrato da Ata de Julgamento das..... 1

Propostas, Habilitação e Adjudicação..... 1

Adjudicação, Ratificação e Homologação 1

Extratos de Ata de Registro de Preços..... 1

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos..... 1

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 1

Decretos, Portarias e Congêneres 1

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço 1

Outros Atos..... 1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 18/2025. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 08/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 25 de julho de 2025.

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos

Piranguçu

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2025

Pregão Eletrônico nº 017/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo exclusivo para ME, EPP e MEI ou Equiparadas. Abertura: 13/08/2025 as 09:00 horas.

1 cm -30 2106084 - 1

Pirapora

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Processo Licitatório nº 043/2025. A Prefeitura de Pirapora/MG torna público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 007/20025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS, na seguinte forma: Tipo – menor valor por item; Data/horário: 12/08/2025 às 08:00h (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos à Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 30/07/2025 – Rafael Natividade de Jesus - Agente de Contratação.

4 cm -30 2106083 - 1

Poços de Caldas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 08h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09-SMAGP/2025, referente a fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 08h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021-SMAGP/2025, referente a fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30 min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039-SMAGP/2025, referente a fornecimento de colchonetes para os centros de educação infantil e Programa Municipal da Juventude - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 22 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060-SMAGP/2025, referente a fornecimento de vassouras piaçavas para uso do setor SELAC - Setor de Limpeza Área Central - Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 21 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056-SMAGP/2025, referente a fornecimento de gaveteiro organizador (tipo BIN) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-SMAGP/2025 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 9h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-SMAGP/2025, referente a fornecimento de medicamentos para abastecimento das unidades de saúde - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Aviso de Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065-SMAGP/2025 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30min. Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 065-SMAGP/2025, referente a fornecimento de protetor solar para atender a demanda dos agentes comunitários de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 18 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044-SMAGP/2025, referente a fornecimento de produtos para estética facial e massagens, para o balneário Dr. Mário Mourão - Secretaria Municipal de turismo da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063-SMAGP/2025

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063-SMAGP/2025. O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 18 de agosto de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 08h30min. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063-SMAGP/2025, referente a fornecimento de lixeiras com pedal para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de julho de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

32 cm -30 2106209 - 1

Pompéu

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 174/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 O Município de Pompéu torna público que fará realizar-sePREGÃO ELETRÔNICO cujo Objeto é:Registro de Preços para aquisição de madeira em geral.Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data da abertura: 13/08/2025 às08:30h. Informações:Tel: (37) 3523-8508 e 3523-8509.O edital poderá ser obtido noe-mail:editaislicitacao@pompeu.mg.gov.brousitewww.pompeu.mg.gov.br.

2 cm -30 2105964 - 1

Ponte Nova

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 10º TERMO DE ALTERAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Licitatório nº 059/2023 – Dispensa nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público que RETIFICA a Cláusula Primeira do 10º Termo de Alteração do Contrato nº 050/2023, que trata da prorrogação de seu prazo de vigência, em virtude de erro material.
Onde se lê:"Esta prorrogação passando vigorar até em trinta de julho de 2025"
Leia-se:"Esta prorrogação passando vigorar até trinta de dezembro de 2025"
As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas. Publique-se. Marilena Parreira Alves Chefe do Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios

3 cm -30 2106371 - 1

EXTRATO DE 10O TERMO DE ALTERAÇÃO – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Nº: 059/2023 – Dispensa Nº: 007/2023. Objeto: prorrogação de prazo do contrato 050/2023 para execução pela CONTRATADA à CONTRATANTE de elaboração de projeto executivo de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e execução de obra de engenharia para construção de interceptores de esgoto, estações elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ponte Nova (interceptor Piranga margem esquerda, interceptor piranga margem direita, estação elevatória EE5, estação elevatória final EEF e estação de tratamento de esgoto), incluindo materiais e mão de obra, conforme projeto básico da ETE, projeto executivo dos interceptores e elevatórias, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, pelo período de 150 dias, passando a vigorar até 30/12/2025 (trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco). Contratada: RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 37.009.606/0001-06. Publique-se. Milton Teodoro Irias Júnior (Prefeito Municipal).

4 cm -30 2105988 - 1

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

O CISAMAPI torna público a retificação do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 12/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br. Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

3 cm -30 2105866 - 1

Porteirinha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 52/2025

OBJETO: Aquisição de rações e produtos veterinários para tratamento e alimentação de animais que se encontram sob os cuidados do município, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente. Recebimento da (s) proposta (s): 31/07/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 12/08/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 30/07/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

3 cm -30 2106139 - 1

Prados

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 067/2024

Extrato de Aditivo. Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2024. Contratada: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Supressão quantitativa e qualitativa consistente em substituir o piso vinílico por porcelanato, o que equivale a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor Total: R$ 36.792,91 Data: 25 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 067/2024

Extrato de Aditivo. Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2024. Contratada: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em substituir o piso vinílico por porcelanato, o que equivale a 41,83% (quarenta e um vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor Total: R$ 61.994,01 Data: 25 de julho de 2025.

4 cm -30 2106160 - 1

Pratinha

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Aviso de Licitação. Processo licitatório nº 107/2025, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada em engenharia civil, com capacidade técnica em implantação de projetos de prevenção contra incêndios, com fornecimento de mão de obra e insumos, na escola municipal coronel Neca de Paula e no CEMEI Neusa Olímpia dos Reis. Que será realizado no dia 20/08 às 09:00 (nove horas) pelo site w.w.w.licitanet.com. br. maiores informações no Setor de licitações da prefeitura municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220. Wellington José Carneiro. Prefeito Municipal.

3 cm -30 2106347 - 1

RESUMO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2025

Pregão nº: 014/2025, Adesão nº: 004/2025, Ata de Registro de Preços nº: 029/2025 – CIMINAS - Órgão Gerenciador da Ata: CIMINAS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - Aderente: Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do CIMINAS que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, afim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS, visando à contratação da empresa Prodoeste Veículos e Serviços LTDA CNPJ nº 20.495.149/0001-04 para fornecimento de veículo conforme condições estabelecidas na ata original, Valor Global: R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.Nos termos da legislação vigente, RATIFICO a presente adesão, considerando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública Municipal. Maiores informações encontram-se disponível no Departamento de Licitações localizado na Rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, Pratinha/MG Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h -Telefone: (34) 3637-1220 E-mail: licitação@pratinha.mg.gov.br. Wellington José Carneiro – Prefeito Municipal. Local: Prefeitura Municipal de Pratinha

5 cm -30 2106324 - 1

Resplendor

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Município de Resplendor/MG, torna público a abertura CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços na área de atendimento médico, mediante consultas de especialidades destinados a pacientes da Rede SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Resplendor. Os credenciamentos poderão ser feitos a partir de 04/08/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, pela plataforma de licitações – https://ammlicita.org.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: https://ammlicita.org.br/ e www.resplendor.mg.gov.br. Informações complementares, poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmresplendor@gmail.com ou à Praça Pedro Nolasco, 20 – Centro – Resplendor/MG 30/7/2025. Lucicleide Senhorinha de Souza Medeiros – Agente de contratação.

3 cm -30 2106230 - 1

Ressaquinha

Prefeitura Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 Torna Pública a divulgação do Pregão Eletrônico Nº 021/2025 - Proc. 068/2025. Obj.: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para a aquisição de 01 (um) veículo-Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ressaquinha/MG. A aquisição do veículo está fundamentada na Resolução SES/MG nº 9.914, de 11 de dezembro de 2024, a qual estabelece diretrizes para aplicação de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da gestão em saúde no território municipal. Edital disponível a partir de 31/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, N° 02, Centro e no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Entrega das Propostas: a partir de sua publicação até 22/08/2025 às 08h59 no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Vide Edital ou pelo e-mail: licita.ressaquinha@gmail.com. Luis Henrique Rodrigues Carvalho – Diretor de Compras e Licitação. Ressaquinha, 30 de julho de 2025.

4 cm -30 2106217 - 1

Rio Novo

Prefeitura Municipal

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Republicação - Licitação nº 71/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia, pedra e pó de pedra para o Município de Rio Novo/MG. Recebimento de propostas e documentos: até 13/08/2025 às 08h00min. Início da sessão: 13/08/2025 às 08h30min em https://www.bll.org.br/. Edital disponível no site: www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 30 de julho de 2025. Gislene Ap. Ferreira – Pregoeira.

2 cm -30 2106200 - 1

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Processo nº 085/2025, Chamada Pública nº 02/2025. Objeto: Seleção de Produtores Rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios por eles produzidos, destinados à merenda escolar, recebimento das Propostas e Documentos até 21/08/2025 às 10h00min. O Edital está disponível no site: www.rionovo.mg.gov.br e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 30 de julho de 2025. Gislene Ap. Ferreira – Pregoeira.

2 cm -30 2106299 - 1

Salinas

Prefeitura Municipal

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

A Prefeitura Municipal De Salinas/MG, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, autuada no Processo n° 139/2025. Objeto: aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento. Contratada: Mabele Veículos Especiais LTDA, CNPJ: 35.457.127/0001-19. Valor: R$ 322.072,52. Salinas/MG, 30/07/2025. Cledson Pereira – Agente de Contratação.

3 cm -30 2106330 - 1

Santa Efigênia de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/25

INEXIGIBILIDADE 10/25 Proc. Licitatório 49/25. Obj: Execução dos serviços advocatícios destinados à recuperação de FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Empresa Novaes e Remígio Advogados Associados, com honorários ad exitum de 20% (vinte por cento) do produto da recuperação do FPM, decorrente dos trabalhos a serem realizados. Vig. do contrato: 15/07/25 a 15/07/26.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250730205036029.

14, vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R$354.749,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Mariana, 28 de Julho de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 18/2025. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 18/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Data da sessão pública: 08/08/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 25 de julho de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

Edital nº 18/2025

Acessar Contratação

Última atualização 30/07/2025

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Unidade compradora: 792 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2025 11:18 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/08/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000033/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 14.737,97

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10	R$ 305,13
2	Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10	R$ 26,51
3	Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10	R$ 44,44
4	Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25	R$ 75,38
5	Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50	R$ 24,94
6	Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25	R$ 15,98
7	Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4	R$ 41,20
8	Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência:	12	R$ 53,77

	Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW		
9	Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3	R$ 61,33
10	Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20	R$ 41,64
11	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20	R$ 12,03
12	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20	R$ 15,50
13	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20	R$ 24,00
14	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20	R$ 18,68
15	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20	R$ 10,88
16	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20	R$ 19,60
17	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20	R$ 13,71
18	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20	R$ 12,25
19	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20	R$ 13,98
20	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20	R$ 12,05
21	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50	R$ 12,16
22	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20	R$ 16,90
23	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20	R$ 23,92
24	Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2	R$ 194,47
25	Extensão Tomada De Torre Régua de	3	R$ 250,80

Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T
Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB
Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V
Potência: 2500W Corrente: 10 A
Comprimento do cabo: mínimo 2
metros

Exibir: 50 | 1-25 de 25 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 18/2025

Acessar Contratação

Última atualização 25/07/2025

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Unidade compradora: 792 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2025 11:18 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000032/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 14.737,97

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm	10	R$ 305,13

2	Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10	R$ 26,51
3	Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10	R$ 44,44
4	Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25	R$ 75,38
5	Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50	R$ 24,94
6	Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25	R$ 15,98
7	Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4	R$ 41,20
8	Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência:	12	R$ 53,77

	Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW		
9	Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3	R$ 61,33
10	Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20	R$ 41,64
11	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20	R$ 12,03
12	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20	R$ 15,50
13	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20	R$ 24,00
14	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20	R$ 18,68
15	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20	R$ 10,88
16	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20	R$ 19,60
17	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20	R$ 13,71
18	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20	R$ 12,25
19	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20	R$ 13,98
20	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20	R$ 12,05
21	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50	R$ 12,16
22	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20	R$ 16,90
23	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20	R$ 23,92
24	Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2	R$ 194,47
25	Extensão Tomada De Torre Régua de	3	R$ 250,80

Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T
Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB
Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V
Potência: 2500W Corrente: 10 A
Comprimento do cabo: mínimo 2
metros

Exibir: 50 | 1-25 de 25 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	**Tipo do órgão:**	**Mês de referência:**
1095667000188	Consorcio Publico Intermunicipal	-
Órgão/Entidade: Consorcio Intermunicipal De Saude Da Microregiao Do Vale Do Piranga		
Exercício:	**Número do protocolo:**	**Data e hora de recebimento:**
2025	1909089999919	01/08/2025 09:19:50
Chave de verificação: 1647201175		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
"REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
Endereço: AV FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874
CNPJ: 09.547.457/0001-95

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800290, **KIT ANCORAGEM E ABRAÇADEIRAS**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Gabriel/RS, 26 de Outubro de 2020

GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI – MAJ
FISCAL ADMINISTRATIVO DO 9º RCB

CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0005-50 e Inscrição Estadual nº 0390185868, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 4.0154/2020, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) cantoneiras de ferro de 11/2 x 1/4" com 6m de comprimento e 06 (seis) chapas de aço com dimensões de 2,0 x 1,0m e 6,3mm de espessura.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Aracaju-SE	21/10/2020
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

Ricardo Martins Soares
Chefe Substituto de Empreendimento de Irrigação (4º GRU)
Codevasf - 4ª SR

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

FOR-082 UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202231020407480739 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022310204074807391-1
Data: 23/10/2020 12:47:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09023-7SVJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022310204074807391-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9d961dfd1cdb5601dccb47b05ff884d224296b9d2d39d2213654dd31c3f094f965a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051) 3210-5310/5296. E-mail: nci@daer.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS
CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020

Cristina C. Carvalho da Silva
Superintendente Adjunta
ID. 4345649
CPF nº 025.598.936-90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202260221299740369 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202260221299740369 5-1
Data: 26/02/2021 11:53:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60137-N89V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022602212997403695-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMATER-RN

INSTITUTO ASSIST TÉCNICA EXTENSÃO RURAL
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emater.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, sob o CNPJ: 37.278.673/0001-18,** firma estabelecida à Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS, prestou serviços de fornecimento de extintores de incêndio e placas indicativas de acordo com a descrição a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP - 10 L	25
2	EXTINTOR PQS - BC – 12 KG	20
3	EXTINTOR - PQS – ABC 12 KG	25
4	EXTINTOR – CO2 – 06 KG	10

DAS PLACAS e SINALIZAÇÃO DE SOLO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	PLACAS AP - 10 L	25
2	PLACAS PQS - BC – 12 KG	20
3	PLACAS PQS – ABC 12 KG	25
4	PLACAS CO2 – 06 KG	10
5	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,2X0,3 - COD. 13	10
6	PLACA DE TIPO SAÍDA 0,20X0,3 - COD. 17	10
7	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR AMARELA 05CMx30MT	10
8	FITA DE MARCAÇÃO DE PISO NA COR VERMELHA COM 05CMX30 MT	10

Para o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº. 08.281.073/0001-00**, conforme ordem de compra de nº 40/2021, referente ao Processo Administrativo SEI de nº 02610015.002587/2021-67. Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.

FRANKI DA SILVA SOUZA
Dir. Administrativo da EMATER/RN

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2022

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.659.166/0012-65, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, forneceu:

Pregão Eletrônico nº 014/2021 (SRP) - UASG 193112
Processo n º 02014.001309/2021-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**TELHA METÁLICA, SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL, EPS 30mm, 2 FACES, TR40 (TERMOACÚSTICA)** Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,95m x 3,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural	THERMOTELHAS	Unidade	139
02	**CUMEEIRA METÁLICA, TRAPEZOIDAL 40** Altura aproximada: 40cm Dimensões mínimas (Largura x Comprimento): 0,60m x 1,00m Altura mínima da onda: 4cm Material: metal Cor: natural Espessura mínima da chapa: 0,43 (Chapa 28) Observação: deve ser compatível com a telha de que trata o Item 01.	THERMOTELHAS	Unidade	31

Atesta ainda, que os materiais fornecidos são satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado eletronicamente)

JULIANA DE MENDONÇA LEMOS
Superintendente Substituta do IBAMA/MS

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE MENDONCA LEMOS**, **Superintendente Substituta**, em 07/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **13036155** e o código CRC **9BA87F4B**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS *CAMPUS* ERECHIM)
Endereço: JOSÉ OSCAR SALAZAR, 879 – ERECHIM/RS
CNPJ: 10.637.926/0009-01

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800475, **CHAPA ACRILICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 15 março de 2021.

Marilia Assunta Sfredo

Assinado digitalmente por Marilia Assunta Sfredo
DN: OU=IFRS Campus Erechim, CN=Marilia Assunta Sfredo, E=marilia.sfredo@erechim.ifrs.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.15 14:58:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Profª Drª Marilia Assunta Sfredo
IFRS *Campus* Erechim
Engenheira de Alimentos - Doutorado em Engenharia Química
CRQ 5ª Região - Reg. 13301867 - CPF nº 883.690.210-34

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexivel).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

Isaeber de Matos Porfirio
Coordenador de Administração e Planejamento
Portaria nº 111, de 25.10.18
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
(66) 99719-4933

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202231020939309777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022310209399309777-1
Data: 23/10/2020 12:47:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09022-GTDZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022310209399309777-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos
COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS

ATESTADO 4/2021 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristovão, na cidade de Erechim/RS, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0028-85, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 145 s/n, na cidade de São José Campos/SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão Eletrônico Nº 11713/2020.

Nota de Empenho: 2020NE800216. UASG 158713.

Nota Fiscal: 113

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
29	Chapa de acrílico transparente cristal 1000 X 1000mm ESPESSURA 3MM	15	R$ 3.632,25

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São José dos Campos, 15 de março de 2021.

Assinado eletronicamente

José Luis Miranda da Silva

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luis Miranda da Silva**, **COORDENADOR - FG1 - CLT-SJC**, em 15/03/2021 16:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156433
Código de Autenticação: b19a02ec4e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sip.lanagrosp@agricultura.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sediado na Rua Raul Ferrari, s/n, Caixa Postal 5538, Campinas/SP, CEP 13100-105, declara para os devidos fins que a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, sediada no endereço: Rua Jorge da Silva, Nº38,CEP:99709-369, Erechim - RS** nos forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO	NF
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, tipo: unipolar, aplicação: instalação elétrica, têmpera condutor: mole, seção nominal: 185 mm2, material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, material cobertura: pvc anti-chama, classe encordoamento: 5, temperatura operação: 90 °c - COR: AZUL	56 Metros	2020NE800682	75

Sendo os mesmos fornecidos de acordo com nossas necessidades de maneira satisfatória e tempestiva.

Campinas, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL
LFDA-SP

Nathalie Scaranello Carrobino
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Carteira Fiscal nº 3824
Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142022602217867353429

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202260221786735342 9-1
Data: 26/02/2021 11:53:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60138-FBR5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022602217867353429-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537c8f836b307275e57167ae83488269984075065c2f0ac266078a55415439bb2075a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PENITENCIARIA: JOSÉ APARECIDO RIBIRO DE FRANCO DA ROCHA
Endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes - **Franco da Rocha/SP**
CNPJ: 96.291.141/0117-00

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **BARRA CHATA (AÇO)**
Empenho: 2020NE00592

Por ser verdade, firmamos o presente.

Franco da Rocha , 02 de Setembro de 2020

SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA
Diretora do Centro Administrativo
CPF nº 250.190.738-81

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha
R. Marcos Vinicius de Góes, s/n. Pq. Industrial - CEP. 07859-904 - Franco da Rocha/SP
Fone.: 4444 : 8868 / 8879/ 2037 / 8874/ 8362 - e-mail: p3franco@p3franco.sap.sp.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202051020601700780 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202051020601700780 2-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41667-H8L9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 14202051020601700780 2-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901392635409f7289d8a26e4386997adf0675b696a5e71b155922e54f716dc5115755a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Endereço: AV 13 DE MAIO, 906 – CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 95.589.230/0001-44

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** forneceu através do empenho 20960, os matérias relacionados abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Coluna 8,0 mm (7x14)
Ferro de construção
Treliça 6x4
Malha POP Reforçada Painel 2x3m
Bloco de Concreto 14x19x39
Bloco de Concreto Canaleta 14x19x39

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Outubro de 2020.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Itaeir Alves Perão
Diretor Depto de Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202261020208761313 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022610202087613132-1
Data: 26/10/2020 15:18:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11863-B60K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022610202087613132-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f935959ac1ed165ca8dc6bfedf9e6467f34515ce80aeb90811861cc544238cc65c5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
Obras e
Serviços Urbanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Endereço: Rua ENG HENER DE S NUNES, 150, ESTEIO/RS
CNPJ: 88.150.495/0001-86

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da ORDEM DE COMPRA 1343/2021, os itens abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

300BR - VERGALHAO CA-60 4,2MM
10BR - VERGALHAO CA-50 12,5MM
100BR - VERGALHAO CA-60 5,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 8,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 10,0MM
30 BR - VERGALHAO CA-50 6,3MM
50UND (735M²) - MALHA 4,2MM 10X10
50UND (735M²) - MALHA 5,0MM 10X10

Por ser verdade, firmamos o presente.

Flavio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 6892
Prefeitura Municipal de Esteio

Flavio Ourique

Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço. AV RIO GRANDE DO SUL,100
CNPJ: 01.607.509/0001-60

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020

Valdori de Azevedo
CPF nº 378.624.990-34
FAZENDA VILANOVA-RS
AV RIO GRANDE DO SUL,100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202051020030835756 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202051020030835756 2-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41668-8Y7O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142020510200308357562-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA
Endereço: Praça dos Paiaguas,86 – ILHA SOLTEIRA/SP
CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, **os materiais abaixo,** atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

– LUMINÁRIA PÚBLICA
– REFLETOR
– REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.

GUILHERME GARCIA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202161112041629980 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202161120416299804 7-1
Data: 16/11/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94507-IH89;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142021611204162998047-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA
Endereço: R SAO MIGUEL DO IGUACU, 1891
CNPJ: 95.725.057/0001-64

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do Empenho 2856/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 95/2021, contrato 176/2021, **10 Und - Mangueira De Incêndio, Tipo 2, De 1 1/2", Comprimento = 15 M, Tecido Em Fio De Poliéster e Tubo Interno Em Borracha Sintética, Com Uniões Engate Rápido**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itaipulândia-Pr, 27 de janeiro de 2022

LAÉRCIO GILMEI WOLMUTH
CPF 029.074.389-30
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
Endereço: RUA RUI BARBOSA - 286 - Bairro: CENTRO
CNPJ: 76.402.882/0001-83

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 1496/2020, TUBO QUADRADO E TUBO RETANGULAR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Janiópolis/PR, 26 de Janeiro de 2021

JEOVANI DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERINO
CPF nº 796.135.609-63

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142022602210018701331

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022602210018701331-1
Data: 26/02/2021 11:53:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60141-RNMI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 17:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022602210018701331-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537923582635b7d70b394ae3c7d5c2b6536b7363a2cc200e1efdfb4e8639f169f825a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Jaru-RO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, **ATESTA**, que a empresa, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua Jorge da Silva n° 38, na cidade de ERECHIM/RS, devidamente inscrita no CNPJ n° **37.278.673/0001-18**, tem honrado até a presente data, com os contratos de licitações públicas, em relação a entrega dos produtos empenhados e solicitados através das ordens de fornecimentos, de acordo com os prazos estipulados nos editais das licitações nas quais participou, junto a Prefeitura Municipal de Jaru-Rondônia.

Portanto atestamos que até a presente data, não consta em nossos registros, nada que venha a impedir para que a empresa não possa participar de processos licitatórios.

Por ser o presente a expressão de verdade dato e assino, para que surta os efeitos legais.

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 1028/2021, 59/2021

DO OBJETO

Empenho: **1028**

Detalhamento dos Itens			
Item	**Descrição Completa**	**Qtde**	**Und. Med.**
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	2,00	MLH

Empenho: **59**

Detalhamento dos Itens			
Item	**Descrição Completa**	**Qtde**	**Und. Med.**
1	BLOCO DE CIMENTO 14 X 19 X 39CM - 2 FUROS	6,00	MLH

Jaru-Ro, 26 de julho de 2021

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura
e Meio Ambiente SEMINFRAM

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ALVES SARAIVA**, **ASSESSOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, em 26/07/2021 às 16:31, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS**, **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura Ag. M.**, em 26/07/2021 às 16:37, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **632381** e o código verificador **36DCC109**.

Docto ID: 632381 v1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR (MAFRA)

ATESTADO

Atestado N° 1-22-9ºBBM: Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, com sede própria na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP 99709-369 – ERECHIM/RS, forneceu os itens abaixo destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Mafra, através de Processo Licitatório e compra realizada pela Prefeitura Municipal de Mafra CNPJ: 83.102.509/0001-72, e atendeu integralmente os requisitos de qualidade, bem como a todas as especificações técnicas exigidas no edital.

Itens Fornecidos:

1 – 07 Mangueiras de Incêndio tipo 3. Conexão de engate rígido união 1 ½ com 20 metros.

Autorização de Fornecimento nº 397/2021 – Licitação 042/2021
Nota Fiscal nº 285
Valor da compra: R$: 3.383,31 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)

Mafra, 27 de janeiro de 2022

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Comandante do 2º Pelotão (Mafra)
Assinado Digitalmente

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00001621/2021 e o código 6I6O2SL2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6I6O2SL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA (CPF: 014.XXX.896-XX) em 27/01/2022 às 17:04:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/12/2018 - 14:59:26 e válido até 21/12/2118 - 14:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMTYyMV8xNjI3XzIwMjFfNkk2TzJTTDI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00001621/2021** e o código **6I6O2SL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ortigueira, 21 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFEITURA DE ORTIGUEIRA
Endereço: RUA SAO PAULO, 80 – ORTIGUEIRA/PR
CNPJ: 77.721.363/0001-40

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 7580/2020, **MATERIAL ELÉTRICO,** atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- 200 metros – cabo rígido 16mm
- 200 metros – cabo flexível 25mm
- 2500 metros – cabo flexível 35mm

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marli T. Marcondes Teixeira
CPF 644.882.179-15

Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202231020555298291 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202231020555298291 1-1
Data: 23/10/2020 12:47:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09024-PXMZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022310205552982911-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f96932686764d3ba5dbcda34fac247e545afe10b393bca74e8045cbcdb365c99545a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFEITURA DE PERDÕES
Endereço: Praça Primeiro de Junho, 103 – PERDÕES/MG
CNPJ: 18.244.343/0001-67

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 2728, 2946, 2948, **os materiais abaixo,** atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- VERGALHÕES
- ARAME

Por ser verdade, firmamos o presente.

Perdões, 23 de Novembro de 2020.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Perdões
Handerson Barros Ferreira
Pregoeiro Oficial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202241112090735989 54

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202241120907359895 4-1
Data: 24/11/2020 09:43:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35669-60LD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022411209073598954-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e694b604158eebc44d2c9893bcd102e6fa3d2f7652cd608106da933e383078445a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Endereço: R PARAGUAI, 1401
CNPJ: 76.206.457/0001-19

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Ordem de Compra 3530/2021, mangueira de combate a incêndio, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena 28 de janeiro de 2022

João Pedro Noal
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto Nº 058/2021

João Pedro Noal
CPF nº523.998.349-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP
Endereço: R VICTOR MEIRELLES, 89
CNPJ: 45.749.819/0001-94

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 877/2020, **CABO PP 4 X 10MM²**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2020.

Luiz Aparecido Correia
Diretor Administrativo
CPF nº 062.611.238-96

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202260221702835562 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202260221702835562 9-1
Data: 26/02/2021 11:53:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60139-XGFP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:01:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022602217028355629-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb38953710fedd1ccee9823129bf148b6b2e4d042930643b536e4ef1c04883030b3b0dac5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO MANUEL**

Endereço: RUA DR JULIO DE FARIA, 518

CNPJ: 46.634.523/0001-90

Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da Requisição 11371, extintores, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maria Aparecida Mistretta

Encarregada Técnica de Segurança do Trabalho

Reg. MTE: 11843/SP

Maria Aparecida Mistretta
Encarregada Técnica
do Segurança do Trabalho
REG MTE 11843/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICIPIO DE SÃO SEPÉ
Endereço: R PLACIDO CHIQUITI, 900
CNPJ: 97.229.181/0001-64

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, acima descrita, forneceu através dos empenhos n°s 17378 e 17872, CABO FLEXÍVEL E CABO DE COBRE NU, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sepé, 29 de dezembro de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000
FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281
TELEFAX: (55) 3233-1919

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202260221798313642 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202260221798313642 3-1
Data: 26/02/2021 11:53:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60140-5FEE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142022602217983136423-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537efc96d2ace4549c7ea774cbc49e048497af7ca8212fb3aaaa2b33340cbe98c225a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
PREFETURA DE SORRISO
Endereço: AV PORTO ALEGRE, 2525
CNPJ: 03.239.076/0001-62

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através das Ordens de Fornecimento abaixo, **GÁS REFRIGERANTE,** atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante com muita agilidade.

OF 5401/2021

OF 6572/2021

OF 8140/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

SORRISO/MT, 09 de Agosto de 2021.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15622416/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.004914/2020-81

Interessado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, prestou serviços à **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS,** CNPJ nº 00.394.494/0021-80, referente a entrega do Inversor Solar para sistema off grid, onda senoidal modificada, potência de 1500 W, tensão de entrada: 12 VCC, tensão de saída: 127 VCA, 60 HZ (Marca: Hayonik_67211, Modelo: Inversor Off Grid Hayonik 12VCC/127VCA) no valor de R$ 898,52, sendo entregue em apenas 6 dias, com o número da Nota fiscal nº ***00002.***

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de agosto de 2020

ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG
Mat. 16.213

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA**, **Chefe de Setor**, em 07/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15622416** e o código CRC **AB7FE916**.

Referência: Processo nº 08240.004914/2020-81 SEI nº 15622416

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – SEIS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: Av Coronel Joaquim Monteiro, 282 11035-000 - Santos/SP
CNPJ: 04.198.514/0080-588

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **KIT DE ANDAIME DE 12 METROS**
Empenho: 2020NE02986

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 26 de novembro de 2020

Gilberto Angelo de Antonni
CB PM

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202021220608463750 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14202021220608463750 1-1
Data: 02/12/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39808-RS7S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 11:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 142020212206084637501-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebbd3f1700ae54262a4c4fcb91f284e3065ffe6895075d7ebd7a05e8a2e823fd6a5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Sanefrai
Saneamento Fraiburgo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO – SANEFRAI
Endereço: AV RIO DAS ANTAS, 185 FRAIBURGO/SC
CNPJ: 06.017.932/0001-23

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da AUTORIZACAO 338/2021 - PROCESSO 19/2021, MANTA GEOTEXTIL, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

1500m² - MANTA GEOTEXTIL

Por ser verdade, firmamos o presente.

FRAIBURGO, JULHO DE 2021.

Charles Weider Silveira
Eng. Sanitarista e Ambiental
Crea: 160415-8

Charles Weider Silveira
Engº Sanitarista e Ambiental
CREA - SC 160415-8
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, celebrou o contrato através de OFÍCIO: SUPGL/GLBSA/GLACO - 014806/2020 - Nota de empenho nº 2020NE801254 e RG nº 80.831 com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),** CNPJ n° 33.683.111/0001-07 com SEDE no SGAN Quadra 601, Módulo "V", CEP: 70.836-900, cujo objeto é a aquisição de de 04 extintores CO2 e 02 mangueiras de incêndio para os prédios do Serpro Sede/Regional, decorrente do resultado da Cotação Eletrônica nº 00908/2020.

Dados do Contrato:

Número do Empenho: 2020NE801254 e RG Nº 80.831
Data de Assinatura do Ofício: 16/07/2020
Vigência de Contrato: 16/07/2020 a 26/07/2020
Valor Contratado: R$ 1.650,92 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Declaramos ainda que, não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa.

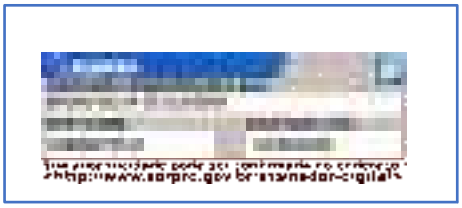

Bruno Silva de Oliveira
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília – GLBSA/SUPGL
Telefone: (61) 2021 8828
Assinado Digitalmente

Leonardo Batista Porto
CHEFE DE DIVISAO
SUPGL/GLBSA/GLENG
Telefone: (61) 2021 9332
Assinado Digitalmente

www.serpro.gov.br Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.SERPRO.gov.br/assinador-digital

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Brasília, 21 de Outubro de 2020.

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.068/0001-19, com sede na Av. Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio de Janeiro – RJ, atesta que a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, forneceu extintores para o ERSDF (Escritório de Representação da SUSEP no Distrito Federal), situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K – 13º andar – Brasília/DF, por meio do empenho 2020NE800208, em agosto/2020.

Atesto que o material atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

NATALIA GIMENEZ SOARES MARTINS:02136222112

Assinado de forma digital por NATALIA GIMENEZ SOARES MARTINS:02136222112
Dados: 2020.10.21 15:43:16 -03'00'

Natália Gimenez Soares Martins

Responsável pela demanda

Mat. 1.511.402

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL CATALÃO

DESPACHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, forneceu a este órgão:

5 Unidades sensor sensor, fluxo vazão de água, para arduino, modelo YF-S201B(DATASHEET), tipo de sensor feito hall, tensão de operação 5V a 24V, corrente máxima 15MA (5V), faixa de fluxo 1L/MINA 30L/MIN, pressão máxima 2,0MPA, pulsos por litro 450, frequência 7,5 fluxo (L/MIN), temperatura de trabalho -25ºC a 80°C, exatidão 10 , comprimento do cabo 15CM, dimensão conexão 1/2", dimensão diâmetro interno 0,7 8", dimensão externa 2,5"X 1,4" X 1,4"

Objetos do Cotação *Eletrônica* 407/2020 entregue por meio da nota fiscal n°3 e através do empenho 2020NE800326 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro**, **Gestor**, em 31/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520579** e o código CRC **FF6DFE5C**.

Referência: Processo nº 23070.027822/2020-61 SEI nº 1520579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.278.673/0001-18 **MATRIZ**		**01/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EREMASTER DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE DA SILVA	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-369	**SAO CRISTOVAO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	**(54) 3712-5442/ (54) 8131-8686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **09:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.278.673/0001-18 **MATRIZ**		**01/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE DA SILVA	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-369	**SAO CRISTOVAO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	**(54) 3712-5442/ (54) 8131-8686**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **09:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35908435**
Autenticação: **46281548**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal..: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 09:22:00 do dia 10/07/2025.
Código de Autenticidade 331E.1BE7

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:07 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **E0B1.4C07.991B.6271**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Certidão nº: 24255337/2025
Expedição: 02/05/2025, às 07:56:44
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208674221	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2290600062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

1 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18
NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"*** estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio ***GECIANO ANTONIO JAGUSESKI***, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia ***ELIANE JAGUSESKI ARCEGO***, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
b) Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
c) Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
d) Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

e) Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)
f) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)
g) Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)
h) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
i) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
j) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
k) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
l) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
m) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
n) Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
o) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)
p) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)
q) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)
r) Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)
s) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)
t) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
u) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
v) Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)
w) Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)
x) comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)
y) Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
z) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
aa) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
bb) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
cc) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
dd) Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)
ee) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
ff) Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)
gg) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
hh) Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
ii) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
jj) Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
kk) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
ll) Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
mm) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia ***ELIANE JAGUSESKI ARCEGO***, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF n.º 023.361.080-46

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br im Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br im Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/033.291-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RSP2000153207

EREXHIM
Local

1 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUSESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1 , foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Porto Alegre. segunda-feira, 01 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/539.721-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO

Porto Alegre. segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208674221	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2079841673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18,** estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.

Socia-Administradora: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/779.472-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208674221	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2484422799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

2 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.

_____

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.920-7	RSN2484422799	02/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/000.920-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868
Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS
vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal infra-assinado, DECLARA para o pregão eletrônico 18/2025 da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI que:

> Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que **cumpro plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital.
> Declaro que **não integra nosso corpo social e funcional empregado público ou membro comissionado** de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por está licitação.
> Declaro cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.
> Declaro sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
> Declaro sob as penas da lei, que até a presente que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
> Declaro que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando **que não possui em seu quadro funcionários menores de dezoito anos** que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
> Declaro que a empresa **tomou responsabilidade e conhecimento do Edital** e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
>Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi **elaborada de maneira independente**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. 1- a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 2- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 3- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; 4- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; 5- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; 6- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
>Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

>Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da **reserva de cargos prevista em lei** para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
>Declaro que a **proposta apresentada compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
>Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a **cota de aprendizagem** nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

segunda-feira, 11 de agosto de 2025

37278673/0001-18
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369
ERECHIM - RS

ELIANE ARCEGO
ADMINSTRADORA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

16 de julho de 2025, às 08:39:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4d26d0b7261a2b9f4da227f981d744e3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.278.673/0001-18
Razão Social: EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072002505472917463

Informação obtida em 25/07/2025 08:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 07:31:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**

CPF/CNPJ: **834.611.670-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:55 do dia 10/07/2025 , com validade até o dia 09/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JfOOEBGMdINSCAAbrlNG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:55 do dia 10/07/2025 , com validade até o dia 09/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Dgzrqmjrmo7cbNBQoCZQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 08:45:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868
vendas.eremaster@gmail.com
(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

Dados da Empresa
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Inscrição Estadual: 039/0185868 Inscrição Municipal: 106536
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38, bairro São Cristóvão – Erechim / RS CEP: 99709-369
Contatos da Empresa:
Telefone Comercial: (54) 3712-5442 Telefone Celular: (54) 9 8131-8686 (whatsapp)
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com
Dados Bancários da Empresa
SICREDI (CÓDIGO DO BANCO 748)
Agência: 0217 N° Conta Corrente: 02269-9
Empresa é optante pelo Simples Nacional.
(x) - Sim. ( ) - Não.
Tipo de Empresa:
(x) LTDA-EPP;

Data de Registro
Registro na Junta Comercial 01/ 06/ 2020

Dados da Pessoa Responsável (Administrador).
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador).
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS (APENAS 1)
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
Endereço Pessoal do Sócio
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

Erechim, 2024.

37278673/0001-18
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369
ERECHIM - RS

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

JEFERSON JUNIO PADOVANI

M3115617 24 SSP MG

060.917.906-33

17/02/1985

ANTONIO CARLOS PADOVANI

NILZA DOS SANTOS PADOVANI

AB

037279162RO

19/11/2031

21/10/2005

UBA, MG

19/11/2021

Enrico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2278397909

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211611731	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400323243

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBA
Local

11 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/217.731-0	MGP2400323243	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª Alteração Contratual

Dispõe sobre alteração do objetivo social e Consolidação do Contrato Social.

JEFERSON JUNIO PADOVANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. MG-11.561.724, expedida pela SSP/MG e CPF n. 060.917.906-33, residente e domiciliado na Rua Vereador João Corbelli, n. 186/Apto 402 – Bairro Seminário – Ubá/MG, CEP n. 36.506-028, nascido em Ubá/MG no dia 17/02/1985;

Sócio componente da sociedade limitada **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, com sede na Rua Dico Teixeira, n. 801/Loja 1 – Bairro Dico Teixeira – Ubá/MG, CEP n. 36.506-070, inscrita no CNPJ sob o n. **36.393.929/0001/75** e Contrato Social arquivado na JUCEMG sob n. **3121161173-1** em **17/02/2020** e última alteração contratual registrada na JUCEMG sob o n. 8.407.615 em 05/03/2021, resolve alterar o documento de constituição e o faz mediante as seguintes condições:

I –ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que antes era *comércio varejista de materiais elétricos e materiais de construção, comércio atacadista de materiais elétricos, prestação de serviços de instalações elétricas e a montagem de painéis elétricos e serviços de intermediação e agenciamento de negócios* passa, a partir do arquivamento deste instrumento, a ser ***comércio varejista de materiais elétricos (CNAE 4742-3/00) e materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio atacadista de materiais elétricos (CNAE 4673-7/00), prestação de serviços de instalações elétricas (CNAE 4321-5/00), montagem de painéis elétricos (2790-2/99), serviços de intermediação e agenciamento de negócios (CNAE 7490-1/04) instalação de máquinas, equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00), outros equipamentos (CNAE 3329-5/99), sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03) e equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02), outras atividades de serviços (CNAE 9609-2/99) e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação (CNAE 4329-1/04).***

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade, revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/02), bem como pelas cláusulas e condições deste Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO

JEFERSON JUNIO PADOVANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. MG-11.561.724, expedida pela SSP/MG e CPF n. 060.917.906-33, residente e domiciliado na Rua Vereador João Corbelli, n. 186/Apto 402 – Bairro Seminário – Ubá/MG, CEP n. 36.506-028, nascido em Ubá/MG no dia 17/02/1985;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO, OBJETO E SEDE SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**.

Sua sede social é na Rua Dico Teixeira, n. 801/Loja 1 – Bairro Dico Teixeira – Ubá/MG, CEP n. 36.506-070.

A sociedade tem como objetivo social a ***comércio varejista de materiais elétricos (CNAE 4742-3/00) e materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio atacadista de materiais elétricos (CNAE 4673-7/00), prestação de serviços de instalações elétricas (CNAE 4321-5/00), montagem de painéis elétricos (2790-2/99), serviços de intermediação e agenciamento de negócios (CNAE 7490-1/04) instalação de máquinas, equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00), outros equipamentos (CNAE 3329-5/99), sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03) e equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02), outras atividades de serviços (CNAE 9609-2/99) e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação (CNAE 4329-1/04).***

SEGUNDA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL - O capital social será de **R$20.000,00** (vinte mil reais), dividido em **20.000** (vinte mil) quotas no valor nominal de **R$1,00** (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país:

S Ó C I O S	QUOTAS	VALOR R$	% PARTICIPAÇÃO
JEFERSON JUNIO PADOVANI	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**	**100%**

TERCEIRA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em **20 de fevereiro de 2020** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA

TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe, apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo Único – O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio, no percentual da cada participação.

SEXTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JEFERSON JUNIO PADOVANI**, que terá poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais.

Para os atos a seguir, a sociedade terá que estar representada com a assinatura do sócio administrador, sendo: **a**: **a)** na constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados de mandato, podendo haver mais de um procurador; **b)** ao alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direito a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo; **c)** ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; **d)** ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade, **e)** praticar atos ordinários de administração dos negócios sociais, **f)** assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, para assuntos trabalhistas e previdenciários, **g)** movimentação bancária e assinaturas de cheques de sua emissão.

Contudo, para praticar atos ordinários de administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, para assuntos trabalhistas e previdenciários, a sociedade também se fará representada com a assinatura do sócio administrador.

SÉTIMA CLÁUSULA

RETIRADA PRO-LABORE - Caberá somente ao sócio **JEFERSON JUNIO PADOVANI** o direito a uma retirada mensal a título de pró labore, de uma importância variável e passiva de modificação independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

OITAVA CLÁUSULA

LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se lucros ou prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

NONA CLÁUSULA

FILIAL - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DÉCIMA CLÁUSULA

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócios fica reservado aos demais o direito de preferência quanto a aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual com o pagamento do valor da alienação da participação societária acordada.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

REUNIÃO DOS SÓCIOS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

IMPEDIMENTOS - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade poderá ser dissolvida por mutuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se processará por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA

ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados os sócios assinam este instrumento digitalmente.

Ubá/MG, 11 de abril de 2024.

_____

JEFERSON JUNIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/217.731-0	MGP2400323243	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3121161173-1 e protocolado sob o número 24/217.731-0 em 03/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11635683, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/217.731-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11635683 em 15/04/2024 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 242177310 - 03/04/2024. Autenticação: 3D163A53F7D753EEB1F76D50A07F8EAB34786DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/217.731-0 e o código de segurança 6vCq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 12/08/2025 às 10:33:01

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 36.393.929/0001-75

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O órgão público POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ 16.695.025/0001-97, com sede em BELO HORIZONTE – MG, na RDV PAPA JOAO PAULO II, 4143, ANDAR 6, BAIRRO SERRA VERDE - CEP: 31630-900, neste ato representada pelo TEN CEL PM ERICK LEAL LOPES, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa JSOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.393.929/0001-75, sob a responsabilidade técnica do VINÍCIUS STRANIERI TAGLIA FERRE, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, REGISTRO 49328MG, RNP: 1310920893, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE, 545ª, SÃO SEBASTIÃO - UBÁ/MG – 36505-002
2. Proprietário da obra/serviço: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3. ART nº: MG20243442661
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
    - PROJETO ELÉTRICO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAÍCA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA COM INVERSOR DE 60 KW DE POTÊNCIA E 104 MÓDULOS DE 575 Wp COM POTÊNCIA TOTAL DE 59,8 KWp.
    - HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO À CONCESSIONÁRIA.
    - INSTALAÇÃO DE 104 MÓDULOS, INVERSOR DE 60 KW, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NO TELHADO, CABOS, PAINÉIS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO.
    - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA.
    - COMISSIONAMENTO DO SISTEMA E START-UP.
5. Período de realização dos serviços: de 31/10/2024 a 05/02/2025

Por ser verdade, firmamos o presente.

UBÁ/MG, 19 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICK LEAL LOPES
Data: 19/05/2025 10:47:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

TEN CEL PM ERICK LEAL LOPES
Matrícula: 124.675-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O órgão público POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ 16.695.025/0001-97, com sede em BELO HORIZONTE – MG, na RDV PAPA JOAO PAULO II, 4143, ANDAR 6, BAIRRO SERRA VERDE - CEP: 31630-900, neste ato representada pelo TEN CEL PM WESLEY MACHADO, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa JSOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.393.929/0001-75, sob a responsabilidade técnica do VINÍCIUS STRANIERI TAGLIA FERRE, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, REGISTRO 49328MG, RNP: 1310920893, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra: RUA JOSE DE FREITAS, SN, SAFIRA - MURIAÉ/MG – 36883-045
2. Proprietário da obra/serviço: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3. ART nº: MG20243482569
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
    - PROJETO ELÉTRICO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAÍCA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA COM INVERSOR DE 60 KW DE POTÊNCIA E 127 MÓDULOS DE 585 Wp COM POTÊNCIA TOTAL DE 74,295 KWp.
    - HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO À CONCESSIONÁRIA.
    - INSTALAÇÃO DE 127 MÓDULOS, INVERSOR DE 60 KW, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NO TELHADO, CABOS, PAINÉIS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO.
    - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA.
    - COMISSIONAMENTO DO SISTEMA E START-UP.
5. Período de realização dos serviços: de 29/11/2024 a 21/03/2025

Por ser verdade, firmamos o presente.

MURIAÉ/MG, 19 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY MACHADO
Data: 19/05/2025 13:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

TEN CEL PM WESLEY MACHADO
Matrícula: 124.727-9

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003672374.00-33 **CPF/CNPJ:** 36.393.929/0001-75

NOME/NOME EMPRESARIAL: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/02/2020 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/02/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36506070 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DICO TEIXEIRA

LOGRADOURO: R DICO TEIXEIRA

NUMERO: 801

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

14/05/2025 16:47:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Procuradoria Geral do Município
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá-MG, CEP:36.500-091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: NADA CONSTA
Nome / Razão Social:JSOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CPF / CNPJ: 36.393.929/0001-75
Codigo do Contribuinte: JSOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS L
Endereço:RUA DICO TEIXEIRA 801 LOJA 01
Bairro:DICO TEIXEIRA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos,em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 30/07/2025

Início da validade:30/07/2025

Válida até dia: 01/09/2025

Código de controle da certidão:846598254893271
Número:2025 /12277

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: https://uba.govbr.cloud:10443/cidadao

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDEA
CNPJ: 36.393.929/0001-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Junho de 2025 às 12:45

UBÁ, 17 de Junho de 2025 às 12:45

Código de Autenticação: 2506-1712-4538-0437-3842

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003672374.00-33	CNPJ/CPF: 36.393.929/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DICO TEIXEIRA		NÚMERO: 801
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: DICO TEIXEIRA	CEP: 36506070
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000886805480

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.393.929/0001-75

Razão Social: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço: RUA RUA DICO TEIXEIRA 801 / DICO TEIXEIRA / UBA / MG / 36506-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072002495470384351

Informação obtida em 05/08/2025 08:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.393.929/0001-75
Certidão nº: 25502454/2025
Expedição: 08/05/2025, às 12:54:00
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.393.929/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.393.929/0001-75	17/02/2020	20/02/2020

Endereço Completo:
RUA DICO TEIXEIRA 801 LOJA 01 - BAIRRO DICO TEIXEIRA CEP 36506-070 - UBA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS, MONTAGEM DE PAINEIS ELETRICOS, SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS INSTALACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, OUTROS EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/04/2024
Número: 11635683

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2025 14:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/292.178-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001248059 e visualize a certidão)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.393.929/0001-75 **MATRIZ**		**17/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DICO TEIXEIRA	**801**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.506-070	**DICO TEIXEIRA**	**UBA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA@LFMVALE.COM.BR	**(32) 3532-4444**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **10:00:06** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 12/05/2025 10:05:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.393.929/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000124035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

17 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/077.394-1	MGP2000124035	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA

1. JEFERSON JUNIO PADOVANI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 060.917.906-33, documento de identidade MG-11.561.724, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JOAO CORBELLI, número 186, APT 402, bairro / distrito SEMINARIO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-028.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DICO TEIXEIRA, número 801, LOJA 01, bairro / distrito DICO TEIXEIRA, município UBA - MG, CEP 36.506-070.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JEFERSON JUNIO PADOVANI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JEFERSON JUNIO PADOVANI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 12 de Fevereiro de 2020.

JEFERSON JUNIO PADOVANI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/077.394-1	MGP2000124035	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/077.394-1, em 13/02/2020 da empresa: JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, nire: 3121161173-1 , foi deferido digitalmente sob o número 31211611731, em 17/02/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.917.906-33	JEFERSON JUNIO PADOVANI

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211611731 em 17/02/2020 da Empresa JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31211611731 e protocolo 200773941 - 13/02/2020. Autenticação: ED8E5384AE93E293DFFD17ADC61CE1DAD5AFEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/077.394-1 e o código de segurança 3c5J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Atestamos, para os devidos fins, que a **54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.965.236/0001-91, estabelecida na Rua Do Contorno 1152, Roças Novas, Caeté - MG, forneceu itens à **TAUÁ RESORT CAETÉ LTDA**, CNPJ nº 22.488.316/0001-07, estabelecida na Rua Loc Roças Novas, nº 12000, bairro Roças Novas, na cidade de Caeté, Estado de MG, detém qualificação técnica para fornecimento de equipamentos de materiais elétricos

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou lâmpadas, cabos, fitas isolantes, tomadas, interruptores, refletores e afins.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caeté, 02 de agosto de 2024.

22.488.316/0001-07
Insc. Est.002.001.863.0081
TAUÁ RESORT CAETÉ LTDA
Rod. BR 381 KM 422,5
Roças Novas - CEP: 34.800-000
CAETÉ - MG

Deisiane Graciele Teixeira

Deisiane Graciele Teixeira

CPF nº 111.320.586-51

Supervisora de Compras

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 12/08/2025 às 10:58:21

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 54.965.236/0001-91

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.965.236/0001-91 **MATRIZ**		**02/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTO DAS UTILIDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CONTORNO	**1152**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
34.950-000	**ROCAS NOVAS**	**CAETE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSMARQUES@PONTODASUTILIDADES.COM.BR	**(31) 9285-9119**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **10:57:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.965.236/0001-91 **MATRIZ**		**02/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CONTORNO	**1152**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
34.950-000	**ROCAS NOVAS**	**CAETE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUSMARQUES@PONTODASUTILIDADES.COM.BR	**(31) 9285-9119**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **10:57:13** (data e hora de Brasília).

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAETÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PONTO DAS UTILIDADES SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 54.965.236/0001-91

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Maio de 2025 às 22:26

CAETÉ, 02 de Junho de 2025 às 14:59

Código de Autenticação: 2506-0214-5935-0471-6755

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004882869.00-70	CNPJ/CPF: 54.965.236/0001-91	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DO CONTORNO		NÚMERO: 1152
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ROCAS NOVAS	CEP: 34950000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAETE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000901271304

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000 / Caeté-MG
Tel: (31)3651-3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Cadastro imobiliário/mobiliário

Nome: PONTO DAS UTILIDADES SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 54.965.236/0001-91

DADOS DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:

Finalidade: Fins de documentação

Número da certificação: 2643/2025 Data da emissão: 03/08/2025

Controle de autenticidade: 787239241787239 Data de Validade: 01/11/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.caete.mg.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 54.965.236/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:36 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **C46D.BEF3.82AC.1918**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.965.236/0001-91
Certidão nº: 30293762/2025
Expedição: 02/06/2025, às 10:22:16
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.965.236/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004882869.00-70 **CPF/CNPJ:** 54.965.236/0001-91

NOME/NOME EMPRESARIAL: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

NOME FANTASIA: PONTO DAS UTILIDADES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/05/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/05/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34950000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CAETE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ROCAS NOVAS

LOGRADOURO: R DO CONTORNO

NUMERO: 1152

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/06/2025 09:07:22

Data da consulta: 02/12/2024 07:43:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.965.236/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
02/05/2024	30/11/2024	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401115873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAETE
Local

25 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/713.872-0	MGP2401115873	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.227.076-80	VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Vinicius Augusto Assis Marques, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/07/1992, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº MG-17.279.668, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 110.227.076-80, residente e domiciliado à Rua Sebastião de Pinho, número 242, bairro Roças Novas, Caeté, Minas Gerais, CEP 34.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o ***NIRE 3183273316-0*** e no ***CNPJ*** sob o nº ***54.965.236/0001-91***, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da LEI nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de ***EMPRESÁRIO*** em ***SOCIEDADE LIMITADA***, passando a constituir o tipo jurídico ***SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA***, que será composta apenas pelo sócio ***Vinicius Augusto Assis Marques***, conforme *§ 1º do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002,* a qual se regerá, doravante, pelo presente ***CONTRATO SOCIAL,*** ao qual se obriga mutua ao sócio:

Cláusula Primeira
Da Razão Social

A sociedade no qual tem como denominação social de "***54.965.236 Vinicius Augusto Assis Marques***", passará a utilizar a denominação social de "***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda***", que utilizará a expressão de nome fantasia ***"Ponto das Utilidades"***.

Cláusula Segunda
Dos Objetivos Sociais

A sociedade terá por objetivo a exploração dos ramos de comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, equipamentos de telefonia, comunicação, artigos pessoais e domésticos, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, artigos de armarinho, cama, mesa, banho, artigos esportivos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, materiais de construção, materiais e equipamentos de limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, ferragens e ferramentas, máquinas e de equipamentos, mesas, cadeiras e armários para escritório e escolas e os serviços reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Terceira
Da Sede

A sociedade tem sede à Rua do Contorno, número 1152, bairro Roças Novas, Caeté, Minas Gerais, CEP 34.950-000.

Cláusula Quarta
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades 02/05/2024.

Cláusula Quinta
Do Capital Social

O capital social era de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato é elevado para R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Nome	***%***	***Número de Quotas***	***Vr. Unitário***	***Vr. Total R$***
Vinicius Augusto Assis Marques	***100%***	***10.000 Quotas***	***R$ 1,00***	***R$ 10.000,00***
Total	***100%***	***10.000 Quotas***		***R$ 10.000,00***

Cláusula Sexta
Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade, responsável também pelo uso da denominação empresarial isenta de caução e a assinatura em todos os documentos, será exercida pelo sócio ***Vinicius Augusto Assis Marques***. Ao administrador caberá a pratica de todo e qualquer ato administrativo, tais como: representação da sociedade ativa, passiva judicial e extra-judicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em geral, estabelecimentos bancários bem como subscrever.

Parágrafo Único. O administrador está proibido de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

Cláusula Sétima
Do Enquadramento

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Oitava
Da Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona
Do Pró-Labore

A título de remuneração pró-labore, o administrador fará jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada por ele.

Parágrafo Único. Exclui-se da caracterização como segurado obrigatório do RGPS o sócio que presta serviço à sociedade, relativamente aos períodos em que, excepcionalmente, não recebe valores a qualquer título, como pode acontecer em alguns momentos de dificuldade financeira da empresa, ou outro motivo. Pela mesma razão, excluiu-se da qualidade de segurado obrigatório as demais pessoas físicas apontadas na mesma alínea f, inciso V, art.12 da Lei nº 8.212, de 1991, cuja atividade não é remunerada, ou seja, exerce o encargo de forma colaborativa, gratuita, o que, evidentemente, não é o caso do sócio que presta serviço à sociedade e recebe algum valor dela, seja a que título for.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Décima
Das Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira
Do Exercício Social – Lucros e/ou Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil e o Balanço Patrimonial será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços intermediários em qualquer época do ano, e os lucros ou os prejuízos correspondentes ao período, sendo facultado mantê-lo em suspenso ou distribuí-lo ao sócio.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda
Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Parágrafo Único. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade empresária.

Cláusula Décima Quarta
Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades empresárias, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caeté, 25 de novembro de 2024.

_____
Vinicius Augusto Assis Marques
CPF: 110.227.076-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/713.872-0	MGP2401115873	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.227.076-80	VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, de NIRE 3121584590-6 e protocolado sob o número 24/713.872-0 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215845906, em 29/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.227.076-80	VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.227.076-80	VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2024, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/713.872-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215845906 em 29/11/2024 da Empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Nire 31215845906 e protocolo 247138720 - 26/11/2024. Efeitos do registro: 25/11/2024. Autenticação: 48DB96D965A02E55C5A9434A30E5F29CC1A34E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/713.872-0 e o código de segurança VZMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
CNPJ: 54.965.236/0001-91
Rua do Contorno 1152, Loja Ponto das Utilidades, Roças Novas, Caeté - MG
CEP: 34950-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES, inscrita no CNPJ sob nº 54.965.236/0001-91, com sede na Rua do Contorno 1152, Loja Ponto das Utilidades, Roças Novas, Caeté - MG, por intermédio do seu representante legal Vinícius Augusto Assis Marques, portador da Carteira de Identidade 17.279-668 e do CPF nº 11022707680, DECLARA, que conhece e aceita todas as condições da presente Licitação e, especificamente, que:

1. Todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras.

2. A empresa até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

3. Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4. Tem pleno conhecimento, concorda com as condições e atende a todos os requisitos de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

5. Aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.

6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

9. Não constam em seus quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

10. As propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
CNPJ: 54.965.236/0001-91
Rua do Contorno 1152, Loja Ponto das Utilidades, Roças Novas, Caeté - MG
CEP: 34950-000

11. Nos preços propostos já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

12. Está plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

13. Caso abrangida pela Lei Complementar nº 123/2006, declaração de enquadramento.

14. Assume compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina

Caeté, 18 de novembro de 2024

54 965 236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES:54965236000191
Assinado de forma digital por 54 965 236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES:54965236000191
Dados: 2024.11.18 20:18:15 -03'00'

Vinícius Augusto Assis Marques

CPF 110.227.076-80

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.965.236/0001-91

Razão Social: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Endereço: RUA DO CONTORNO 1152 / ROCAS NOVAS / CAETE / MG / 34950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072318596248902042

Informação obtida em 03/08/2025 10:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.965.236/0001-91	02/05/2024	02/05/2024

Endereço Completo:

RUA DO CONTORNO 1152 - BAIRRO ROCAS NOVAS CEP 34950-000 - CAETE/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETIVO A EXPLORACAO DOS RAMOS DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COSMETICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO, ARTIGOS PESSOAIS E DOMESTICOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS E DE EQUIPAMENTOS, MESAS, CADEIRAS E ARMARIOS PARA ESCRITORIO E ESCOLAS E OS SERVICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
110.227.076-80	VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/11/2024 — Número: 31215845906

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2025 10:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001537097 e visualize a certidão)

25/356.065-9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2025 09:54:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **54.965.236/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1181405-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/120412-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33211814056 - 07/02/2022

NIRE: 33.2.1181405-6

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 13724823-7162-4653-B032-5CEFB0331B21

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005310715	31.868.626/0001-48	Rua DO CAJUEIRO 39	MORRO DO PEREZ	Angra dos Reis	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/02/2023 e arquivado em 09/02/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 00-2023/120412-4 Data do protocolo: 09/02/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310715 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 765662180A121A896C2DBEC18ED9D6B1EEBC40DD387E194115F91DAAD14923E9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1181405-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/120412-4 09/02/2023 08:19:43

JUCERJA

Último arquivamento:

33211814056 - 07/02/2022

NIRE: 33.2.1181405-6

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104293374

Hash: 13724823-7162-4653-B032-5CEFB0331B21

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VINICIUS DA ROCHA MENDES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1990, empresário, portador do documento de identidade nº 22.173.939-4 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF: 136.867.387-24, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ (Subida do Silas, atrás do Toninho auto elétrica) – CEP 23904-400;

Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP 23938-000 (Rua do Borracheiro, portão branco, nº 25, à direita), sob a denominação social de **"VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.868.626/0001-48, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 3321181405-6, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1– Alterar o endereço empresarial para: **Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ (Subida do Silas, atrás do Toninho auto elétrica) – CEP 23904-400;**

Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de **"VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"** constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Angra dos Reis – RJ e deverá funcionar à Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ (Subida do Silas, atrás do Toninho auto elétrica) – CEP 23904-400, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e deposito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 00-2023/120412-4 Data do protocolo: 09/02/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310715 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 765662180A121A896C2DBEC18ED9D6B1EEBC40DD387E194115F91DAAD14923E9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

VINICIUS DA ROCHA MENDES	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**
VALOR TOTAL DO CAPITAL	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**

§ PRIMEIRO: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.*

§ SEGUNDO: *Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 00-2023/120412-4 Data do protocolo: 09/02/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310715 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 765662180A121A896C2DBEC18ED9D6B1EEBC40DD387E194115F91DAAD14923E9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração. procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 02 de Fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

VINICIUS DA ROCHA MENDES

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Pâmella Claudino dos Anjos
Escrevente
Mat.: 94/23145

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 231, LOJA 1, CENTRO
CEP: 23900-437 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 30.320.279/0001-51
TEL/FAX: (24) 3367-1817 / (24) 3367-1150 / E-MAIL: 2OFICIO.ANGRA@GLOBO.COM

0889631[illegible]

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
VINICIUS DA ROCHA MENDES.....
.....
.....
.....

Angra dos Reis/RJ, 3 de fevereiro de 2023.

ANGRA DOS REIS

Pâmella Claudino dos Anjos
Escrevente - Mat: 94/23145
Emol.: R$ 7,18 - TJ+Fundos: R$5,38+2,48+2,48 Total: 12,66
EEKP06186-RKA
Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 00-2023/120412-4 Data do protocolo: 09/02/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310715 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 765662180A121A896C2DBEC18ED9D6B1EEBC40DD387E194115F91DAAD14923E9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1181405-6, PROTOCOLO 00-2023/120412-4, ARQUIVADO EM 09/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005310715, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES

09 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 00-2023/120412-4 Data do protocolo: 09/02/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310715 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 765662180A121A896C2DBEC18ED9D6B1EEBC40DD387E194115F91DAAD14923E9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1181405-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2023/01043169-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005310715 - 09/02/2023

NIRE: 33.2.1181405-6

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: A7A5191F-4973-454C-9FE0-711F98BB9024

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005957039	31.868.626/0001-48	Rua PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO 1426	MORRO DO PEREZ	Angra dos Reis	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/12/2023 e arquivado em 29/12/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 2023/01043169-3 Data do protocolo: 28/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A8DAAC0DADFE64DEB6511A2FAF207A658DCC7ADC9194D9E04A7C13F0CBE4F5BA
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1181405-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2023/01043169-3 28/12/2023 14:36:08

JUCERJA

Último arquivamento:

00005310715 - 09/02/2023

NIRE: 33.2.1181405-6

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104590574

Hash: A7A5191F-4973-454C-9FE0-711F98BB9024

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VINICIUS DA ROCHA MENDES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1990, empresário, portador do documento de identidade nº 22.173.939-4 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF: 136.867.387-24, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ (Subida do Silas, atrás do Toninho auto elétrica) – CEP 23904-400;

Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ (Subida do Silas, atrás do Toninho auto elétrica) – CEP 23904-400, sob a denominação social de **"VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.868.626/0001-48, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 3321181405-6, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1– Alterar o endereço empresarial para: **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1426, Loja, Morro do Perez, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23904-450;**

Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de **"VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"** constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Angra dos Reis – RJ e deverá funcionar à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1426, Loja, Morro do Perez, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23904-450, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e deposito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes**.**

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2023.12.28 10:53:21 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 2023/01043169-3 Data do protocolo: 28/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A8DAAC0DADFE64DEB6511A2FAF207A658DCC7ADC9194D9E04A7C13F0CBE4F5BA
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

VINICIUS DA ROCHA MENDES	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**
VALOR TOTAL DO CAPITAL	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**

§ PRIMEIRO: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.*

§ SEGUNDO: *Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2023.12.28 10:53:33 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 2023/01043169-3 Data do protocolo: 28/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A8DAAC0DADFE64DEB6511A2FAF207A658DCC7ADC9194D9E04A7C13F0CBE4F5BA
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É licito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração. procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 20 de Dezembro de 2023.

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2023.12.21 23:08:16 -03'00'

VINICIUS DA ROCHA MENDES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 2023/01043169-3 Data do protocolo: 28/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A8DAAC0DADFE64DEB6511A2FAF207A658DCC7ADC9194D9E04A7C13F0CBE4F5BA
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1181405-6, PROTOCOLO 2023/01043169-3, ARQUIVADO EM 29/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005957039, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES

29 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2025.02.11 21:27:09 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1181405-6 Protocolo: 2023/01043169-3 Data do protocolo: 28/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2023 SOB O NÚMERO 00005957039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A8DAAC0DADFE64DEB6511A2FAF207A658DCC7ADC9194D9E04A7C13F0CBE4F5BA
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (ESCOLA)
(Grupo Escola de Artilharia/1932)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 31º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (ESCOLA), sediado na Avenida São Sebastião S/N, Deodoro – Rio de Janeiro, CEP 21615-210, declara para fins de de prova junto a órgãos públicos que a empresa V R M REPRESENTACAO COMERCIAL – EIREL, sediada na Rua do Cajueiro, nº 39 – Angra do Reis – Rio de Janeiro, CEP 23.904-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número de 31.868.626/0001-48, forneceu os seguintes materiais para esta Organização Militar:

DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANTIDADE	NOTA DE EMPENHO
LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 15 W, TIPO BASE E-27, TIPO BULBO 3U, FORMATO COMPACTA 3U	90	2022NE166
MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1.000 G , TIPO OITAVADO	5	2022NE162
PRUMO, MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO 500 G	2	2022NE165
COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA- INTEIRIÇA	2	2022NE165
COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 250 MM, MATERIAL CABO MADEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVAL- CABO SOLDADO	2	2022NE165

Rio de Janeiro-RJ, 11 de outubro de 2023

MATHEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Secretaria de Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Sala do Empreendedor

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Número do Alvará	Data de Emissão
31868626000148	07/02/2022

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa	Número da Inscrição Estadual
31868626000148	31.868.626/0001–48	

Nome da Empresa

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço da Empresa

ROD SATURNINO BRAGA, SN , :RUA DO BORRACHEIRO;:PORTÃO BRANCO, N 25;:À DIREITA. – SERRA DAGUA (CUNHAMBEBE) – CEP: 23938000

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal

7319002 [2] – PROMOÇÃO DE VENDAS

Atividades Secundárias

7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4756300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4923002 [2] – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102 [1] – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4755503 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7733100 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001 [2] – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400 [2] – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901 [2] – FOTOCÓPIAS
8230001 [2] – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604 [2] – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699 [1] – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500 [2] – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4742300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402 [2] – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS–DE–AR
4541204 [1] – COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4723700 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4292801 [2] – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202 [2] – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Número do Processo	**Inscrição Imobiliária**
0020221382909	31868626000148

Observação

Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 05/2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Transportes Coletivos – MOBI-Rio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI,** situada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1441 - Morro do Peres - Angra dos Reis/RJ,, inscrita sob o CNPJ 31.868.626/0001-48, forneceu os produtos descritos abaixo a **MOBI-Rio - Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC RIO**, inscrito sob o CNPJ nº 44.520.687/0001-61.

Atestamos ainda que não houveram fatos supervenientes que desabonassem sua conduta técnica comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação no prazo acertado, não havendo reclamação ou abjeção quanto à qualidade dos produtos.

- CONECTOR SIMPLES SPLIT BOLT 25MM PF
- CONECTOR SIMPLES SPLIT BOLT 50MM PF
- CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10 A 95MM²
- ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM PACOTE C/ 100 UN BRANCA
- ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM PACOTE C/ 100 UN BRANCA
- ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200MM PACOTE C/ 100 UN BRANCA
- ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM PACOTE C/ 100 UN BRANCA
- ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 380MM PACOTE C/ 100 UN BRANCA
- BATERIA 9V ALCALINA
- BATERIA CR 2032 3V CHUVEIRO ELÉTRICO 127V 5500W
- BARRAMENTO NEUTRO 12 BORNES TRILHO DIN 80A COM BASE AZUL
  BARRAMENTO NEUTRO 12 BORNES TRILHO DIN 80A COM BASE VERDE
- FITA CREPE 18 X 40, COR VERDE/AMARELA
- LIXA DE FERRO 100
- LIXA DE FERRO 150
- LIXA DE FERRO 120
- LIXA DE FERRO 80
- MASSA ADESIVA PLÁSTICA CINZA 400G
- CONDULETE MULTIPLO 3/4 TIPO "X" C/ TAMPA
- CONTATORES 3P 25A 1NA+NF
- DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C
- DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C
- DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C
- DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A CURVA C
- DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 60A CURVA C
- FITA AUTO FUSAO DE 69 KV 10MM C/ 10M
- ROLO DE LÃ 15CM 1366
- EPOX ROLO EPOXI 9CM RF 1366
- TRINCHA 1 1⁄2”
- TRINCHA 2 1⁄2”
- TRINCHA 3”
- TRINCHA 4”
- LIXA DE FERRO GRÃO 100
- FITA ISOLANTE ADESIVA 18MMx20M

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

Hélio José de Sá Longo
Gerente de Infraestrutura
Matrícula 0931
MOBI RIO

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 13/08/2025 às 07:33:30

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 37.278.673/0001-18

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2025/3028245

Código de verificação de autenticidade: 8ca0c0bdcf495303732a1b26f42a7773

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 31.868.626	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/07/2025 ÀS 10:54:04

VÁLIDA ATÉ: 07/10/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/07/2025 , em referência ao pedido **174997/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:

31.868.626/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.79756.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **SGY7.5210.8071.O143**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/07/2025 às 11:29:55.0**

Esta certidão tem validade até 04/01/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 14/07/2025 às 14:14:30.7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.868.626/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:40 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **3207.D7EC.B3A5.C3A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.868.626/0001-48
Certidão nº: 39988339/2025
Expedição: 14/07/2025, às 10:09:41
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.868.626/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa 2025

Nº do Documento	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
2980696	**QXCA-XUMM**	**22/07/2025**	**20/10/2025**	**---**

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ	Nome
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI

Endereço
R Prefeito João Gregório Galindo, 1441
Morro do Perez - Angra dos Reis, RJ | CEP: 23.904-450

Certificação

Certifico que até a presente data não constam débitos ao IPTU, ISS, Taxas municipais, Autos de infração e/ou inscritos em Dívida Ativa para o contribuinte acima identificado

Observações

- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente à emissão desta Certidão, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de rever o ato administrativo a qualquer tempo, utilizando-se do princípio da autotutela, para correção de vício posteriormente verificado.

- O presente documento somente tem validade:

  a - Quando não apresentar rasuras;

  b - Até o dia 20/10/2025;

  c - Se não emitida pelo Portal do Contribuinte, com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria de Finanças;

A autenticidade deste documento está condicionada à sua verificação pela internet, no seguinte endereço
https://siarm.angra.rj.gov.br/siarm/verificacao-documento/pessoa

Angra dos Reis, terça-feira, 22 de julho de 2025

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.868.626/0001-48 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO	**1426**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.904-450	**MORRO DO PEREZ**	**ANGRA DOS REIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAVRM@GMAIL.COM	**(24) 8813-5234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **11:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.868.626/0001-48 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO	**1426**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.904-450	**MORRO DO PEREZ**	**ANGRA DOS REIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAVRM@GMAIL.COM	**(24) 8813-5234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **11:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.868.626/0001-48 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO	**1426**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.904-450	**MORRO DO PEREZ**	**ANGRA DOS REIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAVRM@GMAIL.COM	**(24) 8813-5234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **11:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.868.626/0001-48 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO	**1426**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.904-450	**MORRO DO PEREZ**	**ANGRA DOS REIS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAVRM@GMAIL.COM	**(24) 8813-5234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **11:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Finanças
Cartão de Inscrição Mobiliária

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000052354	R9WM-BRDE	18/04/2024	----	----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição (ISS)	CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária
35562	31.868.626/0001-48		01.05.007.0016.001

Nome
V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI

Endereço
RUA PREFEITO JOAO GREGÓRIO GALINDO 1441, FRENTE TERREO
GLORIA - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23905-010

ATIVIDADES

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120400 - Construção de edifícios
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399103 - Obras de alvenaria
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorment
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data da consulta: 26/02/2024 09:27:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.868.626/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0072734-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/138290-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0072734-1

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: DC830335-1CA4-467F-A2CB-157F6EA6EBE9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO RIBEIRO LEMOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33211814056	31.868.626/0001-48	Rodovia SATURNINO BRAGA SN	SERRA DAGUA (CUNHAMBEBE)	Angra dos Reis	RJ
00004758858	31.868.626/0001-48	Rua PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO 1441	MORRO DO PEREZ	Angra dos Reis	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/02/2022 e arquivado em 07/02/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0072734-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/138290-9 07/02/2022 08:30:05

JUCERJA

Último arquivamento:

00003909164 - 05/08/2020

NIRE: 33.6.0072734-1

V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI

Boleto(s): 103951013

Hash: DC830335-1CA4-467F-A2CB-157F6EA6EBE9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Cinthia Bastos Teixeira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226653545
E-mail:	cinthiabt@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/02/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

07/02/2022

Data

00-2022/138290-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

VINICIUS DA ROCHA MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1990, empresário, portador do documento de identidade nº 22.173.939-4 expedido pelo DETRAN-RJ, CPF 136.867.387-24, residente e domiciliado na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP 23938-000 (Rua do Borracheiro, portão branco, nº 25, à direita);

Empresário Individual com sede a Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1441 , Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ, CEP 23904-450, sob a razão social de **V R M REPRESENTACAO COMERCIAL – EIRELI**, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA-RJ sob o nire n° 33600727341, inscrito no CNPJ 31.868.626/0001-48, resolve transformar a empresa individual em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e alterar as cláusulas e condições pactuadas neste contrato, na seguinte forma:

1 – Fica transformada esta empresa individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social para **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

2 – Alterar o endereço empresarial para **Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP 23938-000 (Rua do Borracheiro, portão branco, nº 25, à direita)**;

3 – Alterar o nome empresarial para **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**;

4 – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2022.02.02 14:15:28 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Em consequência das alterações efetuadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e dão a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DO FORO

Sob a denominação social de **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Angra dos Reis - RJ e deverá funcionar à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água (Cunhambebe), Angra dos Reis – RJ, CEP 23938-000 (Rua do Borracheiro, portão branco, nº 25, à direita), podendo a critério do sócio quotista abrir filiais, sucursais e depósitos em qualquer parte do Estado do Rio de Janeiro ou do País.

CLÁUSULA 2ª: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2022.02.02 14:15:43 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2022.02.02 14:15:58 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

VINICIUS DA ROCHA MENDES	100.000 cotas	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	**100.000 cotas**	**R$ 100.000,00**

§ PRIMEIRO: *A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.*

§ SEGUNDO: *Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.*

CLÁUSULA 4ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Sociedade, a sua representação junto a terceiros bem como o uso da denominação social compete ao sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, assinando somente em conjunto.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **VINICIUS DA ROCHA MENDES**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É licito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, considerando-se a data de registro deste contrato, como a relativa ao início de suas atividades.

CLÁUSULA 7ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 8ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, os sócios nomearão um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 9ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 10ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 19 de Janeiro de 2022.

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2022.02.02 14:16:34 -03'00'

VINICIUS DA ROCHA MENDES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI, NIRE 33.6.0072734-1, PROTOCOLO 00-2022/138290-9, ARQUIVADO EM 07/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211814056 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
136.867.387-24	VINICIUS DA ROCHA MENDES
112.632.877-43	CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

07 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
Nome Novo: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0072734-1 Protocolo: 00-2022/138290-9 Data do protocolo: 07/02/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 33211814056, 00004758858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1363C84BD2B1ED6DB44F746AD6891867EAD3A09396FA7D2C5D004C875C73BC88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 31.868.626/0001-48
Sediada em: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº1426 Angra dos Reis-RJ
Ref PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2025.

A) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no N°18/2025, instaurada pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

B) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal no 14.133/21;

C) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei no 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o, da Constituição Federal/88;

D) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

E) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal no 14.133/21;

F) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

G) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ções) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

H) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

I) Declara Que toda documentação anexada à plataforma ao LICITAR DIGITAL é autêntica;

J) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1o da lei 14.133/2021;

K) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1o da Lei Complementar Federal no 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

M) DECLARA, sob as penas da Lei, de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso Ili do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.

N)DECLARA, sob as penas da Lei, que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente pertinente ao seu ramo de atividade, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº18/2025.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4o § 2o da lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANGRA DOS REIS, 11 de AGOSTO de 2025.

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724

Assinado de forma digital por VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Dados: 2025.08.11 12:16:45 -03'00'

VINICIUS DA ROCHA MENDES

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANGRA DOS REIS DCP
Avenida Oswaldo Neves Martins, 32
CEP: 23.900-030 - CENTRO - ANGRA DOS REIS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABM24815-VCY
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.4627493.184-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
quatorze de maio de dois mil e cinco até quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA e CNPJ: 31.868.626/0001-48 *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4627493.184-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - LICITAÇÃO PÚBLICA.

QUEDINA DE ALMEIDA MENDES DE ARAUJO - Matr. 24388 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 14/05/2025 19:52:32
ANGRA DOS REIS, 14 de maio de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2025.220.06135**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **31.868.626/0001-48** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item nº 1, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça da Comarca de ANGRA DOS REIS,** são em número de dois: **1º Ofício de Justiça,** com as seguintes atribuições: tabelião de notas, registros de títulos e documentos, protesto de títulos e registro de imóveis dos 1º e 2º distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **2º Ofício de Justiça -** tabelião de notas, registros de títulos e documentos e registros de imóveis dos 3º, 4º, 5º e 6º distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos dos RCPN do 3º Distrito e RCPN do 5º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ANGRA DOS REIS existe apenas um Cartório de Distribuidor, Contador e Partidor**.**ANGRA DOS REIS DCP**: Avenida Oswaldo Neves Martins, 32 sala 109 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição , 231 1º e 2} Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição , 231 1º e 2} Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição , 231 1º e 2} Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição , 231 1º e 2} Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição , 231 1º e 2} Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 02 DISTR**: Rua Julieta Conceição Reis, 650 - FRADE; **ANGRA DOS REIS RCPN 02 DISTR**: Rua Julieta Conceição Reis, 650 - FRADE; **ANGRA DOS REIS 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 231 TÉRREO E 2º ANDAR - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 231 TÉRREO E 2º ANDAR - CENTRO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/03/2025 08:26:36.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **30,77** GRERJ Nº **4083480854236**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2025 15:34:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.868.626/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATA PREGÃO - CISAMAPI

PREGÃO - CISAMAPI Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **24/2025**

Às **08:30** do dia **12/08/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão - CISAMAPI, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de materiais elétricos.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **30/07/2025**
Limite de impugnação: **07/08/2025 08:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **12/08/2025 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 37.278.673/0001-18
Data/hora de envio 11/08/2025 15:48:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	305,11

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Lote 2
Lâmpada LED de embutir 18 Watts

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,50

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 3
Lâmpada de embutir 24 Watts

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,40

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 4
Refletor Led 100w Potência: 100 W

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,38

Marca: RY **Fabricante:** RY **Modelo:** 100w

Lote 5
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,94

Marca: GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds

Lote 6
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,98

Marca: GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob

Lote 7 (Lote Fracassado)
Extensão Elétrica Comprimento

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

1 - Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4,00	Unidade	50,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER **Modelo:**

Lote 8
Filtro de linha

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	53,75

Marca: MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 9
Cabo HDMI 2.1

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	61,30

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 10
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	41,60

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 11
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 12
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,45

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 13
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	23,50
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 14
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,65
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 15
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,85
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 16
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,55
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 17
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,70
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 18
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,20
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Lote 19
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V.

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,95
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 20
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	12,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 21
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	5,90

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P

Lote 22
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	5,40

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P

Lote 23
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	23,90

Marca: ILUM **Fabricante:** ILUM **Modelo:**

Lote 24
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	194,45

Marca: ILUM **Fabricante:** ILUM **Modelo:**

Lote 25
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	250,75

Marca: ILUM **Fabricante:** ILUM **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 1	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	295,85	12/08/2025 08:41:10
Lote 1	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	290,00	12/08/2025 08:41:42
Lote 1	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	281,30	12/08/2025 08:43:39
Lote 1	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	281,25	12/08/2025 08:45:24
Lote 1	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	272,81	12/08/2025 08:45:47
Lote 1	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	270,00	12/08/2025 08:46:03
Lote 1	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	261,90	12/08/2025 08:46:18
Lote 1	***Negociação***	***EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18***	***261,90***	***12/08/2025 09:12:28***
Lote 2	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	26,49	12/08/2025 08:45:41
Lote 2	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	26,40	12/08/2025 08:46:59
Lote 2	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***26,40***	***12/08/2025 09:12:31***
Lote 3	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	44,39	12/08/2025 08:45:52
Lote 3	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	44,00	12/08/2025 08:46:49
Lote 3	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	43,99	12/08/2025 08:47:05
Lote 3	***Negociação***	***GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58***	***43,99***	***12/08/2025 09:12:33***
Lote 3	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***44,00***	***12/08/2025 14:39:40***
Lote 4	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	65,00	12/08/2025 08:39:02
Lote 4	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	63,05	12/08/2025 08:41:16
Lote 4	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	60,00	12/08/2025 08:41:58
Lote 4	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	58,20	12/08/2025 08:43:48

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 4	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	58,00	12/08/2025 08:45:40
Lote 4	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	56,26	12/08/2025 08:45:53
Lote 4	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	56,25	12/08/2025 08:46:05
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	50,00	12/08/2025 08:46:10
Lote 4	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	49,90	12/08/2025 08:46:27
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	49,89	12/08/2025 08:47:03
Lote 4	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	49,80	12/08/2025 08:47:36
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	49,50	12/08/2025 08:48:22
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	49,49	12/08/2025 08:48:45
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	49,40	12/08/2025 08:50:06
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	49,39	12/08/2025 08:50:19
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	49,00	12/08/2025 08:51:06
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	48,99	12/08/2025 08:52:05
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	48,90	12/08/2025 08:52:33
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	48,89	12/08/2025 08:53:14
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	48,50	12/08/2025 08:53:59
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	48,49	12/08/2025 08:54:22
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	48,00	12/08/2025 08:55:03
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	47,99	12/08/2025 08:55:38

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	47,00	12/08/2025 08:56:34
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	46,99	12/08/2025 08:56:47
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	45,00	12/08/2025 08:58:09
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	44,99	12/08/2025 08:58:24
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	44,50	12/08/2025 09:00:06
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	44,49	12/08/2025 09:00:45
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	44,00	12/08/2025 09:01:05
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	43,99	12/08/2025 09:02:26
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	43,50	12/08/2025 09:02:54
Lote 4	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	43,49	12/08/2025 09:03:13
Lote 4	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	43,00	12/08/2025 09:03:36
Lote 4	***Negociação***	***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91***	***43,00***	***12/08/2025 09:12:34***
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	24,15	12/08/2025 08:41:22
Lote 5	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	24,00	12/08/2025 08:42:25
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	23,28	12/08/2025 08:43:53
Lote 5	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	23,00	12/08/2025 08:45:26
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	22,31	12/08/2025 08:46:04
Lote 5	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	22,30	12/08/2025 08:46:15
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	20,00	12/08/2025 08:46:16

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	19,40	12/08/2025 08:46:34
Lote 5	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	19,34	12/08/2025 08:47:08
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	18,75	12/08/2025 08:47:44
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	18,50	12/08/2025 08:48:28
Lote 5	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	18,49	12/08/2025 08:48:53
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	17,94	12/08/2025 08:48:55
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	17,90	12/08/2025 08:50:09
Lote 5	Aberta	CLEVER FERREIRA COSTA 28.259.514/0001-85	17,93	12/08/2025 08:50:13
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	17,36	12/08/2025 08:50:23
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	17,30	12/08/2025 08:51:10
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	17,20	12/08/2025 08:51:26
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	17,00	12/08/2025 08:52:28
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	16,90	12/08/2025 08:53:06
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	16,50	12/08/2025 08:53:54
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	16,40	12/08/2025 08:54:10
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	16,30	12/08/2025 08:55:08
Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	16,20	12/08/2025 08:55:19
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	16,00	12/08/2025 08:56:28

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 5	Aberta	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 37.278.673/0001-18	15,52	12/08/2025 08:57:27
Lote 5	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	15,00	12/08/2025 08:58:16
Lote 5	***Negociação***	***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91***	***15,00***	***13/08/2025 09:41:58***
Lote 6	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	15,90	12/08/2025 08:46:23
Lote 6	Aberta	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75	15,80	12/08/2025 08:47:24
Lote 6	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	15,50	12/08/2025 08:48:32
Lote 6	***Negociação***	***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91***	***15,50***	***12/08/2025 09:12:38***
Lote 7	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***41,10***	***12/08/2025 09:12:42***
Lote 7	***Negociação***	***GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58***	***50,00***	***13/08/2025 08:14:34***
Lote 8	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***53,75***	***12/08/2025 09:12:44***
Lote 9	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***61,30***	***12/08/2025 09:12:45***
Lote 10	***Negociação***	***GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58***	***60,00***	***13/08/2025 10:24:04***
Lote 10	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***41,60***	***13/08/2025 10:25:45***
Lote 11	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	12,02	12/08/2025 08:56:02
Lote 11	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	4,76	12/08/2025 09:01:26
Lote 11	***Negociação***	***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91***	***4,76***	***12/08/2025 09:22:23***
Lote 11	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***4,77***	***13/08/2025 09:04:04***
Lote 11	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***12,00***	***13/08/2025 09:54:37***
Lote 12	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	15,49	12/08/2025 08:56:12

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 12	Aberta	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91	6,00	12/08/2025 09:01:35
Lote 12	***Negociação***	***Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda 54.965.236/0001-91***	***6,00***	***12/08/2025 09:22:25***
Lote 12	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***6,07***	***13/08/2025 09:04:06***
Lote 12	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***15,45***	***13/08/2025 09:54:43***
Lote 13	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	23,99	12/08/2025 08:56:21
Lote 13	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***10,12***	***12/08/2025 09:22:27***
Lote 13	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***23,50***	***13/08/2025 09:32:23***
Lote 14	Aberta	GR COMERCIO LTDA 17.451.234/0001-58	18,67	12/08/2025 08:56:28
Lote 14	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***14,32***	***12/08/2025 09:22:29***
Lote 14	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***18,65***	***13/08/2025 09:32:26***
Lote 15	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***10,85***	***12/08/2025 09:22:31***
Lote 16	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***19,55***	***12/08/2025 09:22:34***
Lote 17	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***13,70***	***12/08/2025 09:22:36***
Lote 18	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***12,20***	***12/08/2025 09:22:38***
Lote 19	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***13,95***	***12/08/2025 09:22:40***
Lote 20	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***12,00***	***12/08/2025 09:22:42***
Lote 21	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***5,90***	***12/08/2025 09:23:46***
Lote 22	***Negociação***	***VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.868.626/0001-48***	***5,40***	***12/08/2025 09:23:49***
Lote 23	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***23,90***	***12/08/2025 09:23:51***

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 24	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***194,45***	***13/08/2025 10:27:23***
Lote 25	***Negociação***	***JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 36.393.929/0001-75***	***250,75***	***12/08/2025 09:23:55***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	12/08/2025 08:31:08
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	12/08/2025 08:31:12
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/08/2025 08:37:03
Pregoeiro	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	12/08/2025 08:37:03
Pregoeiro	Bom dia! Sou a pregoeira Rakelly e daremos seguimento ao Processo Licitatório. Ressalta-se que conforme Art. 155, IV, a falta de observância as regras do instrumento convocatório, por porte dos licitantes, causam prejuízos para a Administração, de cunho financeiro e operacional. Portanto, o licitante poderá sofrer sanções, mesmo na fase de apresentação das propostas, visto que, teve conhecimento das exigências contidas no instrumento convocatório.	12/08/2025 08:38:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:38:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 08:51:52

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 09:02:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 09:02:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 09:02:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 09:02:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/08/2025 09:02:20
Pregoeiro	O chat está aberto para todos os fornecedores.	12/08/2025 09:12:52
Pregoeiro	Fornecedor 09, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 01 visando o interesse público?	12/08/2025 09:13:51
Pregoeiro	Fornecedor 05, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado nos lotes 02, 07, 08, 09 e 10 visando o interesse público?	12/08/2025 09:16:01
Fornecedor 5	Não será possivel em virtude dos custos dos produtos	12/08/2025 09:17:38
Pregoeiro	Fornecedor 01, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado no lote 03 visando o interesse público?	12/08/2025 09:18:35
Pregoeiro	Fornecedor 05, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado nos lotes 04, 05 e 06 visando o interesse público?	12/08/2025 09:19:39
Fornecedor 7	Lotes 04, 05 e 06 são meus, fornecedor 07 e estamos em nossos melhores valores	12/08/2025 09:20:43
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:20:58
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:03
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:05
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:08
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:10
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:12
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:14
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:17
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:21:19
Pregoeiro	Fornecedor 07, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado nos lotes 11 e 12 visando o interesse público?	12/08/2025 09:24:30
Pregoeiro	Fornecedor 08, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado nos lotes 13, 14, 21 e 22 visando o interesse público?	12/08/2025 09:26:01
Fornecedor 7	melhor valor lotes11 e 12	12/08/2025 09:26:11
Pregoeiro	Fornecedor 05, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado nos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 visando o interesse público?	12/08/2025 09:28:07

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Fornecedor 5	Meus valores em todos os lotes já estão no mínimo de nossas possibilidades	12/08/2025 09:28:50
Pregoeiro	Obrigada.	12/08/2025 09:29:01
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:06
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:07
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:09
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:11
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:13
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:16
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:18
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:20
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:23
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:25
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:29
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:31
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:34
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:36
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 09:29:38
Fornecedor 8	Prezados, Bom dia! Para nossos itens estamos em nossa melhor oferta.	12/08/2025 09:31:07
Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de análise documental, já adianto que solicitaremos os folders de cada item.	12/08/2025 09:31:29
Pregoeiro	Fornecedor: GR COMERCIO LTDA, favor anexar o folder do item.	12/08/2025 09:37:19
Pregoeiro	Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, favor anexar os folders dos itens.	12/08/2025 09:38:23
Pregoeiro	Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda, favor anexar os folders dos itens.	12/08/2025 09:39:02
Fornecedor 1	bom dia no momento fornecedor esta sem folder	12/08/2025 09:40:34
Fornecedor 7	Qual o prazo, 2h?	12/08/2025 09:41:18
Pregoeiro	Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, favor anexar os folders dos itens.	12/08/2025 09:41:50

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Pregoeiro	Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, favor anexar o folder do item.	12/08/2025 09:42:20
Pregoeiro	O prazo é de 2h podendo ser prorrogado por mais 2h, caso solicitado. Não habilitaremos a empresa sem análise do folder. Aguardo!	12/08/2025 09:43:22
Pregoeiro	Fornecedor: GR COMERCIO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3. Favor anexar o atestado de capacidade técnica.	12/08/2025 10:24:48
Fornecedor 1	bom dia	12/08/2025 10:25:08
Fornecedor 7	Catálogos anexados	12/08/2025 10:47:45
Fornecedor 5	Boa tarde, preciso de maiis um prazp, para anexar um catalago que ficou faltando	12/08/2025 12:08:00
Pregoeiro	Fornecedor 05, boa tarde! Combinado, fico aguardando.	12/08/2025 12:08:42
Fornecedor 5	Mas está fechado para anexar o documento., favor liberar. Obrigado	12/08/2025 12:14:25
Pregoeiro	Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 25. Favor anexar os folders dos itens restantes.	12/08/2025 12:15:12
Pregoeiro	Tente novamente agora, por favor.	12/08/2025 12:15:27
Fornecedor 5	Ainda não. Está aparecendo a mensagem que o prazo para envio foi encerrado	12/08/2025 12:19:17
Pregoeiro	Favor entrar em contato com o suporte da plataforma 31 3191-0707.	12/08/2025 12:21:49
Pregoeiro	Favor entrar em contato com o suporte da plataforma 31 3191-0707.	12/08/2025 12:22:25
Pregoeiro	Irão orientá-lo a anexar a documentação solicitada.	12/08/2025 12:23:06
Fornecedor 5	ok	12/08/2025 12:24:15
Fornecedor 5	catalago anexado. Obrigado	12/08/2025 12:30:55
Sistema	O fornecedor **GR COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Item divergente do solicitado.	12/08/2025 14:39:13
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/08/2025 14:39:47
Sistema	O fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4 e 6.	12/08/2025 15:18:52
Sistema	O fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 5.. Justificativa: Autonomia mínima de 2h, o Termo de Referência solicita autonomia mínima de 3h.	12/08/2025 15:18:52
Sistema	O fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 11 à 12.. Justificativa: Itens divergentes do solicitado no Termo de Referência (Anexo A).	12/08/2025 15:32:11
Fornecedor 7	Quais as divergências dos lotes 11 e 12?	12/08/2025 15:45:20
Pregoeiro	Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, boa tarde! Favor enviar CND Estadual válida. A certidão anexada está vencida.	12/08/2025 15:46:11
Fornecedor 7	No lote 05 a autonomia é de 2h a 4h dependendo do modo de luz que usar, portanto o meu produto atende sim	12/08/2025 15:49:51
Pregoeiro	No lote 05, de acordo com o Termo de Referência, a luminária de emergência precisa de "Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens". A autonomia mínima do item apresentado é de 2h e o fluxo luminoso mínimo é de 50lm. Portanto, não atende o solicitado. Item inabilitado.	12/08/2025 15:54:23
Fornecedor 7	E os itens 11 e 12?	12/08/2025 15:55:30

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Pregoeiro	Estão divergentes do solicitado no Termo de Referência, conforme imagens apresentadas no anexo A, página 51 do edital publicado.	12/08/2025 15:58:38
Fornecedor 7	Ok	12/08/2025 16:03:16
Fornecedor 7	Sra. pregoeira, volto a bater na tecla do Lote 05, o TR pede autonomia mínima de 2h mas n pede máxima, o fluxo luminoso pede mínimo de 60lumens mas não pede máximo. O meu produto atende sim os 2 itens, a autonomia é entre 2 e 4h ou seja, atende o pedido de 3h. E os lumens são entre 50 e 100 lumens, atendendo o pedido de 60 lumens também	12/08/2025 16:24:25
Fornecedor 7	Isso cabe até recurso	12/08/2025 16:24:37
Sistema	O fornecedor **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	13/08/2025 07:34:00
Sistema	O fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 21 à 22.	13/08/2025 07:42:31
Sistema	O fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 13 à 14.. Justificativa: Itens divergentes das amostras colocadas no anexo A (Termo de Referência). Tomadas não podem ser fixas, não há como trocar o módulo, caso precise.	13/08/2025 08:02:38
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 8 à 9 e 15 à 20.	13/08/2025 08:10:24
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 7.. Justificativa: Mínimo de 5 tomadas.	13/08/2025 08:11:34
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 10.. Justificativa: Mínimo de 3 metros.	13/08/2025 08:12:05
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 24.. Justificativa: Alça para transporte.	13/08/2025 08:12:31
Pregoeiro	Bom dia! Fornecedor 01, existe a possibilidade de reduzir o valor do lote 07 buscando o interesse público?	13/08/2025 08:15:29
Fornecedor 1	bom dia nao conseguimos	13/08/2025 08:19:21
Sistema	Lote **07** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do TR.	13/08/2025 08:21:19
Pregoeiro	Bom dia! Fornecedor 01, existe a possibilidade de reduzir o valor do lote 10 buscando o interesse público?	13/08/2025 08:25:50
Sistema	Lote **10** cancelado/fracassado. Motivo: Preço acima do TR.	13/08/2025 08:26:54
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	13/08/2025 08:42:12
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 5**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** Após a revisão da análise quanto ao item, o mesmo atenderá o exigido no Termo de Referência.	13/08/2025 08:56:45
Pregoeiro	Bom dia! Fornecedor 08, existe a possibilidade de reduzir os valores dos lotes 11 e 12 buscando o interesse público?	13/08/2025 09:04:54
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:06:14

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:06:16
Fornecedor 7	Bom dia, tudo bem? Pra nós o lote 05 ainda aparece que estamos inabilitados.	13/08/2025 09:14:11
Fornecedor 8	Bom dia, Estamos com nosso melhor preço para os itens 11 e 12	13/08/2025 09:21:18
Pregoeiro	Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, favor inserir os folders dos itens para análise.	13/08/2025 09:31:50
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 5**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** Atende o TR.	13/08/2025 09:33:18
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:36:02
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:36:04
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 5**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** Item atende o Termo de Referência.	13/08/2025 09:41:38
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:42:02
Sistema	O fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5.	13/08/2025 09:42:38
Sistema	O fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 11 à 12.. Justificativa: Ambos os conjuntos de tomadas são fixos, divergem do solicitado no Termo de Referência (Anexo A).	13/08/2025 09:54:25
Pregoeiro	Fornecedor 05, bom dia! Seria possível a redução dos valores ofertados nos lotes 11 e 12 visando o interesse público?	13/08/2025 09:56:10
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:57:16
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 09:57:18
Sistema	Foi desfeito o cancelamento / fracasso do lote **10** .	13/08/2025 10:23:19
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 10**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). - **GR COMERCIO LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** Reenvio do folder.	13/08/2025 10:24:04

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 10:25:48
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 10.	13/08/2025 10:26:14
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 23.	13/08/2025 10:26:35
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO no **Lote 24**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** teve o status alterado para (Pendente). **Mensagem Ente Público (RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO):** Reenvio do folder referente ao item.	13/08/2025 10:27:11
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 25.	13/08/2025 10:28:04
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 11 à 14.	13/08/2025 10:32:25
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/08/2025 10:33:11
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	13/08/2025 10:44:51
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 24.	13/08/2025 10:46:05
Sistema	O fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2 à 3, 8 à 20 e 23 à 25.**	14/08/2025 07:20:50
Sistema	O fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4 à 6.**	14/08/2025 07:20:50
Sistema	O fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **21 à 22.**	14/08/2025 07:20:50
Sistema	O fornecedor **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	14/08/2025 07:20:50
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 25., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 14/08/2025 07:22:00, Prazo final: 14/08/2025 07:32:00)*.	14/08/2025 07:21:01
Sistema	O(s) lote(s) 7. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**.	23/08/2025 20:28:23
Sistema	O(s) lote(s) 2 à 3, 8 à 20 e 23 à 25. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**.	23/08/2025 20:28:23
Sistema	O(s) lote(s) 4 à 6. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda**.	23/08/2025 20:28:23
Sistema	O(s) lote(s) 21 à 22. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**.	23/08/2025 20:28:23
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**.	23/08/2025 20:28:24
Sistema	O(s) lote(s) 7. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	23/08/2025 20:28:33

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Sistema	O(s) lote(s) 2 à 3, 8 à 20 e 23 à 25. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**.	23/08/2025 20:28:33
Sistema	O(s) lote(s) 4 à 6. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda**.	23/08/2025 20:28:33
Sistema	O(s) lote(s) 21 à 22. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**.	23/08/2025 20:28:34
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**.	23/08/2025 20:28:34

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	261,90
2	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	270,00
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	281,25

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	26,40
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	26,49

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	44,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	43,00
2	CLEVER FERREIRA COSTA	28.259.514/0001-85	43,49
3	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	49,80
4	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	56,25
5	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	58,00
6	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.868.626/0001-48	67,19

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	15,00
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	15,52
3	CLEVER FERREIRA COSTA	28.259.514/0001-85	17,93
4	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	22,30
5	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	23,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	15,50
2	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	15,80
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	20,00

Lista de Classificação do Lote 7

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	53,75
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	60,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	61,30
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	70,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	41,60
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	60,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	12,00
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	12,02

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	15,45
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	15,49

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	23,50
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	23,99
3	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	24,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	18,65
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	18,67
3	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	18,68

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	10,85
2	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	10,88
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	19,55
2	Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	54.965.236/0001-91	19,60
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	13,70

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	12,20
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	13,95
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	13,98

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	12,00
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.868.626/0001-48	5,90
2	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	12,15
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.868.626/0001-48	5,40
2	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	16,85
3	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	23,90
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	30,00

Lista de Classificação do Lote 24

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	194,45
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	250,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	36.393.929/0001-75	250,75
2	GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	600,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
30/07/2025 09:16:22	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~08/08/2025 08:30:00~~ > 12/08/2025 08:30:00) **Data Inicial:** : (~~28/07/2025 07:00:00~~ > 30/07/2025 08:00:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 2	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 3	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 4	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 5	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 6	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 7	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 8	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 9	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 10	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 11	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 12	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 13	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 14	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 15	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 16	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 17	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Lote 18	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 19	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 20	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 21	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 22	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 23	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 24	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34
Lote 25	23/08/2025 20:28:24	23/08/2025 20:28:34

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 23 de Agosto de 2025, 24 de 24 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ - Equipe de Apoio

_____
Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO - CISAMAPI Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **24/2025**

Final da Proposta/Início da Sessão: **12/08/2025 às 08:30**

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**CPF/CNPJ:** 37.278.673/0001-18
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com	**Telefone:** (54) 98131-8686

Lote 1

Lâmpada De Led Bivolt 18Watts

Descrição Comprador

1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	261,90	2.619,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Total de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **R$ 2.619,00**

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CPF/CNPJ:** 36.393.929/0001-75
E-mail: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559

Lote 2

Lâmpada LED de embutir 18 Watts

Descrição Comprador

1 - Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,40	264,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 3

Lâmpada de embutir 24 Watts

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

1 - Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,00	440,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 8

Filtro de linha

Descrição Comprador

1 - Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	53,75	645,00

Marca: MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 9

Cabo HDMI 2.1

Descrição Comprador

1 - Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	61,30	183,90

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 10

Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V

Descrição Comprador

1 - Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	41,60	832,00

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 11

Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 12				
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,45	309,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 13				
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	23,50	470,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 14				
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,65	373,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 15				
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,85	217,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 16

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,55	391,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 17				
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,70	274,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 18				
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,20	244,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 19				
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V.				
Descrição Comprador				
1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,95	279,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON		**Modelo:**	

Lote 20				
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				
Descrição Comprador				
1 - Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**

Lote 23

Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6

Descrição Comprador

1 - Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	23,90	478,00

Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**

Lote 24

Transformador Tensões de entrada 110V, 220V

Descrição Comprador

1 - Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	194,45	388,90

Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**

Lote 25

Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas

Descrição Comprador

1 - Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	250,75	752,25

Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**

Total de JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**R$ 7.021,05**

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CPF/CNPJ:** 54.965.236/0001-91
E-mail: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110

Lote 4

Refletor Led 100w Potência: 100 W

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	43,00	1.075,00

Marca: RY **Fabricante:** RY **Modelo:** 100w

Lote 5

Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	15,00	750,00

Marca: GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds

Lote 6

Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V

Descrição Comprador

1 - Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,50	387,50

Marca: GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob

Total de Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda **R$ 2.212,50**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 31.868.626/0001-48

E-mail: licitacao@vrmcomercio.com.br **Telefone:** (24) 98813-5234

Lote 21

Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

1 - Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	5,90	295,00
Marca: ILUMI SLIM	**Fabricante:** ILUMI SLIM		**Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P	
Lote 22				
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição Comprador				
1 - Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	5,40	108,00
Marca: ILUMI SLIM	**Fabricante:** ILUMI SLIM		**Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P	
Total de VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA				**R$ 403,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 23/08/2025 20:28, 24 de 24 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2025.

_____

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro

_____

GABRIEL GUSTAVO FERRAZ - Equipe de Apoio

_____

Anderson Luiz Gonzaga - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO, GABRIEL GUSTAVO FERRAZ e ANDERSON LUIZ GONZAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977 e informe o código F736-9E5C-E2D4-3977

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F736-9E5C-E2D4-3977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 25/08/2025 09:32:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 25/08/2025 10:21:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON LUIZ GONZAGA (CPF 050.XXX.XXX-04) em 26/08/2025 10:49:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F736-9E5C-E2D4-3977

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO - CISAMAPI Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **24/2025**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	305,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	305,13

Marca: OUROLUX **Fabricante:** OUROLUX **Modelo:**

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 37.278.673/0001-18
Email: vendas.eremaster@gmail.com	**Telefone:** (54) 98131-8686
Data/hora de envio 11/08/2025 15:48:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição Comprador
1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	305,11

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Lote 2
Lâmpada LED de embutir 18 Watts

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,50

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,51

Marca: PW **Fabricante:** PW **Modelo:**

Lote 3
Lâmpada de embutir 24 Watts

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,40

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,44

Marca: PW **Fabricante:** PW **Modelo:**

Lote 4
Refletor Led 100w Potência: 100 W

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,30

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,38

Marca: YOE **Fabricante:** YOE **Modelo:**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	67,19

Marca: BLUMENAU **Fabricante:** BLUMENAU **Modelo:** REFLETOR LED 100W 6500K IP66

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 37.278.673/0001-18
Email: vendas.eremaster@gmail.com	**Telefone:** (54) 98131-8686
Data/hora de envio 11/08/2025 15:48:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,36

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,38

Marca: RY **Fabricante:** RY **Modelo:** 100w

Fornecedor: CLEVER FERREIRA COSTA	**CNPJ/CPF:** 28.259.514/0001-85
Email: descartaveisbh01@gmail.com	**Telefone:** (31) 99153-5312
Data/hora de envio 12/08/2025 08:22:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	75,38

Marca: WDA **Fabricante:** WDA **Modelo:**

Lote 5
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,90

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,94

Marca: APOLO **Fabricante:** APOLO **Modelo:**

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 37.278.673/0001-18
Email: vendas.eremaster@gmail.com	**Telefone:** (54) 98131-8686
Data/hora de envio 11/08/2025 15:48:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,92

Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo:** ELGIN

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,94

Marca: GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds

Fornecedor: CLEVER FERREIRA COSTA	**CNPJ/CPF:** 28.259.514/0001-85
Email: descartaveisbh01@gmail.com	**Telefone:** (31) 99153-5312
Data/hora de envio 12/08/2025 08:22:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	24,94

Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo:**

Lote 6
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,95

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Marca: MAGATRON	**Fabricante:** MEGATRAON	**Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	20,00

Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:**

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,98

Marca: GE	**Fabricante:** GE	**Modelo:** Bob

Lote 7 (Lote Fracassado)
Extensão Elétrica Comprimento

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

1 - Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4,00	Unidade	41,10

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Elétrica Comprimento: mínimo 5 metros Quantidade de tomadas: mínimo 5 tomadas. Tomada: 3 Pinos 2p + T Amperagem: 10 Amperes Fio: Pp 2x2,5mm Revestido Tensão: Até 250V	4,00	Unidade	50,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER **Modelo:**

Lote 8
Filtro de linha

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	53,75

Marca: MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

1 - Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	60,00

Marca: MC **Fabricante:** MC **Modelo:**

Lote 9
Cabo HDMI 2.1

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Email: jeferson@jsolareletrica.com.br **Telefone:** (32) 98871-0559

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	61,30

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58

Email: bruna@grcomercio.com.br **Telefone:** (31) 99652-1454

Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	70,00

Marca: MG **Fabricante:** MG **Modelo:**

Lote 10
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	41,60

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	60,00

Marca: MG **Fabricante:** MG **Modelo:**

Lote 11
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição Comprador
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	20,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	4,77

Marca: ILUMI **Fabricante:** ILUMI **Modelo:** TOMADA 2X4 C/PLACA 10A2P+T Branca

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,03

Marca: Radial **Fabricante:** Radial **Modelo:** 10a

Lote 12
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,45

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	20,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	6,07

Marca: ILUMI **Fabricante:** ILUMI **Modelo:** TOMADA EMBUTIR 2P+T (3P) 20A /250V VERT.C/PL BR

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,50

Marca: Radial **Fabricante:** Radial **Modelo:** 20a

Lote 13
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	23,50
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:**	

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	10,12
Marca: ILUMI	**Fabricante:** ILUMI	**Modelo:** TOMADA DUPLA 10A/10A 3P BRANCA	

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	24,00
Marca: Radial	**Fabricante:** Radial	**Modelo:** 10a	

Lote 14
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,65

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	30,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	14,32

Marca: ILUMI **Fabricante:** ILUMI **Modelo:** TOMADA DUPLA 2X4 C/PLACA 20A (3p) BRANCA

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,68

Marca: Pluzie **Fabricante:** Pluzie **Modelo:** 20a

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Lote 15
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,85

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	30,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,88

Marca: Radial **Fabricante:** Radial **Modelo:** 10a

Lote 16
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,55

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	30,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda	**CNPJ/CPF:** 54.965.236/0001-91
Email: viniciusmarques92@gmail.com	**Telefone:** (31) 99285-9110
Data/hora de envio 11/08/2025 18:00:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,60

Marca: Pluzie **Fabricante:** Pluzie **Modelo:** 10a

Lote 17
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,70
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:**	

Lote 18
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,20
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**	

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:**	

Lote 19
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,95

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,98

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Lote 20
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	12,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**			

Lote 21
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	12,15
Marca: ILUM **Fabricante:** ILUM **Modelo:**			

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**			

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	5,90
Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P			

Lote 22
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	16,85

Marca: ILUM **Fabricante:** ILUM **Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	30,00

Marca: MECTRONIC **Fabricante:** MECTRONIC **Modelo:**

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.868.626/0001-48
Email: licitacao@vrmcomercio.com.br	**Telefone:** (24) 98813-5234
Data/hora de envio 11/08/2025 12:19:08	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	5,40

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P

Lote 23
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	23,90
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**	

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	30,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:**	

Lote 24
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	194,45
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**	

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	250,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Marca: TC	**Fabricante:** TC	**Modelo:**

Lote 25
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.393.929/0001-75
Email: jeferson@jsolareletrica.com.br	**Telefone:** (32) 98871-0559
Data/hora de envio 11/08/2025 09:34:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	250,75

Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**

Fornecedor: GR COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.451.234/0001-58
Email: bruna@grcomercio.com.br	**Telefone:** (31) 99652-1454
Data/hora de envio 06/08/2025 10:11:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	600,00

Marca: MG	**Fabricante:** MG	**Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 23/08/2025 20:28, 24 de 24 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2025.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO - CISAMAPI Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **24/2025**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Completa: 23 de Agosto de 2025, 24 de 24 lote(s).

Documento gerado em Ponte Nova, 25 de Agosto de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO - CISAMAPI Nº. **18/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **24/2025**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
7	Extensão Elétrica Comprimento	Preço excessivo	2	50,00

Homologação Completa: 23 de Agosto de 2025, 24 de 24 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2025.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412 e informe o código 064D-1248-2947-5412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 064D-1248-2947-5412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 25/08/2025 08:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/064D-1248-2947-5412

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão - CISAMAPI** nº **18/2025**, Processo Administrativo nº **24/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 37.278.673/0001-18 nao.utilizar.nao.lemos.este.mail@gmail.com - (54) 98131-8686	3.051,30	2.619,00	432,30 Proveito (14,17%)
JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - 36.393.929/0001-75 JEFERSON@JSOLARELETRICA.COM.BR - (32) 98871-0559	7.044,87	7.021,05	23,82 Proveito (0,34%)
Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda - 54.965.236/0001-91 viniciusmarques92@gmail.com - (31) 99285-9110	3.531,00	2.212,50	1.318,50 Proveito (37,34%)
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.868.626/0001-48 licitavrm@gmail.com - (24) 98813-5234	946,00	403,00	543,00 Proveito (57,40%)
Totais	**14.573,17**	**12.255,55**	**2.317,62** **Proveito (15,90%)**

Detalhes

Eder Eloi Alves Pena na condição de **Presidente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.393.929/0001-75

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Lâmpada LED de embutir 18 Watts

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,40	264,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Lâmpada de embutir 24 Watts				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,00	440,00
Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**				
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			
Filtro de linha				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	53,75	645,00
Marca: MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**				
Lote 9	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			
Cabo HDMI 2.1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	61,30	183,90
Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**				
Lote 10	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	41,60	832,00
Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**				
Lote 11	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00
Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**				
Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,45	309,00
Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**				
Lote 13	**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**			

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	23,50	470,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 14 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,65	373,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 15 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,85	217,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 16 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,55	391,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 17 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,70	274,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 18 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,20	244,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 19 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,95	279,00

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 20			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 23			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	23,90	478,00
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		
Lote 24			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	194,45	388,90
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		
Lote 25			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	250,75	752,25
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda - **CPF/CNPJ:** 54.965.236/0001-91

Lote 4			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Refletor Led 100w Potência: 100 W				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	43,00	1.075,00
Marca: RY	**Fabricante:** RY	**Modelo:** 100w		
Lote 5			**Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**	
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	15,00	750,00

Marca: GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,50	387,50

Marca: GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.868.626/0001-48

Lote 21 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	5,90	295,00

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P

Lote 22 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	5,40	108,00

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.278.673/0001-18

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 23/08/2025 20:28:24**

Lâmpada De Led Bivolt 18Watts

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	261,90	2.619,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Ponte Nova, 23 de Agosto de 2025.

_____
Presidente: Eder Eloi Alves Pena

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão - CISAMAPI** nº **18/2025**, Processo Administrativo nº **24/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 37.278.673/0001-18 nao.utilizar.nao.lemos.este.mail@gmail.com - (54) 98131-8686	3.051,30	2.619,00	432,30 Proveito (14,17%)
JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - 36.393.929/0001-75 JEFERSON@JSOLARELETRICA.COM.BR - (32) 98871-0559	7.044,87	7.021,05	23,82 Proveito (0,34%)
Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda - 54.965.236/0001-91 viniciusmarques92@gmail.com - (31) 99285-9110	3.531,00	2.212,50	1.318,50 Proveito (37,34%)
VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.868.626/0001-48 licitavrm@gmail.com - (24) 98813-5234	946,00	403,00	543,00 Proveito (57,40%)
Totais	**14.573,17**	**12.255,55**	**2.317,62** **Proveito (15,90%)**

Detalhes

Eder Eloi Alves Pena na condição de **Presidente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.393.929/0001-75

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Lâmpada LED de embutir 18 Watts

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	26,40	264,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Lâmpada de embutir 24 Watts

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm	10,00	Unidade	44,00	440,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:**

Lote 8 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Filtro de linha

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW	12,00	Unidade	53,75	645,00

Marca: MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 9 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Cabo HDMI 2.1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho	3,00	Unidade	61,30	183,90

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V	20,00	Unidade	41,60	832,00

Marca: CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG **Modelo:**

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	15,45	309,00

Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo:**

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V	20,00	UNIDADE	23,50	470,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V	20,00	UNIDADE	18,65	373,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 15	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V.	20,00	UNIDADE	10,85	217,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 16	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	19,55	391,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,70	274,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V	20,00	UNIDADE	12,20	244,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**			
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	13,95	279,00

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 20			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	12,00	240,00
Marca: MEGATRON	**Fabricante:** MEGATRON	**Modelo:**		
Lote 23			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6	20,00	UNIDADE	23,90	478,00
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		
Lote 24			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte	2,00	UNIDADE	194,45	388,90
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		
Lote 25			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros	3,00	UNIDADE	250,75	752,25
Marca: ILUM	**Fabricante:** ILUM	**Modelo:**		

Fornecedor: Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda - **CPF/CNPJ:** 54.965.236/0001-91

Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Refletor Led 100w Potência: 100 W				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo	25,00	Unidade	43,00	1.075,00
Marca: RY	**Fabricante:** RY	**Modelo:** 100w		
Lote 5			**Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**	
Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt , acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898	50,00	Unidade	15,00	750,00

Marca: GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso.	25,00	Unidade	15,50	387,50

Marca: GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.868.626/0001-48

Lote 21 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V	50,00	UNIDADE	5,90	295,00

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P

Lote 22 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V	20,00	UNIDADE	5,40	108,00

Marca: ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.278.673/0001-18

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 23/08/2025 20:28:34**

Lâmpada De Led Bivolt 18Watts

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm	10,00	Caixa com 25 unidade	261,90	2.619,00

Marca: EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

Ponte Nova, 23 de Agosto de 2025.

_____
Presidente: Eder Eloi Alves Pena

Assinado por 1 pessoa: EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9 e informe o código 3F2F-0C61-55F0-45E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F2F-0C61-55F0-45E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 25/08/2025 21:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3F2F-0C61-55F0-45E9

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 53/2025
Processo Administrativo n° 24/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **JSOLAR INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 36.393.929/0001-75, com endereço Rua Dico Teixeira, 801, bairro Dico Teixeira em Ubá/MG, representado por **JEFERSON JUNIO PADOVANI**, diretor, inscrito no CPF sob o nº 060.917.904-33, e-mail: jeferson@jsolareletrica.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 24/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais elétricos.**
Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.
1.1. Objeto da contratação:

Lote	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
2	Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX	Unidade	10
3	Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX	Unidade	10
8	Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW. **Marca:** MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	12
9	Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho. **Marca:** CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG	Unidade	3
10	Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V **Marca:** CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG	Unidade	20

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

11	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
12	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
13	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
14	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
15	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V. **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
16	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
17	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
18	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
19	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
20	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V. **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20
23	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6 **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	20
24	Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte. **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	2
25	Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros. **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	3

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses a partir da assinatura até o dia **24/08/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**
3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.
3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.
3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 7.021,05 (Sete mil e vinte e um reais e cinco centavos)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

Lote	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Lâmpada LED de embutir 18 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio 10 Unidade Temperatura de cor 6.500 K Potência 18W Lugares de montagem Teto Dimensões 19,7 cm x 19,7 cm x 1,8 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX	Unidade	10	R$ 26,40	R$ 264,00
3	Lâmpada de embutir 24 Watts Quadrado Voltagem 127/220V Cor Branco Cor da luz Frio Temperatura de cor 6.500 K Potência 24 W Lugares de montagem Teto Dimensões 28 cm x 28 cm x 1,8 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX	Unidade	10	R$ 44,00	R$ 440,00
8	Filtro de linha Comprimento do cabo: mínimo 3 m Quantidade de tomadas: mínimo 6 Frequência de 50Hz/60Hz. Tomada: 3 Pinos 2P+T Amperagem: 10 Amperes Botão liga e desliga Potência: mínimo 2.2 kW. **Marca:** MEGATRON ilum **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	12	R$ 53,75	R$ 645,00
9	Cabo HDMI 2.1 Comprimento: mínimo 5 metros. Resolução 8K Ultra HD (7680x4320p) Tecnologia ARC para qualidade de som em Home Theater Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho. **Marca:** CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG	Unidade	3	R$ 61,30	R$ 183,90
10	Cabo Força Tripolar Fontes Atx Monitor Pc Padrão 127/220V Comprimento: mínimo 3 metros. Quantidade de pinos: 3 Tipo de conector: macho / femea. Amperagem: 10ª Tensão: Até 250V **Marca:** CONDUMIG **Fabricante:** CONDUMIG	Unidade	20	R$ 41,60	R$ 832,00
11	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 12,00	R$ 240,00
12	Conjunto 4x2 com 1 tomada 2P+T 20	Unidade	20	R$ 15,45	R$ 309,00

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

	A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON				
13	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 23,50	R$ 470,00
14	Conjunto 4x2 com 2 tomada 2P+T 20 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 18,65	R$ 373,00
15	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V. **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 10,85	R$ 217,00
16	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Paralelos 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 19,55	R$ 391,00
17	Conjunto 4x2 com 3 Interruptores Paralelos 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 13,70	R$ 274,00
18	Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 12,20	R$ 244,00
19	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples Horizontal 10 A 250 V. Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 13,95	R$ 279,00
20	Módulo Interruptor Intermediário 10 A 250 V. **Marca:** MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON	Unidade	20	R$ 12,00	R$ 240,00
23	Módulo para Tomada para de Dados RJ45 cat. 6 **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	20	R$ 23,90	R$ 478,00
24	Transformador Tensões de entrada 110V, 220V Tensões de saída. Potência: 5000 VA Frequência: (Hz) 50~60 Amperagem da Tomada e Cabo: 20A 3 pinos Alça para transporte. **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	2	R$ 194,45	R$ 388,90
25	Extensão Tomada De Torre Régua de Energia: mínimo 9 Tomadas 2P+T Interfaces USB: mínimo 4 Porta USB Tipo-C: mínimo 2 Tensão: 110-220V Potência: 2500W Corrente: 10 A Comprimento do cabo: mínimo 2 metros. **Marca:** ILUM **Fabricante:** ILUM	Unidade	3	R$ 250,75	R$ 752,25

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;
5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.
5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será mensal e realizado em 12 (doze) parcelas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.
5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) a data da emissão;
b) os dados do contratante;
c) o período respectivo de execução do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

- Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1.500.000.1002

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Consórcio, nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2025.

_____

EDER ELOI ALVES PENA

_____

JEFERSON JUNIO PADOVANI

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e JEFERSON JUNIO PADOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86 e informe o código 32A7-9455-E3B3-DA86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32A7-9455-E3B3-DA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 25/08/2025 16:25:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 25/08/2025 16:48:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 25/08/2025 22:06:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEFERSON JUNIO PADOVANI (CPF 060.XXX.XXX-33) em 29/08/2025 13:04:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/32A7-9455-E3B3-DA86

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 52/2025
Processo Administrativo n° 24/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **Ponto das Utilidades Soluções Comerciais Ltda,** inscrito no CNPJ n° 54.965.236/0001-91, com endereço Rua do Contorno, 1152, bairro Rocas Novas em Caeté/MG, CEP: 34950-000, representado por **VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES,** Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 110.227.076-80, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 24/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais elétricos.**
Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.
1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
4	Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo. **Marca:** RY **Fabricante:** RY **Modelo:** 100w	Unidade	25
5	Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt, acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898. **Marca:** GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds	Unidade	50
6	Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V. Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v. Aceita padrão novo e antigo de tomada. Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso. **Marca:** GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob	Unidade	25

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura até o dia **25/08/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 2.212,50 (Dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Refletor Led 100w Potência: 100 W Cor Da Luz: 6500K É à prova d'água: Sim Tipo de instalação: interno e externo. **Marca:** RY **Fabricante:** RY **Modelo:** 100w	Unidade	25	R$ 43,00	R$ 1.075,00
5	Luminária de emergência, recarregável com 30 LEDs de alto brilho. Bivolt, acionamento automático em caso de falta de energia elétrica e botão de teste manual. Autonomia mínima de cerca de 3 horas, fluxo luminoso de no mínimo 60 lúmens. Bateria interna recarregável com proteção contra sobrecarga e descarga profunda. Corpo em plástico ABS antichamas. Instalação em parede com suporte incluso. Produto novo, com certificação do Inmetro e em conformidade com a norma ABNT NBR 10898. **Marca:** GRM **Fabricante:** GRM **Modelo:** 30 Leds	Unidade	50	R$ 15,00	R$ 750,00
6	Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamim 10a 20a 250v 110V/220V. Adaptador de tomada 10a / 20a bob esponja 3 pinos para 2 pinos Adaptador de tomada bob universal entrada 10a/20a - 250v. Aceita padrão novo e antigo de tomada. Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou	Unidade	25	R$ 15,50	R$ 387,50

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

	eletrônico Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10A/20A - 250v Material: maciço e termoplástico 110V E 220V - Encaixe para Adaptador de pino grosso. **Marca:** GE **Fabricante:** GE **Modelo:** Bob				

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;
5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.
5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será mensal e realizado em 12 (doze) parcelas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.
5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) a data da emissão;
b) os dados do contratante;
c) o período respectivo de execução do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.
8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:
11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

Exercício de 2025: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1.500.000.1002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Consórcio, nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2025.

_____
EDER ELOI ALVES PENA

_____
VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3 e informe o código C98B-3664-3EED-71D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C98B-3664-3EED-71D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 26/08/2025 13:56:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 26/08/2025 13:58:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 26/08/2025 14:27:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ 54.965.236/0001-91) VIA PORTADOR VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES (CPF 110.XXX.XXX-80) em 27/08/2025 10:04:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C98B-3664-3EED-71D3

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 51/2025
Processo Administrativo n° 24/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 31.868.626/0001-48, com endereço Rua Prefeito Joao Gregório Galindo, 1426 Loja, bairro: Morro do Perez em Angra dos Reis/RJ, representado por **Vinicius da Rocha Mendes**, proprietário, inscrito no CPF sob o nº 31.868.626/0001-48, e-mail: licitacao@vrmcomercio.com.br, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 24/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais elétricos.**
Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.
1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
21	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V. **Marca:** ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P	Unidade	50
22	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V. **Marca:** ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P	Unidade	20

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses iniciando a partir da assinatura até o dia **25/08/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**
3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.
3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.
3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 403,00 (Quatrocentos e três reais)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Módulo Tomada 2P+T 20 A 250 V. **Marca:** ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 20A 3P	Unidade	50	R$ 5,90	R$ 295,00
22	Módulo Tomada 2P+T 10 A 250 V. **Marca:** ILUMI SLIM **Fabricante:** ILUMI SLIM **Modelo:** MODULO TOMADA 10A 3P	Unidade	20	R$ 5,40	R$ 108,00

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será mensal e realizado em 12 (doze) parcelas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.

8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.
8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

---

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1.500.000.1002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Consórcio, nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2025.

_____
EDER ELOI ALVES PENA

_____
VINICIUS DA ROCHA MENDES

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, EDER ELOI ALVES PENA e VINICIUS DA ROCHA MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094 e informe o código 2598-E0BE-1767-D094

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2598-E0BE-1767-D094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 26/08/2025 14:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 26/08/2025 14:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 26/08/2025 15:07:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VINICIUS DA ROCHA MENDES (CPF 136.XXX.XXX-24) em 29/08/2025 13:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2598-E0BE-1767-D094

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 50/2025
Processo Administrativo n° 24/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. **EDER ELOI ALVES PENA**, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Sem-Peixe à Rua Jose Ribeiro Ferreira, n.º S/Nº, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade N.º 16396472 e inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado CONTRATANTE e **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 37.278.673/0001-18, com endereço na Rua Jorge da Silva, 38 Bairro São Cristóvão em Erechim/RS, representado por **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, administradora, inscrita no CPF sob o nº 834.611.670-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 24/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação n° 24/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de materiais elétricos.**
Nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.
1.1. Objeto da contratação:

Lote	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Item 1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX	Unidade	10

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura até o dia **24/08/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável nos termos do art. 107 Lei n° 14.133/2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto**.**
3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Aline Gomes Santana.
3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.
3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 2.619,00 (Dois mil seiscentos e dezenove reais)**, observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

Lote	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Item 1 - Lâmpada De Led Bivolt 18Watts Modelo: lâmpada tubular t8 Tensão: bivolt Fluxo luminoso: 1850lm Temperatura: 6500k branco frio Potência: 18w Comprimento: 120,00 cm. **Marca:** EMPALUX **Fabricante:** EMPALUX **Modelo:** EMPALUX	Unidade	10	R$ 261,90	R$ 2.619,00

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;
5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.
5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será mensal e realizado em 12 (doze) parcelas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.
5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) a data da emissão;
b) os dados do contratante;
c) o período respectivo de execução do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.

8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.
8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
8.41 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:
11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;
11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:
11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

---

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício de 2025: 01.02.01.10.302.0003.2008 3.3.90.30.00
Ficha: 26
Fonte: 1.500.000.1002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Consórcio, nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, 25 de agosto de 2025.

_____
EDER ELOI ALVES PENA

_____
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: ALINE GOMES SANTANA, HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO e EDER ELOI ALVES PENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE e informe o código 06AE-6A2F-228E-5DBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06AE-6A2F-228E-5DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 25/08/2025 16:14:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HYLLARY KASSIARA MATIAS VIEIRA (CPF 123.XXX.XXX-13) em 25/08/2025 16:23:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE JAGUSESKI ARCEGO (CPF 834.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 17:15:03 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 25/08/2025 22:06:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/06AE-6A2F-228E-5DBE